



## Governo do Amazonas reúne com CBF e tratativas de receber jogos da Copa do Mundo Feminina avançam

Mauro Neto/Secom

*Manaus é uma das cidades candidatas a receber jogos da Copa do Mundo Feminina que terá o Brasil como país sede em 2027*

O Governo do Amazonas, em reunião no dia 14 de fevereiro, com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), reforçou o compromisso em disponibilizar a estrutura necessária para que Manaus seja subsele da Copa do Mundo Feminina de 2027. A capital é uma das cidades brasileiras candidatas a receber jogos do torneio que terá o Brasil como país sede.

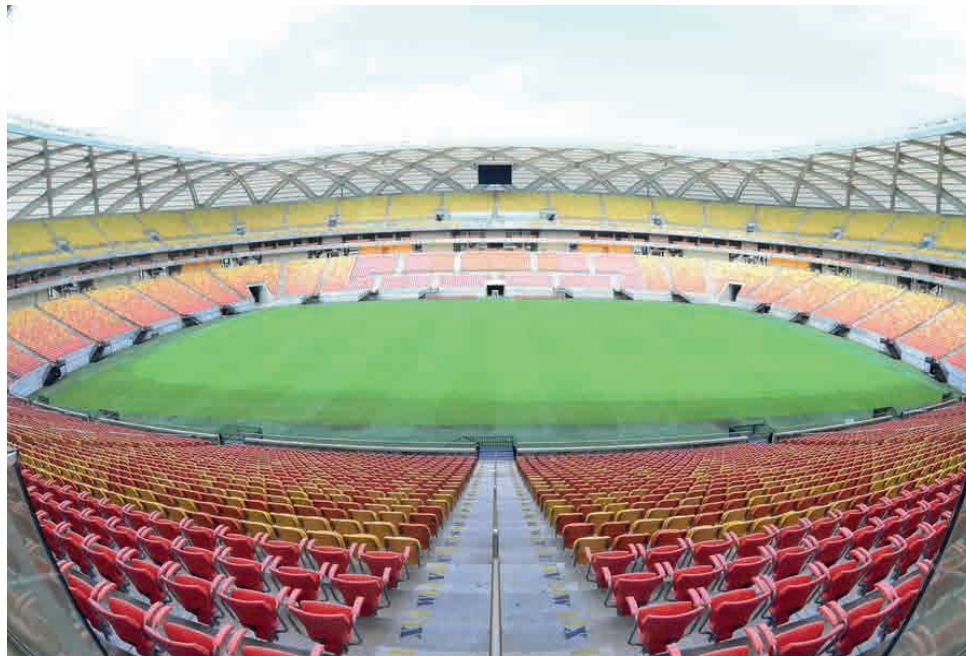
O governador do Amazonas, Wilson Lima, durante a reunião com o presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, na sede da Confederação no Rio de Janeiro, destacou o trabalho desenvolvido nas praças esportivas – Arena da Amazônia, Estádio da Colina e Estádio Carlos Zamith -, colocando-as à disposição da competição, bem como apresentou o potencial do Amazonas para receber grandes eventos.

“É importante falar dessa disposição e, naturalmente, contar com o apoio para que o Amazonas continue recebendo jogos cada vez mais importantes, como os jogos nacionais que temos recebido, recentemente. Estamos à disposição para manter os investimentos e fomentar o futebol, seja pela Copa da Floresta e pelo futebol profissional masculino e feminino, que tem sido uma pauta muito importante tocada pela CBF”, afirmou o governador do Amazonas.

Além do governador, também participaram do encontro o secretário de Estado de Desporto e Lazer, Jorge Oliveira, o deputado estadual e presidente da Federação Amazonense de Futebol (FAF), Rozenha, e a deputada estadual Alessandra Campelo. Outros projetos do Governo do Amazonas em parceria com a CBF para fomentar o futebol entre povos indígenas e Pessoas com Deficiência também foram abordados na reunião.

### Copa do Mundo

Em novembro de 2024, o Governo do Estado recebeu uma equipe da Federação Internacio-



**Governo do Amazonas destacou trabalho realizado na Arena da Amazônia, Estádio da Colina e Estádio Carlos Zamith, e reforçou compromisso em disponibilizar a estrutura necessária para a Copa Feminina**

nal de Futebol (Fifa) para uma vistoria técnica nos estádios Carlos Zamith, Ismael Benigno e Arena da Amazônia. O intuito da inspeção foi avaliar as condições dos estádios para a realização da Copa do Mundo Feminina de 2027, a exemplo do que aconteceu em 2014, quando Manaus foi escolhida e recebeu quatro partidas do torneio mundial masculino.

Para a competição feminina, a Fifa percorreu as três praças esportivas do Amazonas e estádios de outras 11 cidades brasileiras, analisando as administrações, tecnologias, bilhetarias e hospitalidade, além de infraestrutura técnica, transportes e aeroportos.

O presidente da CBF e membro do conselho da Fifa, Ednaldo Rodrigues, destacou que o próximo passo da entidade será avançar nas tratativas junto à federação para que o Amazonas seja um dos estados a realizar jogos do torneio.

Diego Peres/Secom



“O Amazonas tem uma arena totalmente dotada de tudo aquilo que é exigido como pré-requisito da Fifa. A Fifa esteve lá fazendo a sua vistoria e o governador colocou o governo à disposição para que a Arena da Amazônia atenda a qualquer exigência. Agora será um trabalho que a CBF vai desenvolver com a Fifa para que possamos consolidar o Amazonas como um dos estados sede”, reforçou o presidente da CBF.

# Peritos Criminais fortalecem trabalho das Forças de Segurança nas Bases Fluviais do Amazonas

Júlia Rodrigues/SSP-AM



Trabalho dos peritos criminais envolve a análise dos materiais provenientes de crimes ambientais, drogas, mercadorias oriundas de contrabando, entre outras atividades ilegais

*O trabalho dos peritos criminais alocados nas bases fluviais se estende, também, às ocorrências em comunidades locais próximas*

**P**eritos do Departamento de Polícia-Técnico Científica (DPTC-AM), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), estão integrados às Forças de Segurança nas Bases Fluviais do Amazonas. Sempre atentos aos detalhes, esses profissionais são os responsáveis pela fundamentação e comprovação dos materiais apreendidos durante as abordagens e revistas de rotina das bases, transformando o trabalho das equipes em provas técnicas que sustentam as investigações.

A diretora do DPTC-AM, Sanmya Tiradentes, comentou sobre a importância do trabalho pericial nas Bases Fluviais. “Nosso trabalho na Base Arpão envolve a análise dos materiais apreendidos, provenientes de crimes ambientais como desmatamento ilegal, drogas provenientes de tráfico, mercadorias oriundas de contrabando, entre outras atividades ilegais como pesca, mineração. Também periciamos botes, motores das embarcações e armas em casos de porte ilegal”, explicou a diretora.

O perito criminal Wellington Medeiros, explica que a atuação dos peritos é integrada com a Polícia Civil do Amazonas (PC-AM). “Trabalhamos junto com os escrivães, para proporcionar a elaboração da documentação, o laudo técnico, para que tudo siga com



Divulgação/SSP-AM

o inquérito policial e, posteriormente, para a autoridade judiciária. É um trabalho onde se complementam as várias forças da segurança pública”, disse o perito.

### Atuação em comunidades

O trabalho dos peritos criminais alocados nas bases fluviais também se estende às ocorrências em comunidades locais próximas. Eles são solicitados quando as autoridades policiais constatarem a necessidade da

presença desse profissional.

Wellington explica que já atendeu diversas ocorrências fora das bases e que o perito precisa estar pronto para atender qualquer demanda. “Na Base Arpão 1, nós fomos chamados pela delegacia local para realizar um exame de local suspeito de incêndio criminoso. Também já atendemos ocorrências de veículos apreendidos, veículos suspeitos de alteração de chassi, placa e numeração de motor”, explicou o perito.



Os demais municípios da Região Metropolitana de Manaus também estarão novamente no circuito de atendimento das unidades móveis, nos próximos meses

## Carreta da Saúde chega a Novo Airão para realizar mais de 1,6 mil exames de imagens

*Entre 17 de fevereiro e 7 de março, a unidade móvel disponibiliza 750 mamografias e 900 ultrassonografias, exclusivamente para adultos*

Uma das Carretas de Apoio à Saúde, do Governo do Amazonas iniciou atendimentos em Novo Airão (a 115 quilômetros de Manaus), no dia 17 de fevereiro, com a realização de exames de imagens – mamografia e ultrassonografia. De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), a previsão é que sejam atendidas cerca de 1.650 pessoas no município, até o dia 7 de março.

A unidade móvel estará posicionada no Ginásio Municipal Poliesportivo Jorge Ferrari, localizado na rua Pedro Sabo Mendes, s/nº, Centro, com atendimentos das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

No local, serão oferecidas 750 mamografias e 900 ultrassonografias (de abdômen total, de abdômen superior, de tireoide, mama, de próstata via abdominal, de aparelho urinário, obstétrica, transvaginal e pélvica). Os atendimentos são exclusivamente para adultos.

A secretária da SES-AM, Nayara Maksoud, explica que a Carreta da Saúde que chega a Novo Airão, realizou também atendimentos em Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus), no período de 3 a 14 de fevereiro, onde realizou mais de 1,2 mil exames de imagem.

Nayara Maksoud destaca que os demais municípios da Região Metropolitana de Manaus também estarão novamente no circuito de atendimento das unidades móveis, nos próximos meses. Em 2025, além de Manacapuru, a unidade móvel também já esteve em Iranduba (a 27 quilômetros da capital).

“O governador Wilson Lima lançou em

2024 essa inovação, de levar as unidades móveis ao interior, para ampliar e otimizar os atendimentos na rede pública. Vamos seguir com essa estratégia, garantindo esses exames, que possibilitam o diagnóstico precoce de doenças, aumentando as chances de cura”, declarou a secretária, ressaltando que as Carretas da Saúde já percorreram os municípios de Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Rio Preto da Eva, Iranduba, Presidente Figueiredo e Parintins.

### Carretas em Manaus

As unidades móveis da SES-AM continuam seus atendimentos normalmente na capital amazonense. No Hospital e Pronto-Socorro da Criança (HPSC) na Zona Oeste, a Carreta da Saúde continua com os seus serviços até o dia 14 de março, enquanto a Carreta de Tomografia segue seus atendimentos na área externa da Maternidade Azilda da Silva Marreiro, na zona norte de Manaus.

# Prosai: UGPE recebe licenciamento do Ipaam para perfuração de novos poços em Parintins

Tiago Corrêa/UGPE



*Com o Prosai, Governo do Amazonas está implantando sistema de abastecimento que permitirá levar água de qualidade para toda a cidade*

A Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), recebeu o licenciamento do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) para a perfuração de dois novos poços para abastecimento de água em Parintins (a 369 quilômetros de Manaus). As obras fazem parte do Programa de Saneamento Integrado (Prosai), através do qual o Governo do Amazonas está implantando um novo sistema de abastecimento, que vai levar água de qualidade para toda a cidade.

A entrega formal das licenças foi feita, no dia 16 de fevereiro, pelo diretor-presidente do Ipaam, Gustavo Picanço, ao secretário da Sedurb, Marcellus Campêlo, durante o lançamento do Mutirão de Retificação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), em Parintins, realizado no Mercado Central Leopoldo Neves. O licenciamento marca o avanço das obras do município, que iniciou pelas intervenções em saneamento e que seguirá em outras frentes, na Lagoa da Francesa, com a requalificação dos espaços, recupera-

ção ambiental, implantação de parques, praças, ciclovias e equipamentos de apoio social, além do reassentamento das famílias.

As obras do novo sistema de abastecimento estão a todo vapor e vão resolver o problema atual de contaminação e falta de potabilidade dos poços existentes. Os dois novos poços que receberam licenciamento serão perfurados no Centro de Reservação e Distribuição (CRD 4), na rua 13, bairro Itaúna 2. Conforme explica o secretário da Sedurb, Marcellus Campêlo, o licenciamento foi concedido após a apresentação de estudos técnicos, como o Plano de Controle Ambiental (PCA), Memorial Descritivo e Cadastro das Atividades de Perfuração, que comprovam a viabilidade e a sustentabilidade do projeto.

“As obras para implantação do novo sistema de abastecimento de água em Parintins são prioritárias e foram iniciadas antes mesmo da assinatura do contrato de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em dezembro. O governador Wilson Lima autorizou o investimento, através do recurso de contrapartida do Estado”, ressalta Marcellus Campêlo.

O diretor-presidente do Ipaam, Gustavo Picanço, destaca que o Governo do Amazonas não tem medido esforços para implantar um sistema de abastecimento de água de qualidade, eficaz e duradouro na cidade.

“O licenciamento ambiental, juntamente

como o conhecimento técnico da empresa e de seus profissionais habilitados, é primordial para garantir que a perfuração dos poços em Parintins seja feita de forma sustentável (ambiental, econômico e social), ou seja, respeitando o direito fundamental à sadia qualidade de vida dos presentes e futuras gerações no município de Parintins”, disse.

De acordo com o subcoordenador de Projetos Ambientais da UGPE, Otacílio Cardoso, as licenças são fundamentais para assegurar que a exploração dos poços seja executada dentro dos parâmetros estabelecidos pelas legislações ambientais.

“O cumprimento de todas essas prerrogativas legais serve para garantir que a atividade seja conduzida de forma responsável e sustentável, a fim de mitigar os impactos ambientais e sociais, tornando a exploração viável a longo prazo”, disse. Os novos poços seguem rigorosos critérios, incluindo o atendimento dos prazos e das condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental competente.

A iniciativa faz parte de um conjunto de ações do Prosai Parintins, que inclui a construção de redes de água e esgoto, além de melhorias urbanísticas. A previsão é que os poços entrem em operação ainda em 2025, reforçando o compromisso do Governo do Amazonas com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população de Parintins.



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

### GOVERNADORIA

**Governador do Estado do Amazonas**  
WILSON MIRANDA LIMA

**Vice-Governador do Estado do Amazonas**  
TADEU DE SOUZA SILVA

**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Militar**  
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

**Secretaria de Governo**  
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**  
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

**Controladoria Geral do Estado – CGE**  
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

**Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**  
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

**Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**  
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

**Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**  
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

### SECRETARIAS DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**  
ALEX DEL GIGLIO

**Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**  
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

**Secretaria de Estado de Saúde – SES**  
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

**Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**  
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

**Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**  
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**  
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**  
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

**Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**  
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**  
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

**Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**  
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**  
EDUARDO COSTA TAVEIRA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**  
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

**Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**  
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

**Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**  
DANIEL PINTO BORGES

**Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**  
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

**Defesa Civil do Amazonas**  
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

**Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

**Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

**Centro de Serviços Compartilhados – CSC**  
WALTER SIQUEIRA BRITO

**Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC**  
BRUNO DE PAULA FRAGA

**Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**  
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**  
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

### AUTARQUIAS

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**  
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**  
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

**Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**  
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

**Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**  
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**  
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**  
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**  
ELIANE FERREIRA DA SILVA

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**  
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

**Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**  
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

**Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**  
JALIL FRAXE CAMPOS

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**  
RICARDO MENDES LASMAR

**Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**  
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

### FUNDAÇÕES PÚBLICAS

**Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**  
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

**Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCF**  
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

**Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM**  
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

**Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM**  
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

**Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**  
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

**Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ**  
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

**Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”**  
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

**Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC**  
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV**  
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

**Universidade do Estado do Amazonas – UEA**  
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

**Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM**  
NILTON MAKAXI

**Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI**  
EULER ESTEVES RIBEIRO

#### **SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA** //

**Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM**  
LINCOLN NUNES DA SILVA

**Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA**  
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

**Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS**  
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

**Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA**  
DENISON LOPES GAMA

#### **EMPRESAS PÚBLICAS** //

**Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR**  
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

**Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM**  
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS**  
MICHELLE MACEDO BESSA

**Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA**  
ACRAM SALAMEH ISPER JR

#### **SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS** //

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM**  
BRENO PENHA SOUZA SERRA

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC**  
EDVAL MACHADO JUNIOR

## SUMÁRIO

### CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis.....	3
Decretos numerados.....	3
Decretos nominais.....	17

### CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....	1
Controladoria Geral do Estado - CGE.....	2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....	2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.....	3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....	4
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....	6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....	6
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....	10
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.....	12
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....	13
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....	13
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT.....	14
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....	16
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.....	16
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....	17
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.....	18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB.....	18
Centro de Serviços Compartilhados - CSC.....	18
Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM.....	19
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM.....	19
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.....	21
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.....	21
Superintendência de Habitação do Amazonas - SUHAB.....	22
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM.....	22
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.....	22
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.....	23
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH.....	24
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM.....	24
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.....	24
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - FUHAM.....	25
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.....	25
Fundação Hospital “Adriano Jorge” - FHAJ.....	26
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP.....	26
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC.....	26
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.....	27
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV.....	27
Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....	29
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.....	30
Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM.....	30
Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR.....	30
Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.....	31

### CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí.....	1
Autazes.....	1
Caapiranga.....	1
Irlanduba.....	2

### CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte).....	1
Empresas Privadas.....	1

NESTA EDIÇÃO: 66 PÁGINAS



## EXPEDIENTE

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Diretor-Presidente

**ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO**  
Diretor de Operações

**NÚBIA MACIEL BARRETO**  
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:  
[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)  
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro  
Cep: 69020-015  
Manaus - Amazonas

### Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.  
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500  
[doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br)

@imprensaoficialamazonas

**LEI N.º 7.393, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE** o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor EID BADR.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**LEI :**

**Art. 1.º** Nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Professor Doutor Eid Badr.

**Parágrafo único.** A entrega do Título que trata o *caput* será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa do Amazonas, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 215006

**LEI N.º 7.394, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE** o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor FÁBIO TAVARES AMORIM.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**LEI :**

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Fábio Tavares Amorim, nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977.

**Parágrafo único.** A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

**Art. 2.º** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 215010

**LEI N.º 7.395, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE** o Título Cidadã do Amazonas à Senhora ARLETE FERREIRA MENDONÇA.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**LEI :**

**Art. 1.º** Nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora Arlete Ferreira Mendonça.

**Parágrafo único.** A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

**Art. 2.º** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 215012

**DECRETO N.º 51.284, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE** sobre o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO, e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, VI, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0529/2025-GSEFAZ, datado de 18 de fevereiro de 2025, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.125140.2025-85,

**DECRETA :**

**Art. 1.º** As alterações orçamentárias serão efetuadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO.

§ 1.º As alterações orçamentárias oriundas da abertura de créditos adicionais suplementares, do detalhamento das despesas em uma mesma ação e da permuta de fontes, serão efetuadas no sistema por todos os órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Amazonas.

§ 2.º As alterações orçamentárias (detalhamento da justificativa ou classificação da despesa) realizadas pelos órgãos no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO, referentes às solicitações de alteração do detalhamento da despesa ou de abertura de crédito adicional suplementar são de responsabilidade dos órgãos e entidades solicitantes.

§ 3.º As alterações orçamentárias oriundas da abertura de créditos especiais, serão efetuadas no sistema pela Secretaria Executiva do Orçamento Estadual, mediante Lei autorizativa.

§ 4.º Os recursos destinados para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme o art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de excesso de arrecadação do exercício corrente, originados de operações de crédito, e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações já existentes.

§ 5.º A abertura dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis e deve ser precedida de exposição justificativa, conforme art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2.º** O Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO, deverá gerar os Atos legais: Portarias e Decretos, oriundos das alterações orçamentárias.

§ 1.º A portaria referente alterações orçamentárias que envolvam somente os subtítulos e as modalidades de aplicação dentro de uma mesma ação - ADD I, deverá ser gerada diretamente no sistema pelo órgão, assinada pelo titular da pasta e publicada, impreterivelmente, no último dia útil de cada mês em que ocorrer as devidas alterações, salvo as portarias do início do exercício financeiro, as quais poderão ser publicadas até o mês de março.

§ 2.º A portaria referente alterações orçamentárias que envolvam permuta de recursos - ADD II, deverá ser gerada pela Secretaria Executiva do Orçamento Estadual, assinada pelo titular da Secretaria de Fazenda e publicada, impreterivelmente, no último dia útil de cada mês em que ocorrer as devidas alterações.

§ 3.º Os decretos referentes às solicitações de créditos adicionais suplementares e especiais serão gerados pela Secretaria Executiva do Orçamento Estadual, mediante autorização do Governador do Estado e do Secretário da Fazenda e publicados no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3.º** O cadastro, acompanhamento e execução orçamentária das emendas de bancadas e impositivas aprovadas na Lei Orçamentária serão efetuados exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO.

**Art. 4.º** O Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO, deverá gerar relatórios de acompanhamento e controle das solicitações de alterações orçamentárias, bem como das emendas impositivas.

**Art. 5.º** O Sistema SIGO será executado através de processamento eletrônico de dados em tempo real, em plataforma WEB, com acesso via internet, integrado a todos os órgãos da Administração Pública, permitindo a integração com outros sistemas.

**Parágrafo único.** O SIGO é integrado com o Sistema de Administração Financeira Integrada do Estado do Amazonas - AFI, sistema central de contabilidade do Estado que registra toda a execução orçamentária, financeira, patrimonial e dívida pública dos órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 6.º** A gestão do Sistema SIGO será realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do Orçamento Estadual - SEO, que adotará todas as providências necessárias ao seu pleno funcionamento e operacionalização.

**Art. 7.º** O SIGO terá mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária.

§ 1.º O acesso ao SIGO para registro e consulta aos dados apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, com senha própria para o órgão ao qual o usuário seja vinculado.

§ 2.º O cadastramento de usuários dos órgãos e entidades do Estado, será realizado diretamente no SIGO, mediante aprovação da Secretaria Executiva do Orçamento Estadual, e servidores cadastrados como Autorizador II no sistema, serão responsáveis pela edição, exclusão e cadastro de novos usuários vinculados a sua unidade.

§ 3.º O cadastramento de assessores e coordenadores parlamentares vinculados ao Módulo de Emendas Impositivas, será realizado pela Coordenadoria de Controle de Emendas Parlamentares Impositivas do Legislativo, diretamente no sistema SIGO.

**Art. 8.º** Fica o Secretário de Estado da Fazenda autorizado a adotar, por meio de normas complementares, as demais medidas e rotinas necessárias

ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO.

**Art. 9.º** Ficam convalidados todos os atos realizados por meio do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO, até a presente data.

**Art. 10.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215013

**DECRETO N.º 51.285, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**REGULARIZA** a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o nome do servidor **VALDOMIRO PEREIRA BATISTA** foi preterido da relação constante do Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à inclusão do nome do servidor no referido Decreto, objetivando a devida regularização funcional, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.018442/2022-60,

**D E C R E T A :**

Nome	Cargo	Matrícula	Município
VALDOMIRO PEREIRA BATISTA	Vigia NAO-02-006	025.993-4A	Manacapuru

**Art. 1.º** Fica incluído, na forma abaixo, no Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome do servidor **VALDOMIRO PEREIRA BATISTA**, Vigia, PNF, VIG-I, Matrícula n.º 025.993-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

**Parágrafo único.** Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215015

**DECRETO N.º 51.286, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **MARIA ROSELY LIMA**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder a correção, com vista a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.045098/2024-27,

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora **MARIA ROSELY LIMA**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 006.845-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ATO	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.º 32.075, DDE 23.01.2012 ((D.O.E DE 23.01.2012)	MARIA ROSELY DE LIMA	MARIA ROSELY LIMA

**Parágrafo único.** Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215018

**DECRETO N.º 51.287, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte relativa à Referência do cargo da servidora **VERA LÚCIA LOURIDO BARRETO**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vista a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.037576/2024-41,

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário oficial do Estado, edição da mesma data na parte relativa à referência do cargo da servidora **VERA LÚCIA LOURIDO BARRETO**, Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Matrícula n.º 119.458-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO N.º 34.300, DE 17.12.2013 (D.O.E, DE 17.12.2013)							
ONDE SE LÊ:							
MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
		CLASSE	CÓDIGO	REF.	CLAS.	CARGO	REF.
119.458-5A	PROFESSOR	3.ª	ED-ESP-III	B	3.ª	PF20-ESP-III	F
LEIA-SE:							
MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
		CLASSE	CÓDIGO	REF.	CLAS.	CÓDIGO	REF.
119.458-5A	PROFESSOR	3.ª	ED-ESP-III	C	3.ª	PF20-ESP-III	F

**Parágrafo único.** Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215019

**DECRETO N.º 51.288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao cargo da servidora, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora **ANA MARIA LIMA DIAS**, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.031290/2022-90,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao cargo da servidora **ANA MARIA LIMA DIAS**, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 119.690-1B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
N.º 21.712, DE 23.02.2001, D.O.E. DE (23.02.2001)	PROFESSOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Parágrafo único.** Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215020

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAZONAS - 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento aos artigos 48 e 55 da Lei Complementar n.º 101/2000, vem promover a publicidade do **RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO FISCAL** do Estado do Amazonas, referente ao **EXERCÍCIO DE 2024** (Anexos I, V e VI).

Informamos que o relatório acima também se encontra disponível no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda - DOE/SEFAZ, acessado por meio do sítio da SEFAZ/AM: <http://www.sefaz.am.gov.br>, na **edição do dia 28/02/2025**, o qual será disponibilizado, ainda, no sítio do Portal da Transparência do Estado do Amazonas, no endereço eletrônico: <http://www.transparencia.am.gov.br/>.

Processo n.º 01.01.014101.128772/2025-09-SEFAZ.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

**USUÁRIO DO SISTEMA****IOA NEWS**

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

**2101-7500****ramais 7541 | 7542 | 7543****doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**

**Estamos a disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 8 às 17h.**



TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF- ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Sep/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		TOTAL (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	780.954.726,54	1.330.785.896,60	777.005.465,75	1.354.740.886,43	1.099.774.952,99	1.162.985.386,77	1.569.591.022,20	1.084.686.082,28	1.115.414.903,91	1.157.186.152,51	1.084.782.527,91	1.948.861.851,59	14.446.749.851,48	20.601.029,41
Pessoal Ativo	726.932.347,06	758.186.914,02	700.602.768,70	764.840.186,14	780.070.473,84	800.245.032,58	995.118.642,79	770.895.928,12	761.190.889,09	824.582.429,92	752.659.529,97	1.449.961.078,25	10.079.086.016,48	5.869.884,63
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	658.482.912,06	652.715.755,80	625.494.189,34	672.291.895,10	687.787.245,79	711.684.231,50	904.395.397,94	680.421.799,66	674.656.064,22	736.354.147,65	689.868.310,47	1.248.531.845,23	8.922.443.933,76	5.678.467,36
Obrigações Patronais	68.449.435,00	105.481.159,22	75.108.579,36	92.548.291,04	92.303.228,05	88.560.801,08	90.763.254,85	90.274.129,46	86.534.824,87	88.228.282,27	82.971.215,50	195.429.433,02	1.156.652.432,72	190.417,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.059.204,51	500.572.526,14	19.887.001,61	485.274.645,66	254.222.255,95	257.805.389,77	497.322.525,13	258.717.124,42	284.781.474,05	259.153.299,72	291.235.494,36	414.933.225,33	3.504.989.175,65	60.405,07
Aposentadorias, Reservas e Relomas	70.214,62	387.758.623,45	14.974.670,36	375.840.860,17	196.800.324,14	201.427.687,45	385.282.271,71	198.862.932,99	207.516.502,47	203.995.154,19	226.764.255,03	325.341.124,81	2.724.634.623,38	60.405,07
Pensões	987.989,89	112.813.900,69	4.912.331,25	109.433.785,49	57.421.931,81	56.377.711,32	112.040.253,42	59.854.191,43	57.284.971,58	55.164.145,53	64.471.239,33	89.592.100,52	780.334.552,26	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	52.964.174,97	71.936.456,44	56.515.695,44	104.626.054,63	65.482.223,20	104.934.955,42	77.149.854,28	55.273.029,74	89.442.740,77	73.444.422,87	20.887.507,58	72.366.841,96	845.083.957,30	14.670.739,81
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600.702,05	17.600.702,05	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	106.971.820,87	284.007.761,63	67.011.251,50	273.746.754,19	189.391.697,12	180.199.677,42	326.345.442,64	178.591.655,36	166.693.894,53	160.306.693,21	132.865.598,64	300.210.965,32	2.366.303.232,43	4.178.888,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.022.685,83	7.637.897,74	4.289.834,29	6.329.263,96	3.370.617,95	4.530.106,14	4.957.318,27	3.329.450,60	2.087.994,33	4.613.095,76	3.128.090,68	12.936.977,72	59.246.533,17	68.921,02
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	799.038,71	9.102.475,42	6.710.861,71	27.173.463,36	48.501.628,93	36.126.036,50	45.596.161,34	40.780.015,22	27.506.727,27	43.536.707,73	6.749.416,78	6.589.768,26	298.172.321,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	97.919.477,86	23.023.874,15	31.977.341,21	29.541.068,98	26.163.522,24	28.627.266,93	30.950.894,14	27.845.291,47	29.318.571,90	13.835.757,47	6.976.493,34	73.543.218,94	419.822.716,63	4.110.947,09
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.091,90	237.685.460,01	17.724.187,97	204.425.759,35	105.109.157,90	104.635.546,59	238.686.299,71	100.370.170,42	101.466.310,85	92.089.536,26	109.796.518,16	194.304.081,45	1.506.211.120,57	-0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 1º)	629.280,00	652.000,00	627.840,00	626.400,00	626.400,00	625.920,00	624.000,00	623.040,00	622.080,00	621.120,00	620.640,00	1.239.840,00	8.138.560,00	0,00
Parcela do título referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Prateira (ADCT, art. 38, §2º)	5.584.246,57	5.906.254,31	5.681.186,32	5.650.778,64	5.620.370,10	5.614.401,26	5.628.829,18	5.540.687,65	5.682.210,18	5.611.475,99	5.594.439,68	11.597.098,95	73.711.978,83	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	673.982.905,67	1.046.158.134,97	709.994.214,25	1.080.994.132,24	910.383.255,87	982.825.709,35	1.243.245.579,56	906.094.426,92	946.721.009,38	986.879.459,30	931.916.929,27	1.646.650.862,27	12.080.446.619,05	16.421.161,30
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º)													-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													-	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)</b>													<b>45,78</b>	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													<b>60,00</b>	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													<b>57,00</b>	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													<b>54,00</b>	

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/02/2025 09:06

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	R\$ 1,00														
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS OU INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>2</sup>				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores								Demais Obrigações Financeiras	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(b)	(c)	(d)									
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	1.213.503.555,93	5.976.349,69	103.581.417,37	4.521.614,74	174.316.545,87	0,00	925.107.628,26	164.689.714,21	0,00	760.467.914,05					
Recursos Não Vinculados de impostos	776.411.242,93	4.826.649,31	98.849.556,30	872.843,46	159.165.483,04	0,00	512.696.908,82	105.126.382,03	0,00	407.570.526,79					
Outros Recursos não Vinculados	437.092.313,00	1.149.700,38	4.732.059,07	3.648.771,28	15.151.062,83	0,00	412.410.719,44	59.513.332,18	0,00	352.897.387,26					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	3.155.975.303,34	4.532.185,06	36.224.960,05	3.579.073,20	575.457.048,70	0,00	2.536.182.036,33	463.029.980,88	0,00	2.073.152.055,45					
Recursos Vinculados à Educação	698.252.657,15	245.341,59	29.765.464,35	0,00	12.488.693,32	0,00	655.753.157,89	110.644.055,25	0,00	545.109.102,64					
Transferências do FUNDEB	143.125.875,06	121.411,25	7.486.474,16	0,00	2.874.498,58	0,00	132.643.491,07	79.004.509,83	0,00	53.638.981,24					
Outros Recursos Vinculados à Educação	555.126.782,09	123.930,34	22.278.990,19	0,00	9.614.194,74	0,00	523.109.666,82	31.639.545,42	0,00	491.470.121,40					
Recursos Vinculados à Saúde	391.387.515,97	2.014.764,26	2.219.898,53	3.132.414,28	1.259.297,75	0,00	382.761.141,15	99.688.635,69	0,00	283.092.505,46					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	374.708.515,02	2.014.764,26	2.219.898,53	3.132.414,28	1.259.297,75	0,00	366.082.140,20	99.503.957,94	0,00	266.578.182,26					
Outros Recursos Vinculados à Saúde	16.679.000,95	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	16.679.000,95	164.677,75	0,00	16.514.323,20					
Recursos Vinculados à Assistência Social	11.026.660,42	0,00	26.317,50	0,00	0,00	0,00	11.000.342,92	3.881.376,00	0,00	7.108.966,92					
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	12.035.607,96	0,00	0,00	0,00	4.935,68	0,00	12.030.672,28	0,00	0,00	12.030.672,28					
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	598.053.076,74	2.240.547,30	1.054.473,80	278.140,00	3.389.224,38	0,00	591.090.691,26	119.975.579,81	0,00	471.115.111,45					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	153.338.436,04	56.381,42	728.056,67	0,00	43.182,83	0,00	152.510.815,12	55.321.069,61	0,00	97.189.745,51					
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	444.714.640,70	2.184.165,88	326.417,13	278.140,00	3.346.041,55	0,00	438.579.876,14	64.654.510,20	0,00	373.925.365,94					
Demais Vinculações Legais	1.151.107.660,24	31.531,91	3.158.805,87	168.518,92	264.593.807,36	0,00	883.154.996,18	128.850.334,13	0,00	754.304.662,05					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	665.756.827,47	0,00	0,00	0,00	83.880,97	0,00	665.672.946,50	56.906.649,96	0,00	608.766.296,54					
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.709.517,06	0,00	139.410,00	0,00	1.469.884,03	0,00	6.100.223,03	380.000,00	0,00	5.720.223,03					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	404.375.024,65	27.991,91	84.692,25	168.518,92	535.555,33	0,00	403.556.326,24	64.886.340,65	0,00	338.671.985,59					
Outras Vinculações Legais	73.266.291,06	3.600,00	2.934.703,62	0,00	262.504.487,03	0,00	-192.176.499,59	6.677.343,52	0,00	-198.853.843,11					
Recursos Extraorçamentários	293.665.829,29	0,00	0,00	0,00	293.721.090,21	0,00	-55.260,92	0,00	0,00	-55.260,92					
Outras Vinculações	446.295,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.295,57	0,00	0,00	446.295,57					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	69.720.555,70	4.368,41	69.608,17	0,00	18.130,17	0,00	69.628.448,95	1.845.526,58	0,00	67.782.922,37					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	6.508.221,87	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	6.508.221,87	0,00	0,00	6.508.221,87					
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	55.597.277,25	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	55.597.277,25	0,11	0,00	55.597.277,14					
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.615.056,58	4.368,41	69.608,17	0,00	18.130,17	0,00	7.522.949,83	1.845.526,47	0,00	5.677.423,36					
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	4.439.199.414,97	10.512.903,16	139.875.985,59	8.100.687,94	749.791.724,74	0,00	3.530.918.113,54	629.515.221,67	0,00	2.901.402.891,87					

Fonte: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/02/2025 09:06

Nota: Excluídas as Contas iniciadas por 114 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, 111200000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra Ofiss.

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota: 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

LRf, art. 48 - Anexo VI	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		26.591.617.078,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.520.906.923,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.423.983.318,48	
	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		12.096.867.780,35	45,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		15.854.389.991,09	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		15.061.670.491,53	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>		14.268.950.991,98	54,00
	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		629.515.221,67	2.901.402.891,87
		<b>Valor Total</b>	

Protocolo 215021

FONTE: Anexos de Gestão Fiscal, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/02/2025 09:07

**(\*) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAZONAS - 2024**  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento aos artigos 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/2000, vem promover a publicidade da republicação do **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, referente ao **SEXTO BIMESTRE DE 2024** (Anexos VI, XI e XIV), e do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** do Estado do Amazonas, referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024** (Anexos II, V e VI) considerando as Administrações Direta e Indireta, em virtude de lançamentos contábeis para o encerramento do exercício.  
Informamos que os relatórios acima também se encontram disponíveis no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda - DOE/SEFAZ, acessado por meio do sítio da SEFAZ/AM: <http://www.sefaz.am.gov.br>, **na edição do dia 28/02/2025**, os quais serão disponibilizados, ainda, no sítio do Portal da Transparência do Estado do Amazonas, no endereço eletrônico: <http://www.transparencia.am.gov.br>.  
Processo nº 01.01.014101.128793/2025-16-SEFAZ.  
**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

*(\*) Reproduzidos parcialmente os Anexos VI, XI e XIV do RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os Anexos II, V e VI do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAZONAS - 2024, publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de janeiro de 2025, após os lançamentos contábeis para o encerramento do exercício.*

ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art.53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.144.955.009,61		31.264.596.248,69
ICMS	15.931.590.739,15		16.077.912.442,09
IPVA	13.322.610.543,25		13.338.394.719,59
ITCD	870.048.619,86		878.939.700,96
IRRF	51.355.466,50		51.695.898,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.508.158.109,54		1.508.158.109,54
Contribuições	179.418.000,00		300.724.013,14
Receita Patrimonial	3.201.242.016,40		3.259.054.273,20
Aplicações Financeiras (II)	417.228.487,83		519.340.736,46
Outras Receitas Patrimoniais	376.706.387,83		443.343.319,25
Transferências Correntes	40.522.100,00		75.997.417,21
Cota-Parte do FPE	10.367.460.619,66		10.135.186.542,81
Transferências da LC 61/1989	5.165.455.861,57		5.200.089.402,03
Transferências do FUNDEB	30.438.092,02		36.869.986,58
Outras Transferências Correntes	3.019.391.280,46		3.030.842.481,03
Demais Receitas Correntes	2.152.175.385,61		1.867.384.673,17
Outras Receitas Financeiras (III)	1.227.433.146,57		1.273.102.254,13
Receitas Correntes Restantes	0,00		0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	1.227.433.146,57		1.273.102.254,13
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	30.768.248.621,78		30.821.252.929,44
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	1.644.789.096,38		1.785.669.630,32
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	172.679.524,73		196.345.779,77
Operações de Crédito (VIII)	3.254.359.568,30		2.056.607.530,62
Amortização de Empréstimos (IX)	3.074.241.000,00		1.855.505.000,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		50,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	180.118.568,30		50,00
Convênios	138.212.000,29		201.102.480,62
Outras Transferências de Capital	41.906.568,01		86.841.285,77
Outras Receitas de Capital	0,00		114.261.194,85
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	180.118.568,30		201.102.530,62
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	1.787.000,00		1.958.358,15
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	0,00		0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>32.594.943.286,46</b>		<b>32.809.983.448,53</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>30.948.367.190,08</b>		<b>31.022.355.460,06</b>

(Continua)

ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art.53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.058.944.197,36	30.053.513.028,01	29.665.694.743,85	29.461.312.372,07	142.601.209,76	440.340.549,62	438.143.529,41	
Pessoal e Encargos Sociais	12.258.032.579,93	12.118.721.121,61	12.112.140.196,68	12.008.992.096,02	84.403.829,62	131.738.614,35	131.722.455,68	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.056.595.799,00	990.885.731,04	990.885.731,04	990.885.731,04	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	17.744.315.818,43	16.943.906.175,36	16.562.668.816,13	16.461.434.545,01	58.197.380,14	308.601.935,27	306.421.073,73	
Transferências Constitucionais e Legais	4.477.867.090,86	4.435.640.106,33	4.435.640.106,33	4.435.640.106,33	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	13.266.448.727,57	12.508.266.069,03	12.127.028.709,80	12.025.794.438,68	58.197.380,14	308.601.935,27	306.421.073,73	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.002.348.398,36	29.062.627.296,97	28.674.809.012,81	28.470.426.641,03	142.601.209,76	440.340.549,62	438.143.529,41	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.341.774.261,90	1.304.175.830,18	1.302.330.303,60	1.302.243.848,93	22.272.147,85	20.234.177,82	20.234.177,82	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.060.684.094,45	3.187.882.363,58	2.948.030.952,65	2.944.243.244,51	10.959.932,44	112.688.044,86	112.134.239,28	
Investimentos	3.431.860.554,82	1.796.957.870,26	1.557.106.459,33	1.553.318.751,19	10.959.932,44	112.688.044,86	112.134.239,28	
Inversões Financeiras	378.563.517,74	331.959.710,35	331.959.710,35	331.959.710,35	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	378.563.517,74	331.959.710,35	331.959.710,35	331.959.710,35	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	1.250.260.021,89	1.058.964.782,97	1.058.964.782,97	1.058.964.782,97	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.810.424.072,56	2.128.917.580,61	1.889.066.169,68	1.885.278.461,54	10.959.932,44	112.688.044,86	112.134.239,28	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	34.858.826,83	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.114.000,00	1.113.938,94	1.113.938,94	1.113.938,94	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>35.190.519.559,65</b>	<b>32.496.834.646,70</b>	<b>31.867.319.425,03</b>	<b>31.659.062.890,44</b>	<b>175.833.290,05</b>	<b>573.262.772,30</b>	<b>570.511.946,51</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>33.847.631.297,75</b>	<b>31.191.544.877,58</b>	<b>30.563.875.182,49</b>	<b>30.355.705.102,57</b>	<b>153.561.142,20</b>	<b>553.028.594,48</b>	<b>550.277.768,69</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>				404.575.321,53				
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>				-37.188.553,40				
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				392.893.000,00				
<b>JUROS NOMINAIS</b>				<b>Até o Bimestre/ 2024</b>				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				<b>VALOR INCORRIDO</b>			442.676.726,46	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							2.159.932.610,33	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>							<b>-1.754.444.437,27</b>	

ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

ABAXO DA LINHA		SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023 (a)	Até 31 Dez 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXX)	9.285.714.622,38	11.380.902.383,65
DEDUÇÕES (XL)	3.386.225.671,00	3.510.614.774,72
Disponibilidade de Caixa	3.382.078.695,78	3.506.467.799,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.041.763.078,48	4.369.478.859,27
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	163.588.015,24	150.314.912,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	496.096.367,46	712.696.147,60
Demais Haveres Financeiros	4.146.975,22	4.146.975,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXX - XL)	5.899.488.951,38	7.870.287.608,93
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	<b>-1.970.798.657,55</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-110.046.000,00	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/ 2024</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-13.273.103,07	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	229.627.323,35	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>-1.754.444.437,27</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>-37.188.553,40</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>754.132.000,00</b>	
<small>           FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/02/2025 08:45            Nota: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEB         </small>		

ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (c) = (a-b)	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	(b)					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	170.000,00	437.751,98				(267.751,98)	
Alienação de Bens Móveis	-	-				-	
Alienação de Bens Imóveis	-	50,00				(50,00)	
Recetta de Alienação de Bens Intangíveis	-	-				-	
Recetta de Rendimentos de Aplicações Financeiras	170.000,00	437.701,98				(267.701,98)	
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)</b>	<b>SALDO (h)=(d-e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.383.999,00	1.338.810,00	958.810,00	819.400,00	380.000,00	67.000,00	45.189,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.383.999,00	1.338.810,00	958.810,00	819.400,00	380.000,00	67.000,00	45.189,00
Investimentos	1.383.999,00	1.338.810,00	958.810,00	819.400,00	380.000,00	67.000,00	45.189,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2023 (i)</b>	<b>2024 (j) = (lb-(IIf+IIg))</b>					<b>SALDO ATUAL (k) = (III+IIIj)</b>
VALOR (III)	2.977.221,96	(448.648,02)					2.528.573,94

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/02/2025 08:48

ESTADO DO AMAZONAS  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	29.742.168.000,00
Previsão Atualizada	36.218.570.199,02
Receitas Realizadas	35.305.177.547,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.776.193.503,83
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	28.988.036.000,00
Dotação Atualizada	37.497.375.380,54
Despesas Empenhadas	34.546.685.160,71
Despesas Liquidadas	33.917.169.939,04
Despesas Pagas	33.708.913.404,45
Superávit Orçamentário	758.492.386,84
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	34.546.685.160,71
Despesas Liquidadas	33.917.169.939,04

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.591.617.078,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.520.906.923,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.423.983.318,48

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	392.893.000,00	-37.188.553,40	-9,47
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-110.046.000,00	-1.970.798.657,55	1.790,89

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	185.864.531,50	2.269.164,08	175.833.290,05	7.762.077,37
Poder Legislativo	180.232.356,69	2.211.063,05	171.748.224,31	6.273.069,33
Poder Judiciário	2.406.796,42	53.251,13	2.036.545,29	317.000,00
Ministério Público	2.274.815,43	0,00	1.168.640,20	1.106.175,23
Defensoria Pública	740.699,10	4.849,90	674.150,27	61.698,93
Defensoria Pública	209.863,86	0,00	205.729,98	4.133,88
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	704.342.222,01	122.978.761,77	570.511.946,51	10.851.513,73
Poder Legislativo	600.104.072,41	75.437.093,61	514.015.265,48	10.651.713,32
Poder Judiciário	70.637.809,87	41.075.602,74	29.562.207,13	0,00
Ministério Público	22.409.415,99	5.743.319,32	16.650.847,73	15.248,94
Defensoria Pública	6.597.698,89	407.909,12	6.189.789,77	0,00
Defensoria Pública	4.593.224,85	314.836,98	4.093.836,40	184.551,47
<b>TOTAL</b>	<b>890.206.753,51</b>	<b>125.247.925,85</b>	<b>746.345.236,56</b>	<b>18.613.591,10</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.142.196.128,01	25%	25,21
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.112.965.768,83	70%	70,02
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	1.855.505.000,00	1.218.736.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.188.996.302,52	1.872.801.791,93
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	437.751,98	(267.751,98)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.338.810,00	45.189,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.220.749.886,24	12%	20,69

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,11

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/02/2025 08:48

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>9.285.714.622,38</b>	<b>9.020.274.226,39</b>	<b>10.162.743.097,98</b>	<b>11.380.902.383,65</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.285.714.622,38	9.020.274.226,39	10.162.743.097,98	11.380.902.383,65
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	342.093.742,09	317.873.382,71	303.903.714,63	287.714.306,25
Financiamentos	8.936.081.595,36	8.694.861.558,75	9.851.300.098,42	11.086.980.118,19
Internos	4.198.689.720,49	4.102.627.752,09	5.308.698.198,36	5.398.346.641,97
Externos	4.737.391.874,87	4.592.233.806,66	4.542.601.900,06	5.688.633.476,22
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.539.284,93	7.539.284,93	7.539.284,93	6.207.959,21
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.539.284,93	7.539.284,93	7.539.284,93	6.207.959,21
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.386.225.671,00</b>	<b>4.071.896.825,88</b>	<b>4.618.105.601,25</b>	<b>3.510.614.774,72</b>
Disponibilidade de Caixa¹	<b>3.382.078.695,78</b>	<b>4.067.749.850,66</b>	<b>4.613.958.626,03</b>	<b>3.506.467.799,50</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.041.763.078,48	4.842.710.413,25	5.447.193.392,68	4.369.478.859,27
(-) Restos a Pagar Processados	163.588.015,24	46.961.666,00	13.410.559,47	150.314.912,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	496.096.367,46	727.998.896,59	819.824.207,18	712.696.147,60
Demais Haveres Financeiros	4.146.975,22	4.146.975,22	4.146.975,22	4.146.975,22
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>5.899.488.951,38</b>	<b>4.948.377.400,51</b>	<b>5.544.637.496,73</b>	<b>7.870.287.608,93</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>22.825.805.777,35</b>	<b>23.931.069.981,09</b>	<b>24.856.893.597,96</b>	<b>26.591.617.078,66</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	<b>55.635.525,24</b>	<b>53.582.334,24</b>	<b>83.325.009,00</b>	<b>70.710.154,98</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>22.770.170.252,11</b>	<b>23.877.487.646,85</b>	<b>24.773.568.588,96</b>	<b>26.520.906.923,68</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	<b>40,78</b>	<b>37,78</b>	<b>41,02</b>	<b>42,91</b>
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	<b>25,91</b>	<b>20,72</b>	<b>22,38</b>	<b>29,68</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (2 X RCL)	<b>45.540.340.504,22</b>	<b>47.754.975.293,70</b>	<b>49.547.137.177,92</b>	<b>53.041.813.847,36</b>
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	<b>40.986.306.453,80</b>	<b>42.979.477.764,33</b>	<b>44.592.423.460,13</b>	<b>47.737.632.462,62</b>

<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	6.649.821.909,56	6.649.821.909,56	6.649.821.909,56	7.729.698.034,57
RP NÃO-PROCESSADOS	575.667.745,45	198.994.521,91	114.655.048,24	635.770.383,03
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	262.378.863,64	262.378.863,64	262.412.490,97	262.390.348,48

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/02/2025 08:50

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Nota: O órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas, Amazonprev, até o exercício de 2011, estava constituído como uma entidade paraestatal, com natureza de serviço social autônomo e personalidade jurídica de direito privado nos termos da Lei Complementar nº.30/2001 e, portanto, não integrava o Orçamento Fiscal do Estado do Amazonas.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMpenhados e NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>946.481.544,61</b>	<b>4.500.024,62</b>	<b>96.446.713,93</b>	<b>4.505.582,19</b>	<b>40.457.685,33</b>	<b>800.571.538,54</b>	<b>148.554.128,86</b>	<b>0,00</b>	<b>652.017.409,68</b>	
Recursos Não Vinculados de impostos	537.627.049,56	3.350.324,24	91.781.966,70	856.810,91	25.309.696,78	416.328.250,93	89.172.194,93	0,00	327.156.056,00	
Outros Recursos não Vinculados	408.854.495,05	1.149.700,38	4.664.747,23	3.648.771,28	15.147.988,55	384.243.287,61	59.381.933,93	0,00	324.861.353,68	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>2.830.887.479,59</b>	<b>4.504.253,15</b>	<b>36.083.759,46</b>	<b>3.410.554,28</b>	<b>570.518.627,26</b>	<b>2.216.370.285,44</b>	<b>406.405.250,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.809.965.035,36</b>	
Recursos Vinculados à Educação	698.252.657,15	245.341,59	29.765.464,35	0,00	12.488.693,32	655.753.157,89	110.644.055,25	0,00	545.109.102,64	
Transferências do FUNDEB	143.125.875,06	121.411,25	7.486.474,16	0,00	2.874.498,58	132.643.491,07	79.004.509,83	0,00	53.638.981,24	
Outros Recursos Vinculados à Educação	555.126.782,09	123.930,34	22.278.990,19	0,00	9.614.194,74	523.109.666,82	31.639.545,42	0,00	491.470.121,40	
Recursos Vinculados à Saúde	391.387.515,97	2.014.764,26	2.219.898,53	3.132.414,28	1.259.297,75	382.761.141,15	99.668.635,69	0,00	283.092.505,46	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	374.708.515,02	2.014.764,26	2.219.898,53	3.132.414,28	1.259.297,75	366.082.140,20	99.503.957,94	0,00	266.578.182,26	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	16.679.000,95	0,00	0,00	0,00	-0,00	16.679.000,95	164.677,75	0,00	16.514.323,20	
Recursos Vinculados à Assistência Social	11.026.660,42	0,00	26.317,50	0,00	0,00	11.000.342,92	3.891.376,00	0,00	7.108.966,92	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	12.035.607,96	0,00	0,00	0,00	4.935,68	12.030.672,28	0,00	0,00	12.030.672,28	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	597.107.267,34	2.240.547,30	1.052.854,36	278.140,00	3.388.333,70	590.147.391,98	119.975.579,81	0,00	470.171.812,17	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	152.469.622,65	56.381,42	726.437,23	0,00	42.292,15	151.644.511,85	55.321.069,61	0,00	96.323.442,24	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	444.637.644,69	2.184.165,88	326.417,13	278.140,00	3.346.041,55	438.502.880,13	64.654.510,20	0,00	373.848.369,93	
Demais Vinculações Legais	831.373.495,32	3.600,00	3.019.224,72	0,00	264.064.126,03	564.286.544,57	72.225.603,33	0,00	492.060.941,24	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados a Educação e a Saúde)	665.756.827,47	0,00	0,00	0,00	83.880,97	665.672.946,50	56.906.649,96	0,00	608.766.296,54	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.807.593,33	0,00	0,00	0,00	1.469.884,03	2.337.709,30	0,00	0,00	2.337.709,30	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	88.542.783,46	0,00	84.521,10	0,00	5.874,00	88.452.388,36	8.641.609,85	0,00	79.810.778,51	
Outras Vinculações Legais	73.266.291,06	3.600,00	2.934.703,62	0,00	282.504.487,03	-192.178.499,59	6.677.343,52	0,00	-198.853.843,11	
Recursos Extraorçamentários	289.257.979,66	0,00	0,00	0,00	289.313.240,78	-55.260,92	0,00	0,00	-55.260,92	
Outras Vinculações	446.295,57	0,00	0,00	0,00	0,00	446.295,57	0,00	0,00	446.295,57	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>69.720.555,70</b>	<b>4.368,41</b>	<b>69.608,17</b>	<b>0,00</b>	<b>18.130,17</b>	<b>69.628.448,95</b>	<b>1.845.526,58</b>	<b>0,00</b>	<b>67.782.922,37</b>	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	6.508.221,87	0,00	0,00	0,00	-0,00	6.508.221,87	0,00	0,00	6.508.221,87	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	55.597.277,25	0,00	0,00	0,00	-0,00	55.597.277,25	0,11	0,00	55.597.277,14	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.615.056,58	4.368,41	69.608,17	0,00	18.130,17	7.522.949,83	1.845.526,47	0,00	5.677.423,36	
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>3.847.089.579,90</b>	<b>9.008.646,18</b>	<b>132.600.081,56</b>	<b>7.916.136,47</b>	<b>610.994.442,76</b>	<b>3.086.570.272,93</b>	<b>556.804.905,52</b>	<b>0,00</b>	<b>2.529.765.367,41</b>	

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI Departamento de Contabilidade Pública - DECON. 27/02/2025 08:53

Note: Excluída a Defesa Pública do Estado do Amazonas e também as Contas iniciadas por 114 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, 111120000000 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra Ofis.

Note: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RF, art. 48 - Anexo VI	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		26.591.617.078,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.520.906.923,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.423.983.318,48	
	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		10.243.519.421,27	38,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		12.947.751.826,06	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		12.300.364.234,76	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		11.652.976.643,45	44,10
	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		7.870.287.608,93	29,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		53.041.813.847,36	200,00
	GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.834.599.523,21	22,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		1.855.505.000,00	7,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.243.345.107,79	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.856.463.484,66	7,00
	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		556.804.905,52	2.529.765.367,41

FONTE: Anexos de Gestão Fiscal, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 27/02/2025 08:55



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA
REGISTRO.....	: AM-007984/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.807.422-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 27/02/2025 as 10:44:14.

Válido até: 28/05/2025.

Código de Controle: 398808

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Protocolo 215023

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 239/2025-GSE/SSP-AM, de 14 de fevereiro de 2025, para a nomeação de 36 (trinta e seis) candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, objeto do Edital n.º 01/2021, de 03 de dezembro de 2021, e retificações posteriores, sendo 34 (trinta e quatro) para o cargo de Assistente Operacional e 02 (dois) para o cargo de Técnico de Nível Superior da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Exposição de Motivos n.º 001/2025 e a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 1.º de julho de 2022 e, ainda, a prorrogação do prazo de validade do concurso, por mais 02 (dois) anos, conforme Portaria n.º 133/2024-GS/SSP;

**CONSIDERANDO** as informações relativas ao Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e a existência de prévia Dotação Orçamentária devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa do Órgão, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial transitada em julgado proferida no Processo n.º 0708645-16.2022.8.04.0001, em que o Acórdão conhece do recurso de apelação para provê-la, reformando a sentença e determinando a inclusão da apelante LUANA BITTENCOURT VIEIRA NUNES na relação de aprovados, respeitada sua classificação, que, segundo a Fundação Getúlio Vargas, é a 26ª (vigésima sexta);

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 120/2025-ASJUR/SSP-AM, pela legalidade e possibilidade das nomeações, destacando que o candidato LUIS FERNANDO ARRUDA LOPEZ, Assistente Operacional, que anteriormente se encontrava na condição de *sub judice* passou, após o trânsito em julgado da decisão, a ocupar a 59ª (quinquagésima nona) classificação no resultado final dos aprovados, ficando à frente do candidato Ricardo Teixeira Laray, por ser o candidato mais velho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que sejam atualizadas as colocações dos candidatos posteriores, conforme certidão de trânsito em julgado emitida pela Secretaria das Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas nos autos do Processo Judicial n.º 0712355-44.2022.8.04.0001, à fl. 413;

**CONSIDERANDO** o requerimento de reposicionamento para o final da fila de aprovados, subscrito pelo candidato Augusto Rodrigo Vinhote do Nascimento (9.º), para o cargo de Técnico de Nível Superior;

**CONSIDERANDO** o requerimento de desistência definitiva à nomeação, subscrito pela candidata Girlene de Souza Portela (69ª), para o cargo de Assistente Operacional, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.004588/2025-94, resolve

**I - NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto;

**II - DETERMINAR** à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**ANDREZA HELENA DA SILVA**

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO ÚNICO

N.º de Ordem	Nome	Class.
<b>CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
1	Liandra de Sousa Rodrigues	8.º
2	Vitor Souza da Silva	10.º
N.º de Ordem	Nome	Class.
<b>CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL</b>		
1	Luana Bittencourt Vieira Nunes*	26.º
2	Nathália Cardoso Pessoa de Oliveira	44.º
3	André Lopes de Araújo	45.º
4	Vinícius Rocha Miranda	46.º
5	Gabriel de Sá Rodrigues	47.º
6	Gabriel Henrique Peron Caldas	48.º
7	Matheus Cortes da Silva	49.º
8	William Timoteo dos Santos Costa	50.º
9	Daniel Marques Lima	51.º
10	Rayner Caroline da Silva Nobre	52.º
11	Auriney Belem de Menezes	53.º
12	Talita Cavalcanti da Silveira	54.º
13	Tatiana Feitosa de Lima	55.º
14	Emanuel Kaua Vinhorde	56.º
15	Marciel Moraes dos Santos	57.º
16	Daniel Said de Matos Gois	58.º
17	Luis Fernando de Arruda Lopez*	59.º
18	Ricardo Teixeira Laray	60.º
19	Paula Caroline Costa de Oliveira	61.º
20	Luciana Barbosa dos Santos	62.º
21	Samuel David Lins Couto	63.º
22	Alexsandro Silva de Souza	64.º
23	Luiz Guilherme Lopes Gomes	65.º
24	Carlos Matheus Haddad Braga	66.º
25	Thaynara Silva de Castro	67.º
26	Ricardo Matheus Roque de Sousa	68.º
27	Dillyan Viana de Souza	70.º
28	Matheus Libório Lima de Andrade	71.º
29	João Filipe Moreira de Carvalho	72.º
30	Jorge Luiz Viana de Castro	73.º
31	Nicolle Martins Rodrigues	74.º
32	Daniel José de Lima Alves	75.º
33	Francisco Amaral Neto	76.º
34	Andrey Kalel Souza Soares	77.º

\*Decisão judicial transitada em julgado.

Protocolo 215025

## DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** as convocações efetivadas através das Portarias n.ºs 145/DPA-1, de 13 de fevereiro de 2025, e 146/DPA-1, de 19 de fevereiro de 2025, objetivando matrículas no curso de formação de 07 (sete) Alunos Oficiais I - PM - Oficial de Saúde e no curso de formação de 120 (cento e vinte) Alunos Oficiais I - PM - Oficial Combatente, aprovados e classificados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amazonas, objeto do Edital 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021, e retificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de maio de 2023, e retificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 186/DPA-1, de 24 de fevereiro de 2025, que deu ampla publicidade à lista final de candidatos aptos, após a apresentação de documentos, excluindo os que não compareceram, bem como aqueles que apresentaram requerimentos de desistência ou realocação para o fim da fila de aprovados;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 014/2025/DPA-1, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, encaminhando a Portaria n.º 186/DPA-1, de 24 de fevereiro de 2025 e solicitando a efetivação da matrícula;

**CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.003958/2025-56, resolve

**I - MATRICULAR**, a partir de 10 de março de 2025, no Curso de Formação de Oficiais PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na qualidade de ALUNO OFICIAL I, do Quadro de Oficiais da Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º

3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, *c/c* o artigo 2.º, inciso II, alínea *d* da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, os candidatos abaixo relacionados:

Ord	Nome	Class	Especialidade
1	MARCELA CRISTINA BARROS LOPES	3.º	Clínico Geral
2	LARISSA LIMA DO NASCIMENTO	4.º	Clínico Geral
3	LEANDRO COSTA DA ROCHA	5.º	Clínico Geral
4	RAQUEL OKAMURA ABENSUR	3.º	Endocrinologista
5	SUELEN CARVALHO DE ARAUJO	2.º	Ginecologista
6	LETÍCIA DÁVILA PORTUGAL	2.º	Pediatra
7	OSÉIAS RICARDO MARTINS DE MOURA	2.º	Veterinária

**II - MATRICULAR**, a partir de 10 de março de 2025, no Curso de Formação de Oficiais PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na qualidade de ALUNO OFICIAL I do Quadro de Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, *c/c* o artigo 2.º, inciso II, alínea *d* da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, os candidatos abaixo relacionados:

Ord	Nome	Class
1	TIAGO LUIS DO AMARAL SIQUEIRA	118.º
2	APRIGIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	119.º
3	CLEMERSON FERREIRA DOS SANTOS	121.º
4	LUCAS MACIEL AGUIAR	122.º
5	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	123.º
6	RAYAN CRISTHIAN VIANA FREITAS*	124.º
7	FERNANDO REICHEMBACH SONDA	125.º
8	ALDERIZO SANTANA DE LIMA JUNIOR	126.º
9	CASSIO BARROSO MORAES	127.º
10	ALEXANDRE DA COSTA FARIAS	128.º
11	TAINA LUIS NERY DE SOUZA	129.º
12	DEYBER DOS SANTOS GOMES	130.º
13	EMILY BEZERRA LINS	131.º
14	GREGORY PEREIRA PESSOA	132.º
15	JULIVAN FREITAS PINHO	134.º
16	JÉSSICA MARJORIE LIMA COSTA	135.º
17	MIQUEIAS MELO DO NASCIMENTO	136.º
18	ANDRÉ LUIZ DAVID PRAZERES	137.º
19	JOSNEY NASCIMENTO DE GOES	138.º
20	MAX UILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	139.º
21	BRAIAN LUCAS THEMOTEO NASCIMENTO	140.º
22	SHAYENE SALES DA SILVA	142.º
23	GLÁUCIA DANIELLE CARNEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	143.º
24	AMARILDO YAN LIMA COSTA	144.º
25	RICARDO GOMES PARÉ	146.º
26	DHEIRISON DE OLIVEIRA DIAS	147.º
27	MYLLA TEIXEIRA DE ARAÚJO	148.º
28	ALEFY MOREIRA FERNANDES	149.º
29	GENISMAR QUEIROZ BRANDAO JUNIOR	150.º
30	ALFREDO JACAUNA PINHEIRO NETO*	151.º
31	LUHAN AMMY ANDRADE PICAÑÇO	152.º
32	GUILHERME DA SILVA FARIAS	153.º
33	SUELEM DUTRA LIMA	154.º
34	BRUNO VENANCIO FERREIRA	155.º
35	NASSER HUINETON SARAH LIMA	156.º
36	THAMISE KESSIA CORREIA SOUSA	157.º
37	ELVIS DOS SANTOS RIBEIRO	158.º
38	SOLANGE SILVA DA SILVA	159.º
39	MARCELO ARGOLO ESTRELA	160.º

40	ROGERIO DE OLIVEIRA LIMA	161.º
41	JACKSFRAN BARROS FEITOZA	162.º
42	FELIPE CORREIA DE SOUZA	163.º
43	IRADIS CURVELO ROQUE DE OLIVEIRA	164.º
44	ROSIELY BARROS COSTA FECHINE	165.º
45	JUAN LEAL FERREIRA	167.º
46	GUILHERME WELLINGTON PESSOA DE FARIAS	168.º
47	JULY ANNE LIMA ZEFERINO	169.º
48	LUCIANO SOARES DE SOUZA	170.º
49	JOSE RENAN DE BRITO XAVIER	172.º
50	THALES CONSTANCIO TEMOTEO	173.º
51	WYLLIAN MORENO TURMAN	174.º
52	MARCELO PEREIRA LIMA	175.º
53	GABRIEL PEREIRA SINIMBU	177.º
54	VANDSON ANDREW BARBOSA DE LIMA	178.º
55	YAAGOV MESRAYM PEREIRA VERAS	179.º
56	LEONARDO DE OLIVEIRA MOTA	180.º
57	EVANILSON PEREIRA LIMA	182.º
58	IVAN QUEIROZ KRUGER	183.º
59	THIAGO REZENDE SALLES	184.º
60	FRANCISCO HIAGO DE CASTRO BESSA	185.º
61	MAICON DE AZEVEDO ELIODORO	187.º
62	DIOGO DE FREITAS UCHOA	188.º
63	ALISSON OLIVEIRA CONCEICAO*	189.º
64	NEWTON SUASSUNA DA SILVA NETO	190.º
65	JONATHAN GOMES DA SILVA	191.º
66	LUIZ GUSTAVO ALVES DA CONCEIÇÃO	192.º
67	VINÍCIUS DANTAS DA ENCARNAÇÃO	194.º
68	LUAN PEVIDOR FIRMINO	196.º
69	JOSIBERTO OLIVEIRA DIAS DE ARAÚJO	198.º
70	TIAGO SOARES LEAL	199.º
71	ANDERSON JARED CANUTO QUEIROZ	200.º
72	CARLOS MAGNO DA SILVA	201.º
73	PEDRO GABRIEL DOS SANTOS TRINDADE	202.º
74	RODRIGO BEZERRA DE ARAÚJO	203.º
75	KENNEDY CASTANHEIRA VIEIRA	204.º
76	SAMUEL FERREIRA DE ALMEIDA	205.º
77	LEIDIANE OLIVEIRA LOZANO	206.º
78	ANTONIO ANDERSON COELHO DA SILVA	207.º
79	IGOR EMANUEL PINHEIRO REZENDE	209.º
80	SYLLAS LUCAS ARAUJO DA SILVA	210.º
81	WLISSSES MOTA BEZERRA	211.º
82	ANTONIA JOELIA CASSIMIRO AMARANTE	213.º
83	KETLY DE ARAUJO SILVA GOMES	214.º
84	YVES BRITO DO VALE	216.º
85	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	217.º
86	DIEGO BERNARDINO DA SILVA	218.º
87	DEULSISE VALERIO RUSCHEWEYH FERREIRA SANTOS	219.º
88	GABRIEL COUTINHO DE LIMA	220.º
89	AUGUSTO BARBOSA COELHO	223.º
90	PABLO SANCHES ALVES BRITO	224.º
91	MATHEUS DANTAS DE OLIVEIRA	225.º
92	ABDRAMAR PEREIRA SOUSA NASCIMENTO	226.º
93	MARCOS DOUGLAS DA SILVA LOPES	227.º
94	EDSON RODRIGUES SILVA	228.º
95	EDIPO LIMA BARRONCAS	229.º
96	DIEGO GUERREIRO MAGALHAES FERNANDES	230.º
97	FERNANDA PAES BARRETO COSTA	231.º
98	CRISTIANO MENEGHETTI PEDROSO	233.º
99	FRANCISCO TARCIO GOMES DE SOUZA	234.º
100	JUNIOR HENRIQUE PEREIRA TORATI	235.º
101	DAVI DA SILVA FEITOSA	236.º
102	JESSÉ FERREIRA DE PAULA	238.º
103	ROGERIO DE LIMA BARBOSA	239.º
104	CID JOSE LINS DO REGO JUNIOR	240.º

105	MAYKELL PEREIRA CARVALHO	241.º
106	MARCELO COSTA SILVA	243.º
107	LEANDRO AMORIM DE OLIVEIRA	244.º
108	THIAGO CAVALCANTE DA COSTA	245.º
109	FABIO SALDANHA SOARES	246.º
110	JOSÉ LUIS MAIA BEZERRA	248.º
111	JOSE CLAUDIO PEREIRA CARDOSO VICENTE	249.º
112	JONHSON BECKMAN CARDOSO	250.º
113	CRISTIANO CLEMENTINO SILVA*	251.º
114	LEONARDO LIMA DO CARMO	252.º
115	ELIEZIO CARVALHO DA COSTA	253.º
116	RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES	254.º
117	WESLEN CARVALHO LEMOS	255.º
118	WELLINGTON DE PAIVA TORRES	256.º
119	SANDOR GIOSEFFI FURTADO SOARES	257.º
120	DANNIEL CARLOS NASCIMENTO NOBRE	258.º

\*Candidato sub judice

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**ANDREZA HELENA DA SILVA**

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215027

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas contida no Ofício n.º 527/2025/GAB/DP/DETRAN/AM, de 18 de fevereiro de 2025, para a nomeação de 30 (trinta) candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos para os cargos de nível médio e superior da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do concurso público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 1.º de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do prazo de validade do concurso público, a contar de 1.º de julho de 2024, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação para tornar sem efeito o Decreto de 16 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, no que se refere aos 22 (vinte e dois) candidatos abaixo nominados, por não terem completado as demais fases da nomeação;

**CONSIDERANDO** os requerimentos dos candidatos RUBEN COELHO DOS SANTOS, Analista de Trânsito - Agente de Trânsito (46º), LARISSA OLIVEIRA DE MATTOS, Analista de Trânsito - Administrador (4.º) e JÚLIA MARIA GARCIA DE CASTRO, Técnico de Trânsito - Técnico Administrativo 39.º, renunciando definitivamente às suas vagas;

**CONSIDERANDO** os requerimentos apresentados pelas candidatas AUCIMARA SOUZA DO NASCIMENTO - Analista de Trânsito - Pedagogo, 4.º e KATHLEN FRANCELINO SANTOS SOUZA, - Analista de Trânsito - Agente de Trânsito 53.º solicitando reposicionamento para o final de fila de todos os candidatos aprovados;

**CONSIDERANDO** as vagas abertas, em razão das exonerações de ANDRÉ LUIZ AYDEN FERREIRA e CARLOS ARLON MOURA NUNES, do cargo de Agente de Trânsito - Ampla Concorrência e PCD- ocorridas nos Diários Oficiais do Estado, edições dos dias 06 de novembro de 2024 e 18 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a vaga aberta em razão da exoneração de JULIANA VALOIS MOTA BEZERRA, do cargo de Contador, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Declaração do Ordenador de Despesa da Entidade, à fl. 574;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito contida no Parecer n.º 361/2025-DETRA/AM/AJUR;

**CONSIDERANDO** que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo e o estabelecido no parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, que determina que o ato de provimento será tornado sem efeito se o funcionário não entrar em exercício no prazo legal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.004401/2025-70, resolve

**I - TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e do parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, o Decreto de 16 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou os candidatos abaixo especificados:

**ANEXO I****VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	RAMILDO FELIX FERREIRA	14.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: ADMINISTRADOR		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ROBERTO KENNEDY LITAIFF FILHO	3.º

**ANEXO II****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	IOLANDA VENTURA BRASIL PANTOJA	31.º
2	SABRINA BRANDAO ROMERO	32.º
3	ALEXANDRE OMENA FURTADO	34.º
4	MATHEUS FORNER TRAMONTIN DE SOUZA	35.º
5	LIDIA VITORIA CARNEIRO DE SOUZA	36.º
6	NARJARA MNELLY DA CRUZ GONCALVES	37.º
7	LILIANE MARTINS DA SILVEIRA	38.º
8	JULIA MARIA GARCIA DE CASTRO	39.º
9	GEICINEI SILVA DO NASCIMENTO	41.º
10	TAYSE VALENTE TAVARES	44.º
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	STALIN LIBERATO FREIRE BESSA	7.º
2	LEONARDO RODRIGUES GARCIA DE SENA	8.º
3	AMORIM CALIXTO AMORIM	10.º
CARGO: TÉCNICO VISTORIADOR DE VEÍCULOS		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	EBER NOGUEIRA MIRANDA	9.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: ADMINISTRADOR		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	PITTER DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS	3.º
2	LARISSA OLIVEIRA DE MATTOS	4.º
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	RUBEN COELHO DOS SANTOS	46.º
2	BRUNO COLARES BATALHA	49.º
3	FLAVIA CARLA BARAUNA PEREIRA	50.º
4	KATHLEN FRANCELINO SANTOS SOUZA	53.º
5	IGOR GOES FERNANDES	54.º

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO**

N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	JOZADAQUE DE CASTRO SANTIAGO	6.º
2	MAISON MARCEL MADRI GALVAO DOS SANTOS SOUZA	8.º

**CARGO: CONTADOR**

N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	RAYLANE DO NASCIMENTO MEDINA	2.º

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

**ANEXO I****VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	LUCAS DE SOUZA LIMA	16.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	SUZIANNE COSTA MENDONCA	13.º
2	EVANILDO MAGALHÃES DA TRINDADE	14.º

**ANEXO II****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	WILSON DA SILVA MEDEIROS	45.º
2	ANDRÉ LUIZ AYDEN FERREIRA	46.º
3	IZOLINA RIBEIRO MONTEIRO	47.º
4	FLAVIANA DOS SANTOS LIMA	48.º
5	BEATRIZ SOARES GUIMARÃES	49.º
6	CHRISTIAN DA COSTA SOARES	50.º
7	MARCOS GABRIEL ABENSUR AQUINO	51.º
8	JUDSON TAYLLON CORREA DOS SANTOS	52.º
9	BRUNA COSTA DE ARAUJO	53.º
10	LORENA SÉRGIO CASTRO DA SILVA	54.º
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ÍCARO FABIANO DA SILVA COSTA	12.º
2	SILAS MENDES FELICIANO	13.º
3	RENATO DE LIMA SILVA	14.º
CARGO: TÉCNICO VISTORIADOR DE VEÍCULOS		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	IGOR CONTENTE PESSOA E SILVA	11.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: ADMINISTRADOR		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	MAYRON MOTA ARAÚJO	5.º
2	JAQUELINE AMARAL DIAS	6.º
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	WILLIAM ORAN BARROS COUPE	55.º
2	CLÁUDIO HENRIQUE VIANA LIMA	56.º
3	JOÁS QUINTELA BARBOSA	57.º
4	RAPAHELA ALENCAR DA SILVA	58.º
5	WESLLEY SAIMON DIAS MARINHO	59.º
6	FILIPE SOUZA CORRÊA	60.º
CARGO: ANALISTA DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	JORGE LUIZ SILVA BARROS	9.º
2	GUSTAVO ENDRELL FAUSTO DA SILVA AMARANTE	10.º

CARGO: CONTADOR		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ANA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	3.º
2	KEITIANE DE SOUZA MARINHO	4.º
CARGO: PEDAGOGO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ALINE KAMILA RIBEIRO SERRÃO	5.º

**III - DETERMINAR** ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**  
Secretário de Estado de Governo

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215028

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 601/2025-GDG/PC, de 20 de fevereiro de 2025, subscrito pelo Delegado-Geral de Polícia Civil, solicitando a nomeação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público de provas e títulos, objeto dos Editais n.º 01/2021 e 02/2021, de 17 de dezembro 2021, sendo 10 (dez) Delegados de Polícia, 07 (sete) Escrivães de Polícia, 38 (trinta e oito) Investigadores de Polícia e 08 (oito) Peritos de Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de julho de 2023 e retificada pelo Diário Oficial do Estado de 08 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** os requerimentos de reposicionamento para o final de fila dos aprovados, subscritos pelos candidatos **FREDERICO VENANCIO DA COSTA CHANG** - Delegado de Polícia de 4.ª Classe, e do candidato **LUÍS FELIPE ARAÚJO SILVA** - Investigador de Polícia de 4.ª Classe;

**CONSIDERANDO** a manifestação contida no Parecer n.º 205/2025-AJ/PCAM e Despacho n.º 093/2025-AJ/PCAM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas, opinando pela possibilidade das nomeações e apresentando, às fls. 276 a 279, a listagem contendo os nomes dos candidatos com as respectivas colocações;

**CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.003293/2025-90, resolve

**I - NOMEAR**, nos termos do artigo 21, I, parágrafo único e artigo 22 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	IGOR NUNES	47.º
2.	EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES - Sub judice PCD	48.º
3.	TELISMAR APARECIDO DA SILVA JÚNIOR	49.º
4.	VINÍCIUS BICHARA DARRIEUX	50.º
5.	ARMANDO DIADOSK JUNIOR	51.º
6.	MARCELL TUPINAMBÁ DE ASSUNÇÃO	52.º
7.	RENATO FERRAZ FEITOSA - PCD	53.º
8.	JEFERSON VICENTE DA SILVA - Sub judice	54.º
9.	FELIPE CARVALHO BATISTA	55.º
10.	KASSIA EVANGELISTA GONCALVES	56.º

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	JÚLIO SALES AMARAL - PCD	45.º
2.	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	46.º
3.	DANIELA DUARTE CARNEIRO MANOEL	47.º
4.	RODRIGO SILVA COSTA	48.º
5.	PAULO HENRIQUE COLLYER FONSECA	49.º
6.	ELISMAR CABRAL DA SILVA - PCD	50.º
7.	JESSIKA SAMARY DE MAGALHAES	51.º

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	JONATAS DA SILVA LOPES	99.º
2.	LUCAS BASTOS SILVA	100.º
3.	MATHEUS PASSOS	101.º
4.	JOÃO OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	102.º
5.	DENIS FARENZENA JUNIOR	103.º
6.	CLERISTON PIRES VIEIRA	104.º
7.	GABRIEL BARROS RODRIGUES	105.º
8.	FELIPE ALBUQUERQUE DE SOUSA	106.º
9.	IVO EDER AMORIM FERREIRA	107.º
10.	VANESSA DESIDÉRIO DE SOUZA	108.º
11.	MARCOS LUCIAN FERRONATO	109.º
12.	WESCLEY ECLESIASTES FERREIRA ARAÚJO	110.º
13.	LUCAS CIRO MACIEL SILVA	111.º
14.	KESLEY PEREIRA UCHOA	112.º
15.	CAMILA DAIANA ISRAEL	113.º
16.	JOAO LUIS FELIPE FLORENCIO CHILON	114.º
17.	MAYCON DENNIS HENRIQUE DE SOUZA	115.º
18.	ROMANO LUIZ BRESSAN	116.º
19.	AUDIR LUCAS ANDRADE SOUZA	117.º
20.	THAYVAN DE SOUZA SPADETTI	118.º
21.	IGOR HENRIQUE ALEXANDRE	119.º
22.	ABRAÃO RANI LIMEIRA E SILVA	120.º
23.	FRANCISCO VALENTE DA SILVA	121.º
24.	JOSE ERLÂNDIO PEREIRA DE MESQUITA	122.º
25.	GABRIEL PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	123.º
26.	TOM LUCAS VIANA REIS	124.º
27.	GABRIEL COIMBRA ABREU SILVA	125.º
28.	MATHEUS BRITO DE AGUIAR	126.º
29.	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA	127.º
30.	LUCAS PEDREIRA COSTA	128.º
31.	PAULO JUNIO CAMARA RIBEIRO	129.º
32.	MATEUS POLICENA DE MELLO	130.º
33.	BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	131.º
34.	WESLEY DE OLIVEIRA MACHADO	132.º
35.	MOISES GOMES FERREIRA	133.º
36.	DIEGO SANTOS SILVA	134.º
37.	FILLIP LEON OLIVEIRA DE MORAIS	135.º
38.	AKAUÁ DE FRANÇA LINS	136.º

CARGO: PERITO CRIMINAL - 4.ª CLASSE - ENGENHARIA CIVIL		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	CLÁUDIO AUGUSTO DE PAULA LIMA	2.º

CARGO: PERITO CRIMINAL - 4.ª CLASSE - ENGENHARIA MECÂNICA		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	RICARDO MACHADO	2.º

CARGO: PERITO CRIMINAL - 4.ª CLASSE - FARMÁCIA		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	LETÍCIA ALANA BARROS SOUZA	2.º

CARGO: PERITO CRIMINAL - 4.ª CLASSE - FÍSICA		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	MARCOS KANSO EL GHAOURI	2.º

CARGO: PERITO CRIMINAL - 4.ª CLASSE - PROCESSAMENTO DE DADOS		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	IZAÍAS SANTOS DE SOUZA JÚNIOR	2.º

CARGO: PERITO CRIMINAL - 4.ª CLASSE - QUÍMICA		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	DAVID DE SOUZA ROSA - PCD	2.º
CARGO: PERITO LEGISTA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	THAIGOR REZEK VARELLA	3.º
CARGO: PERITO ODONTOLEGISTA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	RODRIGO CRISTHIAN AVELINO BEZERRA	2.º

**II - DETERMINAR** à Polícia Civil do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**BRUNO DE PAULA FRAGA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215029

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 493/2025/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.001216/2025-34, resolve

**I - AUTORIZAR** a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino às cidades de Macapá/AP e Brasília/DF, no período de 17 a 20 de março de 2025, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Fórum de Secretários de Meio Ambiente, do Comitê Diretivo da Força Tarefa GCF, da Câmara Setorial de Meio Ambiente do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal e da Reunião sobre o Cadastro Ambiental Rural - CAR;

**II - DESIGNAR** a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

**III - DETERMINAR** que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 215032

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 080/2025-Gab Cmt G/PMAM, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.004164/2025-00, resolve

**I - AUTORIZAR** a viagem do Coronel QOPM **MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**, Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 1.º a 04 de abril de 2025, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares, durante a 15ª edição da Feira LAAD Security & Defense 2025 - Feira Internacional de Segurança e Defesa;

**II - DESIGNAR** o Coronel QOPM **THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA**, Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, para, sem

prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Comandante Geral da referida Corporação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

**III - DETERMINAR** que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 215033

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 001/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo;

**CONSIDERANDO** a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 002/2025-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.000033/2025-82, resolve

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, a contar de 1.º de janeiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício da função de Agente Administrativo E-1, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **ÍTALO DE SOUZA E SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 236.429-8A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215034

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 41/2025-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 058/2025-AJUR/SEINFRA, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Infraestrutura;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.000423/2025-31, resolve

**PRORROGAR** a disposição, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Engenheiro, 1.ª Classe, Referência D, Matrícula n.º 051.597-3F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215035

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 00355/2025/GS-SEINFRA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura;

**CONSIDERANDO** a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 24/2025-ASJUR/SEPROR, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Produção Rural;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.000377/2025-70, resolve

**PRORROGAR A DISPOSIÇÃO**, a partir de 07 de março de 2025, junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **EDILSON ROTONDANO**, ocupante do cargo de Engenheiro III, Nível 01, Referência 03, Matrícula n.º 100.005-5J, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção Rural.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DANIEL PINTO BORGES**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215036

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 3483/2024/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013669/2024-88, resolve

**I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO**, a partir de 03 de maio de 2025, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de suas funções na Assessoria de Comunicação - ASCOM, com ônus para o órgão de origem, do servidor **LENNON JORGE GOMES DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 191.150-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

**II - AUTORIZAR** a Secretaria de Estado de Saúde a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUH MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215037

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 014/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000943/2025-30, resolve

**PRORROGAR** a disposição, a contar de 1.º de janeiro de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **LICINHO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, Matrícula n.º 157.606-2A, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**  
Secretário de Estado de Governo

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215038

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 012/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000659/2025-63, resolve

**PRORROGAR** a disposição, a contar de 1.º de janeiro de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ROSENEY KIMURA TAKETOMI OLIMPIO**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 157.554-6A, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**  
Secretário de Estado de Governo

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215040

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 18322/2024/REQ. DE SERVIDOR OU EMPREGADO/COGEP/DGC/SE/CGU, da Controladoria-Geral da União, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013753/2024-00, resolve

**I - PRORROGAR** a disposição, a contar de 18 de dezembro de 2024, junto à Controladoria-Geral da União, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções no órgão de destino, com ônus para o órgão de origem, do servidor **WALDEMAR FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe A, Nível 10, Referência 1, Matrícula n.º 238.190-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

**II - AUTORIZAR** a Secretaria de Estado de Saúde a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com a Controladoria Geral da União, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e dos encargos sociais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES**

Secretária de Estado de Saúde

**ANDREZA HELENA DA SILVA**

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215041

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar contida no Parecer n.º 2464/2024-ASSJUR/SEDUC e da Secretaria de Estado de Administração e Gestão no Parecer n.º 214/2025-CTA/SEAD;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Gerência de Lotação da SEDUC, à fl. 36, de que o afastamento da professora **LUZIA BRAGA PEREIRA DE MELO**, não implicará em substituição, não gerando ônus para a Secretaria, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.015026/2024-71, resolve

**AUTORIZAR**, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 116, §§, 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, e com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, o afastamento da servidora **LUZIA BRAGA PEREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor, PF20. MSC-II, Matrículas n.ºs 187.960-0D/F, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Amazonas, no período de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2027, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**ANDREZA HELENA DA SILVA**

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215043

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de maio de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 049/2024- CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2024-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00009/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.014517/2023-14, resolve

**DEMITIR**, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, §1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula n.º 252.649-2A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**ANDREZA HELENA DA SILVA**

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 215044

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0455840-02.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pleitos elencados na petição inicial, para determinar a implementação da Gratificação de Curso nos vencimentos do Autor **ELENILDO RODRIGUES FARIAS**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento);

**CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00292/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 632/2025-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001353/2025-04 (2025.O.00602EXE - AMAZONPREV), resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Coronel QOABM ELENILDO RODRIGUES FARIAS**, Matrícula n.º 126.688-8 B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel BM, no valor de R\$10.763,38 (dez mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15

de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R\$538,17 (quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$10.763,38 (dez mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$11.501,25 (onze mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), com reajuste de 9,27%; R\$9.229,14 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior-GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%); R\$5.566,16 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$37.598,10 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos) mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme artigo 37, §12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 68, de 26 de novembro de 2009.”

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

**ANDREZA HELENA DA SILVA**

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215046



# OUVIDORIA

✉ [ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br)

🌐 [imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria](http://imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria)

☎ [92] 2101-7519






Imprensa Oficial do  
Estado do Amazonas  
Desde 1892

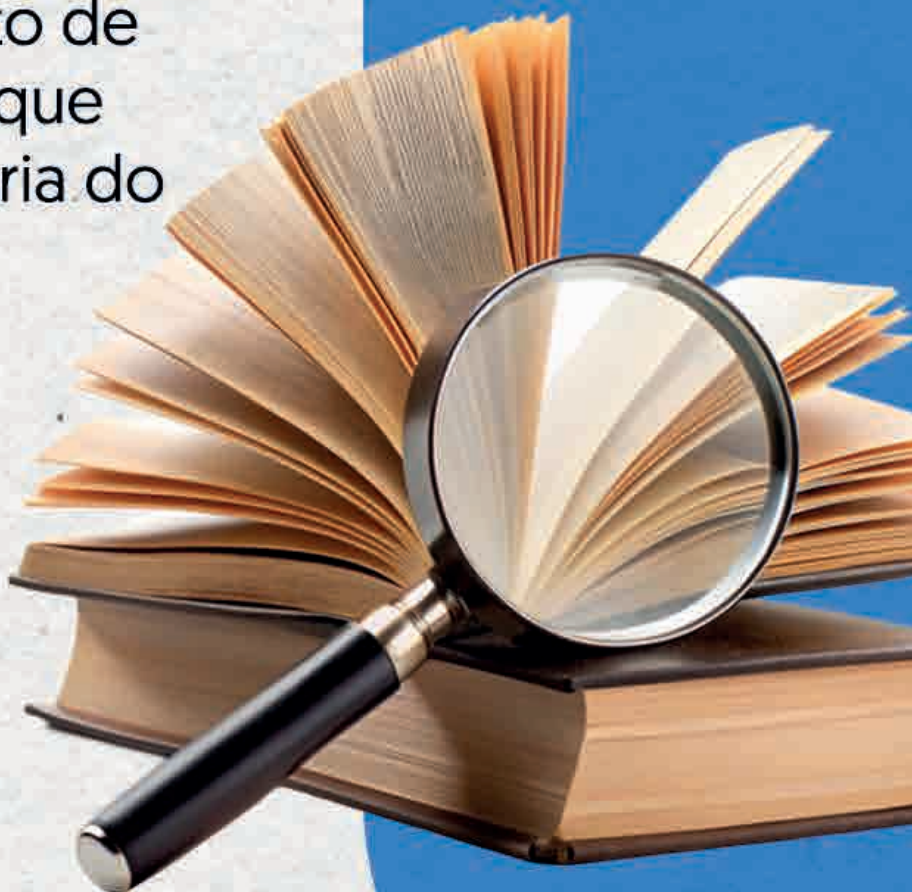
132 ANOS

131 ANOS Diário Oficial

REGISTRANDO A HISTÓRIA,  
CONECTANDO O FUTURO.

# Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ERRATA

- Na Portaria nº 011/2025-CASA CIVIL que concede Férias, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 05 de fevereiro de 2025;

Item 05 na parte que trata da Servidora **ANTONIA NIZÁLIA DA SILVA**

- onde se lê:

EXERCÍCIO - 2024

- leia-se:

EXERCÍCIO - 2023

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 214725

#### PORTARIA Nº 022/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Ana Cecília Carvalho Pereira	Assessor II	2024	De 06.03 a 20.03.2025
02	Auzemir Fernandes de Araújo	Assessor III	2024	De 06.03 a 04.04.2025
03	Bruna Luana Monteiro Fayweh	Assessor I	2024	De 06.03 a 04.04.2025
04	Carlos Augusto Nascimento Normando	Assessor I	2024	De 06.03 a 04.04.2025
05	Daniel Costa de Melo	Assessor I	2024	De 17.02 a 26.02.2025
06	David Mourão Corrêa	Motorista	2024	De 06.03 a 04.04.2025
07	Edson Brandão do Nascimento	Redator Governamental	2024	De 10.03 a 08.04.2025
08	Elizabeth Soares Raposo	Assistente Técnico	2024	De 01.01 a 15.01.2025
09	Fabíola Xavier Desterro e Silva	Chefe Adjunto da CTL	2024	De 24.03 a 12.04.2025
10	Francisco Ferreira Alves Neto	Assessor II	2024	De 17.02 a 18.03.2025
11	Francisco Soares de Moura	Motorista	2024	De 16.03 a 14.04.2025
12	Glória Honoraida de Lima	Assessor I	2024	De 01.03 a 30.03.2025
13	Isabel Linhares Reis	Consultor Técnico III	2024	De 10.03 a 19.03.2025
14	José Edson Lima de Almeida	Assessor I	2023	De 23.12.2024 a 06.01.2025 e de 17.02 a 03.03.2025

15	Juarez Nogueira Cota da Costa	Assessor II	2024	De 06.03 a 04.04.2025
16	Luã Gabriel Alves Sales	Assessor IV	2024	De 17.03 a 31.03.2025
17	Lucas Pitaluga Moreno Lopes	Assessor I	2023	De 06.03 a 15.03.2025
18	Luiz Heron da Silva Braz	Assessor II	2024	De 06.03 a 04.04.2025
19	Márcia Augusta de Souza	Consultor Técnico-Legislativo	2023	De 17.02 a 26.02.2025
20	Maíra Costa Pizzetti	Consultor Técnico II	2024	De 06.03 a 04.04.2025
21	Marco Aurélio Freitas Guimarães	Técnico Governamental	2024	De 03.02 a 04.03.2025
22	Marcus Antonio da Rocha	Assessor I	2024	De 06.03 a 15.03.2025
23	Maria Catarina Rodrigues Pessoa	Assessor I	2024	De 03.03 a 01.04.2025
24	Marinildes da Silveira Fortes	Assistente Técnico	2024	De 10.03 a 08.04.2025
25	Maximiliano Francisco Lopes Neto	Consultor Técnico II	2024	De 03.02 a 04.03.2025
26	Melícia Chagas Maciel	Assessor II	2024	De 06.03 a 04.04.2025
27	Raimundo Edson Santos Lopes	Assessor II	2024	De 10.03 a 19.03.2025
28	Robine Pereira Guimarães de Freitas	Assessor I	2021 e 2022	De 24.02 a 10.03.2025
29	Rodrigo de Moura Mota	Assessor I	2023	De 24.02 a 05.03.2025
30	Rogério de Araújo Barbosa	Chefe Adjunto da CTL	2024	De 26.02 a 07.03.2025
31	Rose Lene Serpa dos Santos	Assessor II	2024	De 03.03 a 01.04.2025
32	Synd Maria de Souza Huaman Nunes	Assessor II	2024	De 06.03 a 04.04.2025
33	Teresinha de Jesus Alves Abrantes	Assistente Técnico Governamental	2020	De 02.03 a 31.03.2025
34	Thereza Thalyta de Jesus Martins	Assessor I	2024	De 17.02 a 08.03.2025
35	Vania Lucia Pinheiro Nascimento	Assessor III	2024	De 01.03 a 30.03.2025
36	Viviane Cristina Farias Maia	Assessor II	2024	De 06.03 a 04.04.2025
<b>TRANSFERIR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO</b>				
Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Ana Cristina Rodrigues de Souza	Assistente Técnico Governamental	2024	30
02	Anny Carolyn Rafael Pinto	Assessor IV	2024	30
03	Audria Regina de Albuquerque Mota	Assessor I	2024	30
04	Camila Suzan Sena Santana	Consultor Técnico-Legislativo III	2024	30

05	Daniela Barroncas Holanda Dias	Assessor Técnico	2024	30
06	Daniel Costa de Melo	Assessor I	2024	20
07	Elizabeth Soares Raposo	Assistente Técnico	2024	15
08	Estanislau Gaspar Fernandes	Assistente Técnico	2024	30
09	Ewerton Ribeiro Teixeira	Assessor III	2024	30
10	Janaina Pitaluga Moreno	Assessor I	2024	30
11	Jorge Guedes Lobo Júnior	Assessor I	2024	30
12	Larissa Peres do Nascimento	Consultor Técnico I	2024	30
13	Lúcia Carla da Gama Rodrigues	Coordenador da Unidade de Gestão Integrada	2024	30
14	Laudete Lúcia Lago Osmari	Consultor Técnico III	2024	30
15	Luiz André Souto Passos	Assessor III	2024	30
16	Mathilde Esther Bemerguy Ezaguy	Assessor I	2024	30
17	Nilcilene de Lima Tavares	Assessor III	2024	30
18	Priscilla Atala Magalhães	Secretário Executivo	2024	30
19	Raimundo Edson Santos Lopes	Assessor II	2024	20
20	Tatianne Vieira Assayag Toledo	Chefe da Consultoria Técnico-Legislativa	2024	30
21	Thereza Thalyta de Jesus Martins	Assessor I	2024	10
22	Tiago Monteiro de Paiva	Subchefe do Gabinete Pessoal do Governador	2024	30

## TRANSFERIR POR INTERESSE DO SERVIDOR

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Antonio Carlos Farias do Nascimento	Assessor I	2024	30
02	Belmira dos Santos de Oliveira	Assistente Técnico	2024	30
03	Daniel Gomes Pinho	Assessor II	2024	30
04	Maria do Perpétuo Socorro Bandeira Soares	Assistente Técnico Governamental	2024	30

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em 28 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 214726

## PORTARIA Nº 021/2025 - CASA CIVIL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade da Casa Civil, em atenção ao Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, à Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022 e ao Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição da Comissão de Integridade da Secretaria de Estado da Casa Civil, instituída pela Portaria nº 010/2025-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de janeiro de 2025;

## RESOLVE:

**I - DISPENSAR**, a contar de 07 de fevereiro de 2025, o servidor Francisco Bezerra de Abreu Júnior (matrícula nº: 265331-1A) da composição da referida comissão;

**II - DESIGNAR** o servidor Gustavo dos Santos Oliveira (matrícula nº 247477-8F) para, a contar de 07 de fevereiro de 2025, passar a compor a referida comissão.

## CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 214727

## Controladoria Geral do Estado - CGE

**RESENHA Nº 001/2025-GCG/CGE** O Controlador-Geral do Estado, no exercício de suas competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 40.824, de 17/06/2019, autoriza o deslocamento da servidora: **Nome:** TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO - Secretária Executiva Adjunta de Administração; **Objetivo:** Participar da 1ª Conferência Internacional de Integridade Pública, em São Paulo/SP. **Período:** 01/04 a 03/04/2025. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em 27 de fevereiro de 2025.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 214668

## PORTARIA Nº 016/2025 - GCG/CGE

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 49.856, de 12 de julho de 2024 que instituiu Grupo de Trabalho Multissetorial no âmbito do Governo do Estado do Amazonas;

**RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** para compor o Grupo de Apoio, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto acima mencionado, os servidores da Controladoria-Geral do Estado: Roosevelt Farias de Moraes, matrícula 193.663-8E, Sandro Almeida Guimarães, matrícula 264.228-0A; **Art. 2º. DESIGNAR** para compor o Grupo de Apoio, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto acima mencionado, os servidores da Casa Civil: Julião Lemos Sobral Netto, matrícula 265.493-8A, Gabriela Braga Matos de Paulo, matrícula 247.907-9A; **Art. 3º. DESIGNAR** para compor o Grupo de Apoio, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto supracitado, os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda: Alana Barbosa Valério Tomaz, matrícula 190.412-4A, Rodrigo Belém Lima, matrícula 192.422-2ª. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos desde 01 de março de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 1º de março de 2025.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 214674

## Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020 - SECOM.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM e empresa **1001 FILMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2020 - SECOM, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de março de 2025 e término em 04 de março de 2026, com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei no. 8.666/93, e, ainda, reajustar o preço contratual

referente ao período março/2021 a março/2024, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme disciplina o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do contrato primitivo, para atender as necessidades desta SECOM. **PRAZO:** O prazo para prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, com início em 05/03/2025 e término em 04/03/2026. **VALOR:** O valor total estimado do presente ajuste no curso de 12 (doze) meses é de **R\$ 7.738.081,90** (sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitenta e um reais e noventa centavos), perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 644.840,16** (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e dezesseis centavos). Os referidos valores são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.131.3229.2471.0001, Natureza da Despesa 33903949, Fonte de Recursos 1.500.121.0.0000.0000, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho nº 2025NE0000057, emitida em 27/02/2025, no valor de R\$ 1.289.680,32 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRE-SE.**

**JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA**  
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 214616

## Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

### PORTARIA Nº 0097/2025-GSEFAZ

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

#### RESOLVE:

**I - Alterar** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

**II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de R\$ 60.933,90 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

**III - Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2025.

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

#### ANEXO I

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Funcionamento das Unidades da SEFAZ 04.129.3259.2097	A	3	1.500.121	3390	0003	18.000,00	3390	0001	7.813,22
	A	3	1.500.121	3390	0011	42.933,90	3390	0001	53.120,68
<b>TOTAL (R\$)</b>						60.933,90	60.933,90		

Protocolo 214599

### ERRATA À PORTARIA Nº 0051/2025-GSEFAZ

#### ONDE SE LÊ:

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$12.186,78** (DOZE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

#### LEIA-SE:

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$129.186,78** (CENTO E VINTE E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em Manaus,, 28 de fevereiro de 2025.

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

#### ANEXO I

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Funcionamento das Unidades da SEFAZ 04.129.3259.2097	A	3	1.500.121	3390	0003	3.600,00	3390	0001	12.186,78
	A	3	1.500.121	3390	0011	8.586,78			
	A	3	1.500.121	3390	0002	8.000,00	3390	0001	59.000,00
	A	3	1.500.121	3390	0011	6.720,00	3390	0001	58.000,00
	A	3	1.500.121	3390	0010	6.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0010	6.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0009	3.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0009	3.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0008	3.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0008	3.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0007	4.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0007	4.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0006	3.500,00			
	A	3	1.500.121	3390	0006	3.500,00			
	A	3	1.500.121	3390	0005	3.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0005	3.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0004	8.280,00			
	A	3	1.500.121	3390	0004	8.280,00			
	A	3	1.500.121	3390	0003	12.500,00			
	A	3	1.500.121	3390	0003	13.500,00			
A	3	1.500.121	3390	0011	6.720,00				
A	3	1.500.121	3390	0002	8.000,00				
<b>TOTAL (R\$)</b>						129.186,78	129.186,78		

Protocolo 214719

## PORTARIA Nº 0096/2025 - GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Orçamentárias detentoras de crédito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à fonte de recursos.

## RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, das Unidades Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$10.285.317,34 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2025.

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO I

## 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## 22106 DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO									
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO					
			FORNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORNTE	ND	REG	VALOR(R\$)		
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 06.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3190	0001	8.176,34	1.501.160	3190	0001	8.176,34		
	A	1	1.500.100	3190	0001	134.482,33	1.501.160	3190	0001	134.482,33		
TOTAL (R\$)							142.658,67					142.658,67

## 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## 22704 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO									
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO					
			FORNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORNTE	ND	REG	VALOR(R\$)		
Resposta aos Desastres 06.182.3264.2193	A	3	1.500.100	3390	0001	5.000.000,00	1.501.170	3390	0001	5.000.000,00		
TOTAL (R\$)							5.000.000,00					5.000.000,00

## 99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO									
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO					
			FORNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORNTE	ND	REG	VALOR(R\$)		
Reserva de Contingência 99.999.9999.2341	A	9	1.501.160	9999	0001	142.658,67	1.500.100	9999	0001	142.658,67		
	A	9	1.501.170	9999	0001	5.000.000,00	1.500.100	9999	0001	5.000.000,00		
TOTAL (R\$)							5.142.658,67					5.142.658,67
TOTAL GERAL (R\$)							10.285.317,34					10.285.317,34

Protocolo 214609

## Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

## PORTARIA Nº 173/2025-CAFCGPPP/GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V, da Constituição Estadual do Amazonas; CONSIDERANDO o Decreto nº 49.374, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 26.04.2024, Poder Executivo-Seção I, páginas 11/12, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, e dá outras providências, republicado no DOE de 02.05.2024, Poder Executivo Seção I, páginas 9/10; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 384/2024-GAB/SES-AM, em que designa profissionais para compor o Grupo de Trabalho, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 16.05.2024, Poder Executivo-Seção II, página 6, republicada no DOE de 29.05.2024, Poder Executivo-Seção II, páginas 3/4, republicada no DOE de 07.06.2024, Poder Executivo-Seção II, página 4; e, CONSIDERANDO que consta no Processo n.º 01.01.017101.011740/2024-74 e no Processo n.º 01.01.017101.007570/2025-04 (SIGED).

## RESOLVE:

I - DISPENSAR a Sra. LUIZA REGINA FERREIRA DEMASI, da função de Apoio Técnico-Específico do Grupo de Trabalho constituído por esta SES-AM, a contar de 27 de janeiro de 2025.

II - DESIGNAR o Sr. TIAGO BRITO MARTINS MARTIRENA, para desempenhar a função citada no item I desta Portaria, a contar de 03 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 214543

## PORTARIA Nº 057/2025 - DGTES/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; CONSIDERANDO a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme consta no Processo nº 01.01.017101.047896/2024-93/SES-AM.

## RESOLVE:

CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA; Matrícula: 007.315-6 A; Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; Nível: 11; A Contar: 01.01.2025. ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: VERA LUCIA COSTA DE SOUZA; Matrícula: 003.129-1 A; Cargo: Agente Administrativo; Nível: 11; A Contar: 01.01.2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus 21 de fevereiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 214580

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO ESTADO DO AMAZONAS Nº 001/2025; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM; OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a cessão provisória de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, 01 (um) Gerador de Energia, Potência 450KVA, Cabinado e insonorizado, Corrente: 1066A, frequência 60 Hz - Nº Tombo 10701; **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.022923/2024-15-SES-AM.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

Protocolo 214642

**PORTARIA Nº 176/2025 - GS/SES/AM**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280, de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 7.006, de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto; **CONSIDERANDO** o processo SIGED nº 01.01.017101.007801/2025-80. **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$ 4.451.638,91 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)**; III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO I**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO				
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
10.122.0001.2001	A	3	1.500.100	3390	0001	259.957,16	3391	0001	259.957,16	
	A	3	1.500.100	3391	0001	2.239,00	3390	0001	2.239,00	
	A	3	1.500.100	3391	0001	125.438,24	3390	0001	125.438,24	
Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital										
10.126.3231.2759	A	3	1.500.100	3390	0001	8.437,50	3390	0011	8.437,50	
Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
10.302.3305.2250	A	3	1.500.121	3390	0007	434.755,97	3390	0011	434.755,97	
	A	3	1.500.121	3390	0007	41.870,01	3390	0011	41.870,01	
	A	3	1.500.121	3390	0008	1.123.769,81	3390	0011	1.123.769,81	
	A	3	1.500.121	3390	0009	340.869,78	3390	0011	340.869,78	
Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais										
10.302.3305.2604	A	3	1.500.100	3350	0011	657.191,46	3350	0004	657.191,46	
Implementação das Ações em Telessaúde										
10.302.3305.2612	A	3	1.500.100	3390	0011	1.162.109,98	3390	0001	1.162.109,98	
Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado										
10.302.3305.2782	A	3	1.500.100	3390	0011	95.000,00	3390	0001	95.000,00	
Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde										
10.302.3305.2803	A	3	1.600.231	3390	0011	100.000,00	3390	0001	100.000,00	
	A	3	1.600.231	3390	0011	100.000,00	3390	0001	100.000,00	
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>4.451.638,91</b>			<b>4.451.638,91</b>	

Protocolo 214744

**EXTRATO - ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2023-SES-AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e a empresa I R DE LIMA ME; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses a contar de 10/02/2025 a 10/02/2026; b) Inclusão da Cláusula Décima Oitava - Da Antecipação de Pagamento ao Contrato Primitivo para a concessão do Pagamento Antecipado das competências de outubro, novembro e dezembro do referido exercício da vigência contratual; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 576.450,00 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 48.037,50 (quarenta e oito mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº. 0381, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº. 01.01.017101.045117/2024-15 e nº. 01.01.017101.000138/2024-01.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

Protocolo 214662

**EXTRATO -ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022-SES-AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES-AM e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. COSTACURTA LTDA; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2025 a 10/02/2026; b) Inclusão da Cláusula Décima Oitava - Da Antecipação de Pagamento ao Contrato Primitivo para a concessão do Pagamento Antecipado das competências de outubro, novembro e dezembro do referido exercício da vigência contratual; **VALOR GLOBAL: R\$ 734.868,96** (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº 0380 de 10/02/2025, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.045147/2024-21 e nº 01.01.017101.000105/2024-61.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

Protocolo 214685

**EXTRATO - ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022 - SES-AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e a empresa IMAM - INSTITUTO DA MAMA DO AMAZONAS LTDA; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses a contar de 22/01/2025 a 22/01/2026; b) Inclusão da Cláusula Décima Oitava - Da Antecipação de Pagamento ao Contrato Primitivo para a concessão do Pagamento Antecipado das competências de outubro, novembro e dezembro do referido exercício da vigência contratual; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.033.296,92 (cinco milhões, trinta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** 419.441,41 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1000; Nota de Empenho nº 0237, de 02/01/2025, no valor de R\$ 64.407,04 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e quatro centavos); Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº 0282, de 02/01/2025, no valor de R\$ 47.443,95 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.040418/2024-52 e nº 01.01.017101.000102/2024-28.

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

Protocolo 214696

**EXTRATO - ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NEWEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 10/02/2025 a 10/02/2026; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 12.051.425,52 (doze milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 1.004,285,46 (um milhão, quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903916; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº 0382, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.040176/2024-05.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

Protocolo 214715

## Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

### PORTARIA Nº 0034/2025 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SEAD,** em exercício, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 02, de 28 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado - CGE/AM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a política de Gestão de Riscos que tem por finalidade desenvolver, disseminar e implementar metodologia de gerenciamento de riscos corporativos e controles internos, visando apoiar melhorias contínuas nos processos organizacionais, conforme disposto no Guia Metodológico de Gestão de Riscos da Controladoria Geral do Estado - CGE/AM - 2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** o Programa de Integridade na Secretaria de Estado de Estado de Administração e Gestão-SEAD e CRIAR a Comissão Gestora do Programa de Integridade da Secretaria de Estado de Administração e Gestão -SEAD, em atenção ao Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, à Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022 e ao Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024;

**Art. 2º - DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro membro:

Samuel Carvalho de Souza	Matrícula nº 200.157-8G.
Cintia Albuquerque Brito	Matrícula nº 177.200-7J.
Elizabeth da Silva Alves	Matrícula nº 006.438-6A
Kellen Pereira da Silva	Matrícula nº 05428
Siomara Barros da Silva	Matrícula nº 265.947-6B
Suzy Oliveira de Araújo	Matrícula nº 247.576-6C
Vanessa Silva de Souza	Matrícula nº 266.228-0C

**Art. 3º - IMPLEMENTAR** o respectivo Plano de Integridade em até 60 (sessenta) dias contados da data de sua aprovação, nos termos do art. 33, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024;

**Art. 4º - Determinar** a revogação das Portarias nº 0306/2023-GS/SEAD e nº 0142/2024-GS/SEAD e demais disposições em contrário;

**Art. 5º - Estabelecer** que o trabalho realizado pelos membros da Comissão não ensejará contraprestação pecuniária;

**Art. 6º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação; **CIENTÍFICAMENTE-SE, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO,** em Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

**ANDREZA HELENA DA SILVA**

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 214665

## Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC

### 4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28.02.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE AUTAZES**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente termo aditivo trata sobre a **Alteração do Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso do objeto conveniado, os quais serão executados em conformidade com a nova proposta apresentada pelo Plano de Trabalho e Acréscimo de Valor de Contrapartida pela Conveniente**, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Autazes através do Ofício nº. 107/2024, conforme Plano de Trabalho, PT nº 002371-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 01/2024 GEAOB/DEINFRA, Parecer nº. 660/2025-ASSJUR e partes integrantes do ajuste. **DO CONCEDENTE:** R\$ 1.484.217,07 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e sete centavos). **DO CONVENIENTE:** 30.289,83 (trinta mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.073.884,62 (dezoito milhões, setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.1552.0011; Natureza da Despesa: 44404207; Fonte do Recurso: 1.500.121.0.0000.0000, tendo sido emitida em 26.02.2025 a Nota de Empenho nº. 0001372 no valor de R\$ 1.484.217,07 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.034539/2024-81.

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 214541

### TERMO DE CONTRATO Nº 19/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 28.02.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sr. SÉRGIO TEIXEIRA PONTES**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Parintins: **(ID-143917)** Banana, Pacovã **(301 Kg)**; **(ID-143906)** Limão, Taiti **(211 Kg)**; e, **(ID-143901)** Mamão, Papaia **(293 Kg)** para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. nº. 191/2024 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 3.345/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.774,73 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 03 (três) meses, com início na data de 28.02.2025 e encerramento em 28.05.2025, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0007 e 12.362.3283.2705.0007; Fonte de Recurso: 1.552.252.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 21.02.2025 a Notas de Empenho nº. 0001122 no valor de R\$ 3.446,10 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos) e a NE nº. 0001123 no valor de R\$ 2.328,63 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo Nº. 01.01.028101.028174/2024-56

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 214573

**TERMO DE CONTRATO Nº 18/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 27.02.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Sra. **MADALENA ALMEIDA BRASIL**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de São Gabriel da Cachoeira: **(ID-128563)** Beiju (**100 Kg**); e, **(ID-143926)** Farinha de Tapioca (**120 Kg**) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. nº. 240/2024- NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 4.298/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.897,00** (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **03 (três) meses**, com início na data de 27.02.2025 e encerramento em 27.05.2025, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0001**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 21.02.2025 a Nota de Empenho nº. **0001121** no valor de **R\$ 2.897,00** (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo Nº. 01.01.028101.033922/2024-12**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 214574

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 032/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.**

**Nome/Cargo: 1.Irlanda Cristina Collares Coêlho de Araújo/Assessora. Nome/Cargo: 2.Flávia Augusta Marinho Carneiro/Professora. Destino/Período: Mao/Presidente Figueiredo/Mao/06 e 07 de março de 2025. Objetivo:** Orientar, treinar e acompanhar os serviços executados nas Escolas Estaduais, relacionados a matrícula escolar 2025, com vistas a garantia do Direito Constitucional de acesso ao Ensino Médio. **Nome/Cargo: 1.Cleuivan Silva Silva/Aux. de Serv. Gerais. Nome/Cargo: 2.Kelisson dos Santos Assunção/Vigia. Destino/Período: Mao/Coari/Codajás/Anori/Anamã/Mao/06 a 14 de março de 2025. Objetivo:** Orientar, treinar e acompanhar os serviços executados nas Escolas Estaduais, relacionados a matrícula escolar 2025, com vistas a garantia do Direito Constitucional de acesso ao Ensino Médio. **Nome/Cargo: 1.Marluce Xavier de Souza/Merendeira. Nome/Cargo: 2. Ana Amélia Farias e Silva/Assistente Administrativo. Destino/Período: Mao/Amaturá/Santo Antônio do Içá/Tonantins/Jutai/Fonte Boa / Mao/10 a 19 de março de 2025. Objetivo:** Orientar, treinar e acompanhar os serviços executados nas Escolas Estaduais, relacionados a matrícula escolar 2025, com vistas a garantia do Direito Constitucional de acesso ao Ensino Médio. **Nome/Cargo: 1.Irlanda Cristina Collares Coêlho de Araújo /Assessora. Nome/Cargo: 2.Flávia Augusta Marinho Carneiro/ Professora. Destino/Período: Mao/Manacapuru/Caipiranga/ Manacapuru/Novo Airão/Iranduba/Mao/17 a 24 de março de 2025. Objetivo:** Orientar, treinar e acompanhar os serviços executados nas Escolas Estaduais, relacionados a matrícula escolar 2025, com vistas a garantia do Direito Constitucional de acesso ao Ensino Médio. **Nome/Cargo: 1.Cleuivan Silva Silva/Aux. de Serv. Gerais Nome/Cargo: 2. Kelisson dos Santos Assunção/Vigia. Destino/Período: Mao/São Gabriel da Cachoeira/Santa Isabel do Rio Negro/Barcelos/Mao/18 a 23 de março de 2025. Objetivo:** Orientar, treinar e acompanhar os serviços executados nas Escolas Estaduais, relacionados a matrícula escolar 2025, com vistas a garantia do Direito Constitucional de acesso ao Ensino Médio. **Nome/Cargo: 1.Marluce Xavier de Souza /Merendeira. Nome/Cargo: 2. Ana Amélia Farias e Silva/Assistente Administrativo. Destino/Período: Mao/Tefé/Japurá/Maraã/Tefé/Alvarães/Uarini/Tefé/Mao/24 de março a 03 de abril de 2025. Objetivo:** Orientar, treinar e acompanhar os serviços

executados nas Escolas Estaduais, relacionados a matrícula escolar 2025, com vistas a garantia do Direito Constitucional de acesso ao Ensino Médio.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214610

**PORTARIA GSE Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.008038/2025-20/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 297172/2025,**

**RESOLVE:**

**I. READAPTAR** temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **PAULA ANDRESSA CORDEIRO**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 222813-0A, lotada na Escola Estadual SOLON DE LUCENA, turno matutino, e na Escola Estadual VICENTE TELLES, turno vespertino, exercendo a função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 29/01/2025 a 27/02/2025;

**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214612

**PORTARIA GSE Nº 145, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.006672/2025-29/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 296489/2025,**

**RESOLVE:**

**I. READAPTAR** temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 195707-4C, lotada no CENTRO EDUC. DOMENICO MARZI/SÃO PAULO DE OLIVENCA, turno vespertino, exercendo a função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 23/01/2025 a 22/04/2025;

**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214613

**PORTARIA GSE Nº 146, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.008326/2025-85/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 296115/2025,**

**RESOLVE:**

**I. READAPTAR** temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **WILLIAM FERREIRA DE SOUZA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III e PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 223047-0A/B, lotado na Escola Estadual JULIA BITTENCOURT/Manaus, turno Matutino, Vespertino e Noturno, na função de PEDAGOGO, a contar de 17/01/2025 a 16/05/2025;

**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2025

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214615

**PORTARIA GSE Nº 149, DE 26 DE FEVEREIRO de 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

**PROCESSO Nº 01.01.028101.034467/2024-72 -SEDUC/SIGED**

**ADALBERTO NASCIMENTO BRAGA**, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 007.415-2 A, referente aos períodos de: 01/01/1998 a 31/12/1998 e 01/05/1999 a 31/12/1999.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214618

**PORTARIA GSE Nº 148, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

**Processo nº 01.01.028101.000682/2025-50-SEDUC/SIGED**

**MARIA SOCORRO DA SILVA CARNEIRO**, cargo Professor, matrícula nº 013.499-6A, município de Boca do Acre/AM, referente ao período de 08/03/2000 a 28/02/2001.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214622

**PORTARIA GSE Nº 151, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.006235/2025-05/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 295216/2025**,

**RESOLVE:**

**I. READAPTAR** temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **SUZANA CRISTINA MATTOS ALVES**, cargo PROFESSOR PF20. ESP-III, matrícula 143316-4A, lotada na Escola Estadual BENEDITO ALMEIDA/Manaus, turno vespertino, exercendo a função de AUX.DE BIBLIOTECA, a contar de 15/01/2025 a 14/04/2025;

**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214624

**PORTARIA GSE Nº 147, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

**Processo nº 01.01.028101.009115/2025-60-SEDUC/SIGED**

**SANDRA FRANCISCA DOS SANTOS FEITOSA**, cargo Professor, matrícula nº 050.708, município de Humaitá/AM, referente aos períodos de 01/03/1996 a 30/04/1996 e de 01/07/1996 a 31/12/1996

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214627

**PORTARIA GSE Nº 150, DE 26 DE FEVEREIRO de 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

**PROCESSO Nº 01.01.028101.034467/2024-72 -SEDUC/SIGED**

**IDAZIMAR MARTINS DUTRA**, no Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referente ao período de 01/12/1997 a 31/12/1997 e de 01/02/1998 a 28/02/2001.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214632

**PORTARIA GSE Nº 152, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.004287/2025-47/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 283861/2024**,

**RESOLVE:**

**I. READAPTAR Definitivamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ROSANA RUTHE GONÇALVES RAMOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 123706-3C, lotada na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, Anori/AM, turno integral, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 30/08/2024;

**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214640

**PORTARIA GSE Nº 153, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.010515/2025-18/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 297580/2025**,

**RESOLVE:**

**I. READAPTAR** temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA**

**FILHO**, cargo PROFESSOR PF20. ESP-III, matrícula nº 187.886-7A, lotado na Escola Estadual Thomé Medeiros Raposo/Lábrea, turno vespertino, exercendo a função de AUX.DE BIBLIOTECA, a contar de 05/02/2025 a 04/06/2025;

**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**  
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 214643**

**PORTARIA GSE Nº 154, DE 27 DE FEVEREIRO de 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

**PROCESSO Nº 01.01.028101.032972/2024-82-SEDUC/SIGED**

**MARA RUBIA SOARES DE SOUZA**, cargo PROFESSOR, no Município de PARINTINS-AM, conforme períodos e matrículas abaixo:

. matrícula 010.093-5A: de 13/10/1998 a 31/12/1998;

. matrícula 010.093-5B: de 01/12/1998 a 31/05/1999;

. matrícula 012.151-7A: de 28/06/1999 a 31/12/1999 e de 05/02/2000 a 28/02/2001.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**  
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 214648**

**PORTARIA GS Nº 178, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280, de 30/12/2024 e em seus créditos adicionais.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006, de 18/07/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto;

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 024/2025-GEOR/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

**II - ANEXO I:** com uma movimentação no valor de **R\$57.248.719,53 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS);**

**III - Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**ANEXO I**

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 12.122.0001.2001	A	3	1.500.121	3391	0001	679.300,00	3390	0001	679.300,00
	A	3	1.500.121	3391	0001	4.480.003,20	3390	0001	4.480.003,20
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental 12.361.3283.2548	A	3	1.541.246	3390	0011	239.976,00	3390	0001	239.976,00
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental 12.361.3283.2550	A	3	1.541.246	3390	0011	15.938.780,33	3390	0001	15.938.780,33
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental 12.361.3283.2597	A	3	1.500.100	3350	0006	174.807,40	3350	0004	132.825,62
	A	3	1.500.100	3350	0009	574.407,50	3350	0011	1.497.506,01
	A	3	1.500.100	3350	0008	76.829,88			
	A	3	1.500.100	3350	0007	119.522,82			
	A	3	1.500.100	3350	0010	203.878,00			
	A	3	1.500.100	3350	0005	274.823,50			
	A	3	1.500.100	3350	0003	125.770,00			
	A	3	1.500.100	3350	0002	80.292,53			
Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental 12.361.3283.2738	A	3	1.550.227	3390	0011	862.781,40	3390	0001	862.781,40
	A	3	1.550.227	3390	0011	220.000,00	3390	0001	220.000,00
	A	4	1.500.100	4490	0011	57.775,00	4490	0001	57.775,00
	A	3	1.541.246	3390	0011	6.585.443,94	3390	0001	6.585.443,94
	A	3	1.541.246	3390	0011	853.981,44	3390	0001	853.981,44
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental 12.361.3283.2768	A	3	1.552.252	3390	0005	29.076,44	3390	0011	318.319,22
	A	3	1.552.252	3390	0008	75.411,19			
	A	3	1.552.252	3390	0009	44.531,36			
	A	3	1.552.252	3390	0003	169.300,23			
	A	3	1.552.252	3390	0003	32.440,06	3390	0011	325.375,71
	A	3	1.552.252	3390	0007	52.744,63			
	A	3	1.552.252	3390	0008	186.855,56			
	A	3	1.552.252	3390	0002	53.335,46			
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio 12.362.3283.1552	P	4	1.500.121	4440	0011	2.835.048,00	4490	0001	2.835.048,00
	P	4	1.500.121	4440	0011	1.484.217,07	4490	0001	1.484.217,07
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio 12.362.3283.2553	A	3	1.541.246	3390	0011	239.976,00	3390	0001	239.976,00
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio 12.362.3283.2554	A	3	1.541.246	3390	0011	13.811.495,70	3390	0001	13.811.495,70

Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio 12.362.3283.2705	A	3	1.552.252	3390	0005	19.049,04	3390	0011	215.000,49
	A	3	1.552.252	3390	0008	53.729,89			
	A	3	1.552.252	3390	0009	29.440,87			
	A	3	1.552.252	3390	0003	112.780,69			
	A	3	1.552.252	3390	0007	36.091,87	3390	0011	230.627,36
	A	3	1.552.252	3390	0008	119.594,64			
	A	3	1.552.252	3390	0010	16.872,43			
	A	3	1.552.252	3390	0003	21.777,29			
	A	3	1.552.252	3390	0002	36.291,13			
	Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio 12.362.3283.2739	A	3	1.550.227	3390	0011	575.481,56	3390	0001
A		3	1.550.227	3390	0011	132.000,00	3390	0001	132.000,00
A		4	1.500.100	4490	0011	57.775,00	4490	0001	57.775,00
A		3	1.541.246	3390	0011	4.054.664,40	3390	0001	4.054.664,40
A		3	1.541.246	3390	0011	1.420.366,08	3390	0001	1.420.366,08
<b>TOTAL (R\$)</b>						57.248.719,53			57.248.719,53

Protocolo 214651

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

### TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 22/2025-SEC

Data: 27.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 13/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Carnaval do Povão- Emenda 13", a ser realizado em Manaus, capital do Estado do Amazonas, no mês de março de 2025. Valor Global: R\$ 592.503,27 (Quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e três reais e vinte e sete centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000290, emitida em 27/02/2025, no valor de R\$ 592.503,27 (Quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e três reais e vinte e sete centavos). Fiscal: Gabriele Lima da Cunha, Gerente. Mat: 252.348-5 C. Prazo: 27.02.2025. a 27.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001851/2025-68-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214544

### TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 32/2025-SEC

Data: 26.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 14/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Coari Folia e Carnaval de Barcelos", a ser realizado no mês de março de 2025, nos municípios de Coari e Barcelos, interiores do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000254, emitida em 26/02/2025, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Fiscal: Thiago Magalhães do Couto. Mat:

264.048-1A. Prazo: 26.02.2025. a 26.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001778/2025-24-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214545

### TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 23/2025-SEC

Data: 27.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 022/2025, para formalização do Contrato de Gestão "CARNAVAL ATÔMICO", a ser realizado em fevereiro de 2025, em Manaus capital, e Tabatinga interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 592.503,26 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e três reais e vinte e seis centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000263, emitida em 27/02/2025, no valor de R\$ 592.503,26 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e três reais e vinte e seis centavos). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 27.02.2025. a 27.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001780/2025-01-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214547

### TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2025-SEC

Data: 27.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 001/2025 (Bancada: PMB), para formalização do Contrato de Gestão "Bloco do Divino e Banda do Tacacá na Folia", a ser realizado em março de 2025 em Manaus, capital, e no município de Itacoatiara, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 892.330,00 (Oitocentos e noventa e dois mil e trezentos e trinta reais); UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000261, emitida em 27/02/2025, no valor de R\$ 892.330,00 (Oitocentos e noventa e dois mil e trezentos e trinta reais); Fiscal: Gabriele Lima da Cunha. Mat: 252.348-5 C. Prazo: 27.02.2025. a 27.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001799/2025-40-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214550

### TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2025-SEC

Data: 27.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: AVANTE) nº 055/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Carnaval da Liberdade: Blocos dos Carecas, Camisas Pretas e Línguas Soltas", a ser realizado em fevereiro de 2025, em Manaus capital, e em Rio Preto da Eva e Careiro interiores do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000264, emitida em 27/02/2025, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Fiscal: Thiago Magalhães do Couto. Mat: 264.048-1A. Prazo: 27.02.2025. a 27.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001805/2025-69-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214552

### TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 26/2025-SEC

Data: 27.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 010/2025 (Bancada: PL/REPUBLICANOS), para formalização do Contrato de Gestão "Bloco Tira Ressaca e Bloco do Boi-Bumbá", a ser realizado em fevereiro de 2025, em Manaus e no município de São Gabriel da Cachoeira, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.200.000,00 (Um

milhão e duzentos mil reais); UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000282, emitida em 27/02/2025, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais). Fiscal: Gabriele Lima da Cunha. Mat: 252.348-5 C. Prazo: 27.02.2025. a 27.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001828/2025-73-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214553

**TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 27/2025-SEC**

Data: 27.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 061/2025 (Bancada: União Brasil), para formalização do Contrato de Gestão "Carnautazes- Emenda 61", a ser realizado em fevereiro de 2025, no município de Autazes, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000280, emitida em 27/02/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Mat: 271.500-7A. Prazo: 27.02.2025. a 27.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001852/2025-02-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214554

**TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 28/2025-SEC**

Data: 27.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 012/2025 (Bancada: PMB), para formalização do Contrato de Gestão "Vai quem quer e Carnaladeira", a ser realizado nos meses de fevereiro e março de 2025 em Manaus, capital, e no município de Manacapuru, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 987.504,44 (Novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000283, emitida em 27/02/2025, no valor de R\$ 987.504,44 (Novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Fiscal: Thiago Magalhães do Couto. Mat: 264.048-1A. Prazo: 27.02.2025. a 27.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001795/2025-61-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214555

**TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 31/2025-SEC**

Data: 27.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PL/REPUBLICANOS) nº044/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Circuito da Alegria: Zona Norte, Leste, Oeste e Sul", a ser realizado em fevereiro de 2025, em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000284, emitida em 27/02/2025, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 27.02.2025. a 27.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001827/2025-29-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214591

**TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 30/2025-SEC**

Data: 27.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: AVANTE) nº 049/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Eirufolia

e Carnaboi", a ser realizado em fevereiro de 2025, nos municípios de Eirunepé e Parintins, interiores do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000281, emitida em 27/02/2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Mat: 271.500-7A. Prazo: 27.02.2025. a 27.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001823/2025-40-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214594

**TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2025-SEC**

Data: 27.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 002/2025 (Bancada: PMB), para formalização do Contrato de Gestão "Cala a Boca e Beija Logo e Bloco do Óleo Elétrico", a ser realizado no mês de fevereiro de 2025 em Manaus, capital, e no município de Benjamin Constant, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000285, emitida em 27/02/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 27.02.2025. a 27.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001803/2025-70-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214595

**TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2025-SEC**

Data: 28.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 017/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Carnaval e Alegria", a ser realizado em março de 2025 nos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Manacapuru, Itacoatiara, Nova Olinda do Norte, Codajás, Coari e Tefé, interiores do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 999.900,00 (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000298, emitida em 28/02/2025, no valor de R\$ 999.900,00 (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 28.02.2025. a 28.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001941/2025-59-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214731

**TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 38/2025-SEC**

Data: 28.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PT/PV/MDB) nº 013/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Carnaval Popular de Maués e LGBT Folia", a ser realizado em fevereiro de 2025, em Manaus capital, e Maués interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000297, emitida em 28/02/2025, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil reais). Fiscal: Thiago Magalhães do Couto. Mat: 264.048-1A. Prazo: 28.02.2025. a 28.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001872/2025-83-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214732

**TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2025-SEC**

Data: 28.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 036/2025 (Bancada: PT/PV/MDB), para formalização do Contrato de Gestão "Oficinas

Carnavalescas" a realizar-se no mês de março de 2025, em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000296, emitida em 28/02/2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 28.02.2025. a 28.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001871/2025-39-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214733

#### TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 36/2025-SEC

Data: 28.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 008/2025, do Deputado Carlinhos Bessa, para formalização do Contrato de Gestão "CARNAENVIRA E BANDA DOS SOBERANOS", a ser realizado em março de 2025 em Envira e Manicoré, interiores do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 999.998,95 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000295, emitida em 28/02/2025, no valor de R\$ 999.998,95 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Fiscal: Thiago Magalhães do Couto. Mat: 264.048-1A. Prazo: 28.02.2025. a 28.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001896/2025-32-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214735

#### TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 35/2025-SEC

Data: 28.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: União Brasil) nº 084/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Circuito de Carnaval de Itacoatiara", a ser realizado em fevereiro de 2025, na capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000294, emitida em 28/02/2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Fiscal: Gabriele Lima da Cunha. Mat: 252.348-5 C. Prazo: 28.02.2025. a 28.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001861/2025-01-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214736

#### TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 34/2025-SEC

Data: 28.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PT/PV/ MDB) nº 012/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Carnarock 2025 e Borba em Festa", a ser realizado em fevereiro de 2025, em Manaus capital, e Borba interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000293, emitida em 28/02/2025, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil reais). Fiscal: Gabriele Lima da Cunha. Mat: 252.348-5 C. Prazo: 28.02.2025. a 28.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001876/2025-61-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214737

#### TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 33/2025-SEC

Data: 28.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 40/2025 (Bancada: AVANTE), para formalização do Contrato de Gestão "Carnaval

do Povão- Emenda 40", a ser realizado em Manaus, capital do Estado do Amazonas, no mês de março de 2025. Valor Global: R\$ 986.350,00 (Novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000292, emitida em 28/02/2025, no valor de R\$ 986.350,00 (Novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Mat: 271.500-7A. Prazo: 28.02.2025. a 28.04.2025. Proc. nº 01.01.020101.001849/2025-99-SEC.

Manaus, 28.02.2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 214739

#### PORTARIA Nº 110/2025 - SEC/GS/SEC

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E CONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE**: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$15.230,70 (QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

#### ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO				
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
13.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3391	0001	15.230,70	3390	0001		15.230,70
<b>TOTAL (R\$)</b>						15.230,70				15.230,70

Protocolo 214760

## Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 02/2025-GSE/SSP-AM

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.010895/2024-22 (CSC), referente ao PE 041/2025-CSC, para formalização de Ata de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 47.133/2023.

**RESOLVE**: I - HOMOLOGAR o resultado do PE 041/2025, legalmente adjudicado à empresa: KAELE LTDA - Item 01; II - HOMOLOGAR o resultado do PE 041/2025, legalmente adjudicado à empresa: NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA - Item 02; III - HOMOLOGAR o resultado do PE 041/2025, legalmente adjudicado à empresa: A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Item 03; IV - CONVOCAR o (s) responsável (eis) legal (is) das empresas acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 214535

**ERRATA**

Retificar parcialmente o DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO nº 002/2025-FESP, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 35.411, do dia 20.02.2025, da forma que segue:

**ONDE SE LÊ: II - ADJUDICAR:** (...) para os itens 03 e 05 no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

**LEIA-SE: II - ADJUDICAR:** (...) para o item 05 no valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 214751

**PORTARIA Nº 007/2025-GSE/SSP-AM**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 01.01.022101.030610/2024-70 (SSP/AM);

**RESOLVE:**

**I - INSTITUIR** Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório referente ao pagamento de fatura nº 2918 à empresa TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao serviço de locação de viaturas, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;

**II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIRLEY RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	156.118-9E
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

**III - A Comissão Especial**, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV - Os servidores nomeados para compor a Comissão** exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI - Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 214524

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP****PORTARIA Nº 028/2025 - GAB/SEAP**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

**I - Alterar** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

**II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$4.243,38 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**;

**III - Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2025.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**ANEXO I**

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração e Operacionalização do Sistema Prisional 14.421.3260.2123	A	3	1.500.100	3390	0011	4.243,38	3390	0001	4.243,38
<b>TOTAL (R\$)</b>						4.243,38	4.243,38		

Protocolo 214647

**Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA****LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 017/20-02**

**SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 017/20-02, que autoriza a obra de revitalização e ampliação do sistema de abastecimento de água composto de: Rede de distribuição projetada (8.565m de extensão), reservação contendo (um reservatório apoiado com capacidade 756m³/h, um reservatório com capacidade de 288m³, um depósito para armazenar produtos químicos, uma casa de cloração e um refeitório), reativação de um reservatório de 200m³ e construção de um novo reservatório de 288m³, localizada na Área Urbana do Município de Nova Olinda do Norte-AM, para Distribuição e abastecimento de água, com validade de 02 Anos.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 214583

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00158/2025.**

**MARCELO TAVARES DE CARVALHO** - Assessor Técnico. PCDP 130/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 26 a 28/02/2025. Objetivo: Proceder vistoria nas Obras e Serviços de Engenharia para 2ª Etapa da Recuperação do Sistema Viário do município, sistema viário de Novo Remanso e recuperação da estrada do engenho, km 25 da estrada de novo remanso no município de Itacoatiara/AM. **ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO** - Assessor Técnico. PCDP 144/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 28/02/2025. Objetivo: Proceder vistoria na obra, CV.019/2022-SEINFRA. **RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO** - Motorista. PCDP 131/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Período: 27/02/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Philippe Antônio Moraes de Aquino, aos municípios de Manacapuru e Iranduba/AM. PCDP 133/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 07/03/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Luiz Raphael Bindá Cidrônio, ao município de Presidente Figueiredo/AM. **PAULO ESTEVES FERNANDES NETO** - Assessor II. PCDP 132/2025 - Destino: Carauari/AM. Período: 26/02 a 03/03/2025. Objetivo: Visita técnica para levantamento de dados, imagens e informações adicionais referentes ao Aeroporto Rosemiro Alves da Silva - SWCA, no município de Carauari/AM. **LUIZ RAPHAEL BINDÁ CIDRÔNIO** - Assessor II. PCDP 134/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 07/03/2025. Objetivo: Realizar vistoria técnica para início de projeto do Ramal Rumo Certo. **CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA** - Assessor Técnico. PCDP 135/2025 - Destino: Itapiranga/Urucará/São Sebastião do Uatumã/AM. Período: 17 a 21/03/2025. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CV.Nº013/2021-SEINFRA; CV. Nº013/2022-SEINFRA e fiscalização referente as obras do CT.Nº044/2022-SEINFRA, no município de São Sebastião do Uatumã/AM; fiscalização referente as obras do CT.Nº048/2022-SEINFRA e fiscalização referente as obras do CT.Nº059/2022-SEINFRA, no município de Urucará/AM. **RENNAN MAIA DE SOUZA** - Assessor II. PCDP 138/2025 - Destino: Itamarati/Carauari/AM. Período: 10 a 13/03/2025. Objetivo: Proceder fiscalização do CT. Nº006/2022-SEINFRA e CT.Nº004/2024-SEINFRA, no município de Carauari/AM, e CT.Nº015/2023-SEINFRA, no município de Itamarati/AM. **NIBIA PINHO AZÉDO** - Gerente. PCDP 142/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 31/03/2025. PCDP 140/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período:

24/03/2025. PCDP 137/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 10/03/2025. PCDP 139/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 13/03/2025. PCDP 141/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 20/03/2025. Objetivo: Proceder fiscalização referente a obra do CV.Nº012/2021-SEINFRA. NORMANDO RABELO PINHEIRO - Assessor II. PCDP 136/2025 - Destino: Boa Vista do Ramos/AM. Período: 11 a 15/03/2025. Objetivo: Realizar visita técnica para inauguração do CV.Nº002/2021-SEINFRA, LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO FALCÃO DO SANTOS - Assessor I. PCDP 143/2025 - Destino: Tabatinga/São Paulo de Olivença/AM. Período: 10 a 15/03/2025. Objetivo: Realizar fiscalização referente a vistoria final do Termo de CV. Nº 010/2022-SEINFRA e inspeção in loco da prestação de contas da 3ª parcela do Termo de CV. Nº023/2021-SEINFRA, no município de São Paulo de Olivença/AM. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 145/2025 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 17/03/2025. Objetivo: Conduzir o servidor Carlos Eduardo Abreu de Oliveira, até o município de Itapiranga/AM.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 214745

**PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00160/2025**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas

Classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$22.255.668,95 (VINTE E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**ANEXO I**

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(RS)	ND	REG	VALOR(RS)
Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes 17.512.3300.1308	P	4	1.501.170	4490	0010	11.218,75	4490	0001	11.218,75
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano 26.782.3300.1207	P	4	1.501.170	4490	0011	8.000.000,00	4490	0001	8.000.000,00
	P	4	1.501.170	4490	0011	1.500.040,61	4490	0001	1.500.040,61
	P	4	1.501.170	4490	0003	963.543,42	4490	0011	963.543,42
	P	4	1.501.170	4490	0011	2.716.766,40	4490	0001	2.716.766,40
	P	4	1.501.170	4490	0011	963.543,42	4490	0001	963.543,42
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinias 26.782.3300.1280	P	4	1.501.170	4490	0011	176.869,48	4490	0001	176.869,48
	P	4	1.501.170	4490	0011	3.561.808,99	4490	0001	3.561.808,99
	P	4	1.501.170	4490	0011	1.220.000,00	4490	0001	2.000.000,00
	P	4	1.501.170	4490	0005	780.000,00			
	P	4	1.501.170	4490	0005	2.361.877,88	4490	0001	2.361.877,88
<b>TOTAL (RS)</b>						22.255.668,95			22.255.668,95

Protocolo 214762

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Codajás/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 008/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/03/2025, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000804/2025-10-SEINFRA.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 214601

**EXTRATO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa COPEF CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2023-SEINFRA por mais 07 (sete) dias, a contar de 22/06/2025, e execução em 90 (noventa) dias, contados de 01/03/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000829/2025-14-SEINFRA.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 214603

**EXTRATO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo na quantia de R\$ 4.211.671,72 (quatro milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), e o Decréscimo na importância de R\$ 649.862,73 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), correspondentes a 19,36% e 2,99%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro positivo de R\$ 3.561.808,99 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos) ao valor do referido ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.003460/2024-10-SEINFRA.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 214605

**Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT**

**DECLARAÇÃO DE BENS -EXERCÍCIO 2024**

**SITUAÇÃO:** ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual

**SERVIDOR:** Renata Queiroz Pinto Mutafa

**CARGO:** Secretária de Estado

**BENS:** 01 imóvel de 120m², no residencial Vila Gaia, valor estimado R\$650.000,00; 01 veículo marca Caa Chery, modelo Tiggo 8, ano 2021/2022, valor estimado R\$200.000,00.

**RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA**

Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 214533

**DECLARAÇÃO DE BENS - EXERCÍCIO 2024**

**SITUAÇÃO:** ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual

**SERVIDOR:** Lucio Meirelles da Silva de Menezes

**CARGO:** Secretário Executivo

**BENS:** 1 Imóvel situado na rua 8,quadra 10, Nº 32, Conjunto Parque Tropical. Bairro: Parque 10. Valor: R\$ 450.000,00 ; 1 Imóvel situado na rua 07, quadra 10, nº 32, Conjunto Jardim Belo Horizonte, Bairro: Parque 10, Valor: R\$ 350.000,00; 1/3 de um imóvel localizado na rua Afonso Pena,

nº 890, Centro, de acordo com os autos de inventário Nº 01210342950, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Protestos de Letras do 1º Ofício, valor da parte: R\$ 180.000,00; 1 veículo Nissan Kicks SV CVT, ano 2016/2017.

**RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA**  
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 214536

**DECLARAÇÃO DE BENS -EXERCÍCIO 2024**

SITUAÇÃO: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual

SERVIDOR: Eduardo Bulcão da Silva Costa

CARGO: Secretário Executivo Adjunto

BENS: Nada a declarar

SERVIDOR: Nancy Meireles Monteiro

CARGO: Secretária Executiva Adjunto

BENS: Nada a declarar

SERVIDOR: Priscila Duarte Ozório

CARGO: Secretária Executiva Adjunto

BENS: Nada a declarar

**RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA**  
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 214538

**DECLARAÇÃO DE BENS-EXERCÍCIO DE 2024**

SITUAÇÃO:( ) NOMEAÇÃO ( ) EXONERAÇÃO (X) ANUAL

Servidor	CARGO	BENS
Almir Garcia de Lima	Assessor IV / AD-4	Nada a declarar
Aldenir da Silva Machado	Assessor II/AD-2	Carro Palio Sport 2015(PHC-9460), Picape S10 (NPB- 9151) Financiados
Annaiza Cavalcante Tomaz Bezerra	Gerente / AD-2	Nada a declarar
Antonieta Torres de Lima Neta	Assessor II/AD-2	Carro VW/GOL Rallye 2015; Apto.Cond.Smart Alvorada,Finan.
Aline da Costa Magalhães	Assessor I/AD-1	Nada a Declarar
Adriana Ferreira Portella	Gerente/AD-2	Nada a Declarar
Bruna Bezerra de Macedo	Gerente/AD-2	Nada a Declarar
Bruno Alencar de Vasconcelos Dias Saraiva	Assessor II/AD-2	Nada a Declarar
Cintia Soraia Almeida de Souza	Assessor II/AD-2	Nada a Declarar
Claudio Saraiva do Nascimento	Assessor III / AD-3	Nada a Declarar
Daiane Moreira Cardozo	Assessor I/AD-1	Carro VW/FOX 1.0 2014/2015
Debora Monteiro Santos	Assessor I/AD-1	Nada a Declarar
Fernanda Neves Sabugosa	Assessor II/AD-2	Nada a Declarar
Fabia Amaro de Melo	Gerente / AD-2	Nada a declarar
Francisco Jonas Fernandes de Melo	Assessor III / AD-3	Casa no valor de R\$200.000,00, Carro 2018/2019 valorR\$40.000,00
Gisela da Silva Diniz	Chefe de Gabinete/ AD-1	Nada a declarar
Gilmar Santos da Silva	Assessor II/AD-2	Nada a Declarar
Haron Maia Abtibol	Assessor III / AD-3	Nada a Declarar
Hellen Regina Pinheiro Jordao	Gerente / AD-2	Nada a declarar
Igor Nonato Almeida Pereira	Assessor I/AD-1	Nada a Declarar
Ivaneide de Carvalho Anaquiri	Assessor IV / AD-4	Nada a declarar
Julio Cesar Pedroso do Amaral	Assessor IV / AD-4	Nada a declarar

Jacqueline Silva Galvão	Assessor I/AD-1	Nada a Declarar
Jonahta Ismael Melo	Gerente/AD-2	Nada a Declarar
Jocimar Alves Gamal	Assessor III / AD-3	Nada a Declarar
Liliane Galvão Lima	Assessor IV / AD-4	Nada a declarar
Maise Saldanha Garcia	Assessor I/AD-1	Nada a Declarar
Mara Nubia Anjos da Silva	Assessor III / AD-3	Nada a Declarar
Marco Simon da Silva Benedito	Assessor II / AD-2	Fiat Palio 2010 Financiado
Marcos Aurélio Bastos Nunes	Assessor III / AD-3	Nada a Declarar
Maria Dorotea Frota Rebouças	Assessor II/AD-2	Apto no Cond. Weekend Club - Torre E, 704-Bairro Ponta Negra -R\$420.000,00; Apto no Cond. Amazonas Flat, Torre Sul, Chapada, valor: R\$250.000,00; Casa no Conj. Juruá, Planalto, valor: R\$450.000,00; Saldo em conta BB AG:1197 / Caixa AG: 1457 / Bradesco AG:0320.
Maria Sandra da Silva Miranda	Assessor IV / AD-4	Nada a declarar
Maria do Socorro Gomes Dias	Assessor IV / AD-4	Nada a declarar
Matheus de Lima Sarmento	Assessor II/AD-2	Nada a Declarar
Monike de Oliveira Moura	Chefe de Departamento/AD-1	Nada a Declarar
Matheus Lima Vital	Assessor I/AD-1	Carro Ford KA se 1.0 2020/2021,Casa no Bairro Parque 10 de Novembro; Financiados
Nadiny Beatriz e Silva de Azevedo	Gerente/AD-2	Nada a Declarar
Nayme de Souza Oliveira	Assessor II/AD-2	Nada a Declarar
Raiane da Silva Pessoa	Assessor III / AD-3	Nada a Declarar
Rafael Pereira dos Santos	Assessor III / AD-3	Nada a Declarar
Rosemayre Camilo Inacio da Silva	Assessor I/AD-1	Nada a Declarar
Roberto Carlos Nascimento de Lima	Assessor III / AD-3	Nada a Declarar
Roberdan Mendes Zogahib Filho	Assessor II/AD-2	Nada a Declarar
Rodrigo Moura da Silva	Assessor I/AD-1	Nada a Declarar
Rosangela Macedo Marreiro	Assessor II/AD-2	Nada a Declarar
Samuel dos Santos Soares	Assessor IV / AD-4	Nada a declarar
Thalita de Freitas Lopes	Assessor II/AD-2	Nada a Declarar
Thalita Lorayne Lopes de Lima	Assessor III / AD-3	Nada a Declarar
Thamirys Reis de Lima	Assessor II/AD-2	Fiat Argo Trekking 1.3/21
Thais Vieira Braga Melo	Assessor IV / AD-4	Nada a declarar
Tony Everton Alves de Sena	Assessor II/AD-2	Motocicleta Honda Bros 160
Walter Rocha de Castro Junior	Assessor III / AD-3	Nada a Declarar
Willen de Souza Pacheco	Assessor IV / AD-4	Motocicleta Honda CB Twister 250f

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não são os enumerados acima e responsabilizam-se pelas declarações aqui prestadas. As declarações originais encontram-se na Pasta Funcional.

**RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA**  
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 214548

**RESENHA DA PORTARIA Nº15/2025-GS/SECT**

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o deslocamento e pagamento de Diárias e Passagens, conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Eduardo Bulcão da Silva Costa, Secretário Executivo Adjunto; 2- Priscila Duarte Ozorio, Secretária Executiva Adjunta; 3- Kerolayne Rosas Lima de Queiroz, Chefe de Departamento/AD-1; 4- Igor Nonato Almeida Pereira, Assessor I/AD-1; 5-Matheus Lima Vital, Assessor I/AD-1; 6- Maise Saldanha Garcia, Assessor I/AD-1; 7- Thamirys Reis de Lima, Assessor II/AD-2; 8- Marcos Aurélio Bastos Nunes, Assessor III/AD-3; **Período:** 10/03/2025 a 14/03/2025; **Destino:** Manaus-AM/Fonte Boa-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Realizar diligências em campo, no sentido de identificação e caracterização de áreas passíveis ou não de regularização fundiária.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

**RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA**

Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 214530

**PORTARIA Nº. 14/2025- GS/SECT**

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** ainda, as nomeações constantes nos Decreto de 07 de Fevereiro de 2025, 13 de Fevereiro de 2025 e 14 de Fevereiro de 2025.

**RESOLVE**

I - **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Pedro Vítor de Lima Pereira	Assessor I / AD-1	15	10/02/2025
Alisson Silveira de Souza	Assessor III / AD-3	13	07/02/2025
Wanderson Renan Campos de Freitas	Assessor III / AD-3	13	07/02/2025
Wanessa Beckman Cyrino Dantas	Assessor III / AD-3	13	10/02/2025
Yvaneide Belem Reis	Assessor III / AD-3	13	07/02/2025
Aline Evelyn Rocha de Oliveira	Assessor IV / AD-4	13	07/02/2025

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 17 de Fevereiro de 2025.

**RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA**

Secretária de Estado das Cidades e Territórios

**ANDREZA HELENA DA SILVA**

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 214540

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**PORTARIA Nº 023/2025 - GS/SEJUSC**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, **resolve: CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**; tendo por finalidade adequação da estrutura do posto de Interiorização

e Triagem - PITRIG. **UNIDADE CONCESSORA:** 21101 - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania. **Programática:** 14.422.3247.2459.0001; Natureza de Despesa: 4490.51; Fonte: 1.501.160; Valor: R\$ 300.000,00. **UNIDADE RECEPTORA:** 43102 - Unidade Gestora de Projetos Especiais. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAS-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 214549

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **STELLA MARIA LOBATO HORTENCIO, GERENTE.**

Destino e período: Manaus-AM/Parintins/Lábrea-AM/Manaus/AM - 10/03 a 12/03/2025.

Objetivo: : Acompanhamento e monitoramento no Instituto Autismo Isadora Tupinambá referente ao termo de fomento nº 026/2023.

Nome e cargo: **FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA, ASSESSOR III.**

Destino e período: Manaus-AM/Porto Velho-PVH/Lábrea-AM/Manaus/AM - 10/03 a 12/03/2025.

Objetivo: Visita de Monitoramento e Avaliação ao município de Parintins.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 214551

**EXTRATO Nº 016/2025-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 006/2021-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 006/2021-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses a contar de 1º/03/2025 e reajuste anual de 3,337110% com base no INPC, conforme Projeto Básico integrante do processo; **Valor Global:** R\$ 731.755,32 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 1º/03/2025; **Data da Assinatura:** 24/02/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000097; **Processo Administrativo:** 0152/2025-63; **Fundamento do ato:** Art. 62, § 3º da Lei 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/91; Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 214577

**TORNAR SEM EFEITO** o Extrato nº 020/2025 - GSEJUSC, Edição nº 35.412, de 21/02/2025, Poder Executivo - Seção II, pag. 06. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 214598

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

**PORTARIA Nº 088/2025-GRH/GSEAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;

**RESOLVE**

I - **CONCENDER** férias aos servidores conforme especificações abaixo:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO
EXERCÍCIOS ANTERIORES				
01	001.497-4 C	Maria das Dores da C. Antony	2014	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
02	257.372-5 A	Raiza Clarice da Costa Lima	2021	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
03	260.579-1 A	Aline Michelle O. dos Santos	2023	02/01/2025 a 11/01/2025 (10 dias)
04	256.482-3 C	Alcimira Kerollany A. Noronha	2024	06/01/2025 a 20/01/2025 (15 dias)
05	263.988-2 B	Ana Paula M. Petillo	2024	06/01/2025 a 20/01/2025 (15 dias)
06	170.140-1 D	Anderson Oliveira de Souza	2024	06/01/2025 a 10/01/2025 (05 dias) 27/01/2025 a 31/01/2025 (05 dias)
07	265.583-7 B	Azenilce Keley P. da Silva	2024	16/01/2025 a 30/01/2025 (15 dias)
08	266.935-8 A	Dirlene Vieira Soares	2024	13/01/2025 a 27/01/2025 (15 dias)
09	266.368-6 A	Fábio Ramos de Souza	2024	15/01/2025 a 29/01/2025 (15 dias)
10	245.936-1 C	Isabelle Marie da Costa A. Silva	2024	06/01/2025 a 20/01/2025 (15 dias)
11	264.848-2 A	Kamylla Jacintho da Silveira	2024	02/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias)
12	262.494-0 A	Luana Marcela A. dos Santos	2024	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
13	266.406-2 A	Michele Souza Guimarães	2024	20/01/2025 a 03/02/2025 (15 dias)
14	266.754-1 A	Pedro Cantanhede Cabral	2024	20/01/2025 a 08/02/2025 (20 dias)
15	265.719-8 A	Raquel Cabral Malheiros	2024	13/01/2025 a 22/01/2025 (10 dias)
16	153.676-1 B	Ricardo Freitas de Souza	2024	02/01/2025 a 21/01/2025 (20 dias)
17	262.517-2 B	Victor Hugo P. Oliveira	2024	09/01/2025 a 18/01/2025 (10 dias)
JANEIRO/2025				
18	195.233-1 G	Adriano da Silva	2025	06/01/2025 a 20/01/2025 (15 dias)
19	050.832-2 D	Aldenora Serrão Alves	2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
20	247.698-3 C	Antonia Janaina S. de França	2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
21	117.668-4 D	Artemiza Andrade Barbosa	2025	15/01/2025 a 13/02/2025 (30 dias)
22	262.137-1 A	Bruna Larissa F. dos Santos	2025	21/01/2025 a 30/01/2025 (10 dias)
23	153.998-1 B	Carlos Alberto Kitzinger de Souza	2025	20/01/2025 a 18/02/2025 (30 dias)
24	227.767-0 B	Daniela Toilza Nunes	2025	06/01/2025 a 25/01/2025 (20 dias)
25	148.415-0 C	Delmarina Nascimento da Silveira	2025	02/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias)
26	050.581-1 E	Eliana Paixão de Souza	2025	14/01/2025 a 28/01/2025 (15 dias)
27	154.017-3 B	Gildo Gomes da Gama	2025	02/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias)
28	256.831-4 A	Igor Roberto Lopes Ribeiro	2025	27/01/2025 a 10/02/2025 (15 dias)
29	009.815-9 C	José Maria de Oliveira	2025	02/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias)
30	256.478-5 C	Karla Marques da Silva	2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
31	136.355-7 D	Laurimar Nogueira de Lima	2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
32	153.634-6 B	Leila Conceição da Silva	2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
33	103.957-1 C	Leonilze da Silva Teixeira	2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)

34	050.705-9 E	Leonor Correa da Silva	2025	02/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias)
35	050.491-2 C	Lissandro Terço de Verçosa	2025	02/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias)
36	247.842-0 B	Magna Fraga Dias Mar	2025	02/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias)
37	153.667-2 B	Manoel Bezerra Gomes	2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
38	110.508-6 B	Margarida Nunes G. Guerra	2025	20/01/2025 a 18/02/2025 (30 dias)
39	154.089-0 B	Maria do Perpetuo Socorro O. Vieira	2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
40	141.411-9 C	Maria Rita Rodrigues de Souza	2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
41	133.666-5 D	Mary Ellen Amorim Silva	2025	02/01/2025 a 16/01/2025 (15 dias)
42	019.801-3 D	Raimundo Jose da Silva Prado	2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
43	001.445-1 C	Rejane Solange Alves Menezes		02/01/2025 a 16/01/2025 (15 dias)
44	150.903-9 C	Rosani Silva Belém	2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
45	020.435-8 C	Severina Peres de Arevalo	2025	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)
46	050.527-7 C	Vicente Majela Pontes Raposo	2025	02/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias)

**II - TRANSFERIR** por imperiosa necessidade de serviço, as férias de servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO
JANEIRO/2025				
01	195.233-1 G	Adriano da Silva	2025	15 dias
02	262.137-1 A	Bruna Larissa F. dos Santos	2025	20 dias
03	050.581-1 E	Eliana Paixão de Souza	2025	15 dias
04	256.831-4 A	Igor Roberto Lopes Ribeiro	2025	15 dias
05	266.935-8 A	Dirlene Vieira Soares	2024	15 dias

**III - RETIFICAR**, cabeçalho da portaria publicada no DOE 35.387, de 17/01/2025, que trata da concessão de férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro. **Onde se lê:** PORTARIA N° 019/2024-GRH/GSEAS; **Leia-se:** PORTARIA N° 019/2025-GRH/GSEAS.

**IV - RETIFICAR** a Portaria n° 019/2025-GRH/GSEAS, publicada no DOE 35.387, de 17/01/2025, a linha que trata da concessão de férias à servidora **ELANE CRISTINA NORONHA BARBOSA**. **Onde se lê:** Período: 09/12/2024 a 07/01/2024 (30 dias); **Leia-se:** Período: 09/12/2024 a **07/01/2025** (30 dias).

**VI - RETIFICAR** a Portaria n° 019/2025-GRH/GSEAS, publicada no DOE 35.387, de 17/01/2025, a linha que trata da concessão de férias ao servidor **RAIMUNDO NONATO FERNANDES FILHO**. **Onde se lê:** Período: 04/12/2024 a 02/01/2024 (30 dias); **Leia-se:** Período: 04/12/2024 a **02/01/2025** (30 dias).

**VII - INCLUIR**, os servidores: **CAROLINE VICTORIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula 267.006-2 B; **FRANCISCO CARLOS DA SILVA GOMES**, Matrícula 145.712-8 C; e **JONSON DOUGLAS LOPES DOS SANTOS**, Matrícula 271.060-9 A, na Portaria N° 557/2024-GRH/GSEAS, publicada no DOE 35.352, de 25/11/2024, referente a escala de férias para o exercício de 2025, com escala para o mês de **dezembro/2025**.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSEAS**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 214531

## Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

**EXTRATO N° 11/2025 -DEPLAN/SEPROR**

**ESPÉCIE:** 5° (Quinto) Termo aditivo ao contrato de gestão n°001/2020- SEPROR.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental-AADESAM.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 04 meses.

**VIGÊNCIA:** 02/03/2025 à 02/07/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000386/2021-72 SIGED/SEPROR.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIEL PINTO BORGES  
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 214756

## Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

### PORTARIA Nº 025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - SEDEL

ALTERA a redação do artigo 22 da Portaria nº 031-SEDEL/AM, de 02 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.279, de 28 de dezembro de 2015 que institui o Fundo Estadual de Esporte e Lazer - FEEL, que possui a gestão dos recursos provenientes de alugueis ou permissões de uso dos complexos esportivos pertencentes ao patrimônio público estadual.

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.455, de 07 de novembro de 2023 que aprova o regimento interno da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

CONSIDERANDO as recomendações da Procuradoria Geral do Estado, para alteração da Portaria nº 031 -SEDEL/AM, em consonância para com o Parecer nº 00168/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de alocação dos recursos provenientes dos recursos de uso e da visitação pública dos imóveis pertencentes ao seu patrimônio, da publicidade afixada ou divulgada em suas dependências e áreas pertencentes ao seu patrimônio, da arrecadação dos eventos realizados em suas instalações ou nos imóveis pertencentes ao seu patrimônio e sob sua administração, do arrendamento, autorização, permissão, concessão e cessão a terceiros para exploração de bares, restaurantes, lojas e congêneres, nos imóveis pertencentes ao seu patrimônio e sob sua administração e das taxas e emolumentos provenientes das atividades e programas comunitários e de rendimento em conta vinculada do Fundo Estadual de Esporte e Lazer - FEEL.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 22 da Portaria nº 031-SEDEL/AM, de 02 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. As obrigações pecuniárias previstas nos artigos 18 a 21, desta Portaria, deverão ser efetivadas por meio de transferência bancária para a conta de titularidade do Fundo Estadual de Esporte e Lazer - FEEL."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em Manaus-AM, em 31 de janeiro de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 214525

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

### PORTARIA Nº 052/2025 - GCE/UGPE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O COORDENADOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$896.894,17 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês

de fevereiro de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO  
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

#### ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FONTES	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais 15.244.3300.1548	P	4	1.754.275	4490	0011	25.508,00	4490	0001	379.161,00
	P	4	1.754.275	4490	0011	353.653,00			
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais 17.512.3300.1547	P	4	1.501.160	4490	0011	231.874,93	4490	0001	231.874,93
	P	4	1.501.170	4490	0003	285.858,24	4490	0011	285.858,24
TOTAL (R\$)							896.894,17		896.894,17

Protocolo 214604

## Centro de Serviços Compartilhados – CSC

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.002325/2024-69, referente ao PE 113/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 113/24, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 6; CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 214717

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.010980/2024-90, referente ao PE 067/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 067/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): E H M SATO - item(ns) 3; F P RIBEIRO LTDA - item(ns) 4; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - item(ns) 5; L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 1; NOVOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 214718

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.001812/2024-04, referente ao PE 078/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do PE 078/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - item(ns) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 214720

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000515/2025-22, referente ao PE 064/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do PE 064/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 1, 2; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 11; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 8; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 9; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 10; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A - item(ns) 12; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4, 5, 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 214721

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000517/2025-11, referente ao PE 073/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do PE 073/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL - item(ns) 5; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 2, 9; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 3; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 8; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - item(ns) 10; KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA - item(ns) 6, 7; TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1; ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 214728

## Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

**PORTARIA Nº 37/2025/DPA-PAG, DE 28FEV2025**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0108065-74.2024.8.04.1000, nº 0471563-61.2024.8.04.0001, nº 4013868-52.2024.8.04.0000, nº 4011229-61.2024.8.04.0000, nº 4001143-31.2024.8.04.0000, nº 0571562-84.2024.8.04.0001, nº 0488646-90.2024.8.04.0001,

nº 0079284-42.2024.8.04.1000, nº 0481298-21.2024.8.04.0001, nº 0017529-80.2025.8.04.1000, nº 0049358-16.2024.8.04.1000, nº 0018743-09.2025.8.04.1000, nº 0017495-08.2025.8.04.1000, nº 0092083-20.2024.8.04.1000, nº 0589885-40.2024.8.04.0001, nº 0599621-82.2024.8.04.0001, nº 0599181-86.2024.8.04.0001, nº 0114498-94.2024.8.04.1000, nº 0121931-52.2024.8.04.1000 e nº 0478383-96.2024.8.04.0001. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Paulo Ramos Marques, Matrícula: 244.487-9 B, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de março de 2024. Frandielson Barroso Silva, Matrícula: 161.325-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de fevereiro de 2025. Klebson Da Silva Tinoco, Matrícula: 218.194-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de dezembro de 2024. Leonardo Lopes Brasil, Matrícula: 216.273-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de janeiro de 2025. Jadson Vasconcelos Da Costa, Matrícula: 232.877-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de dezembro de 2024. Francisco Marcos Moreira Mendes, Matrícula: 161.386-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de janeiro de 2025. Barbara Kelly Reinaldo De Souza, Matrícula: 155.978-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de fevereiro de 2025. Aluizio Juliano Do Couto Souza, Matrícula: 156.083-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de janeiro de 2025. Pedro Mauro Da Costa Terco, Matrícula: 170.014-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de fevereiro de 2025. Luiz Fernando Marques Dos Santos, Matrícula: 159.570-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de janeiro de 2025. Olavo Caio Freitas Oliveira, Matrícula: 269.219-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de abril de 2024. David Souza Lucena, Matrícula: 186.396-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de janeiro de 2025. Deyvelle Maia Dos Anjos, Matrícula: 232.850-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de janeiro de 2025. Adriano Aguiar Batalha, Matrícula: 257.426-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 dezembro de 2024. Roberto Rodrigues De Jesus, Matrícula: 159.597-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de fevereiro de 2025. Andre Lima Da Mota, Matrícula: 219.647-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de fevereiro de 2025. Walbert Costa Dos Santos, Matrícula: 204.904-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de fevereiro de 2025. Ruberval Aragao Rodrigues, Matrícula: 150.041-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2025. Ronildo Lima Fernandes, Matrícula: 155.783-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2025. Eduardo Freire Da Costa, Matrícula: 268.678-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de março de 2024. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 214700

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

### RESENHA DA SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO DA PORTARIA Nº 237/SJD/CBMAM DE 27 DE MAIO DE 2024 (PUBLICADA NO BG Nº 238, DE 20.12.2024)

O Cmt-Geral do CBMAM, RESOLVE: Imputar os prejuízos da viatura ABT-34, na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao BM nela especificado.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 214526

### RESENHA DA PORTARIA Nº 080/DRH-1/2025 (PUBLICADA NO BG Nº 37, DE 21/02/2025)

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 1º.03.2025, aos BM's nela especificados. Artigo 37, § 1º e artigo 38, inciso I, da Lei nº. 3.725, de 19 de março de 2012.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 214527

**RESENHA DA PORTARIA Nº 081/DRH-1, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.  
(PUBLICADA NO BG Nº 38 DE 24/02/2025)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0089451-21.8.04.1000, assinada pela Procuradora do Estado Dra. SÁVIA DE SOUZA HADDAD, O CMT-G do CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

**1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: AIRTON SILVA DOS SANTOS, 269.405-0A, com efeitos financeiros a contar de 22/01/2024.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 214528

**RESENHA DA PORTARIA Nº 084/DRH-1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025  
(PUBLICADA NO BG Nº 38 DE 24/02/2025)**

O CMT G do CBMAM. RESOLVE: ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Compensação Orgânica - Mergulhador, a contar de 1º/03/2025, nos termos do artigo 37, § 1º e artigo 38, inciso I, da Lei nº. 3.725, de 19 de março de 2012, aos 17 BM's nela descritos.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 214529

**RESENHA DA PORTARIA Nº 088/DRH, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025  
(PUBLICADA NO BG Nº 39 DE 25/02/2025)**

O CMT-G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER ETAPA DE ALIMENTAÇÃO a contar de 07/02/2025 ao MAJ QOABM DAVI MACENA SILVA. Nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.680 de 07 de fevereiro de 2018.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 214532

**RESENHA DA PORTARIA Nº 089/DRH, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025  
(PUBLICADA NO BG Nº 39 DE 25/02/2025)**

O CMT-G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER ETAPA DE ALIMENTAÇÃO a contar de 07/02/2025 ao CAP QOABM ELIAS RIBEIRO DE ALMEIDA, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.680 de 07 de fevereiro de 2018.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 214534

**RESENHA DA PORTARIA Nº 089/DRH, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025  
(PUBLICADA NO BG Nº 39 DE 25/02/2025)**

O CMT-G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER ETAPA DE ALIMENTAÇÃO a contar de 07/02/2025 ao MAJ QOABM OSLI GONZAGA FONSECA, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.680 de 07 de fevereiro de 2018.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 214537

**RESENHA DA PORTARIA Nº 088/DRH, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025  
(PUBLICADA NO BG Nº 39 DE 25/02/2025)**

O CMT-G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER ETAPA DE ALIMENTAÇÃO a contar de 07/02/2025 ao CAP QOABM JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.680 de 07 de fevereiro de 2018.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 214539

**RESENHA DA PORTARIA Nº 092/DRH DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025  
(PUBLICADA NO BG Nº 40, DE 26/02/2025)**

O CMT-G DO CBMAM, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso

III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea "b", da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

**1. NOTIFICAR** a candidata abaixo relacionada a comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar - JOIS/CBMAM, localizada na Avenida Codajás, 1565 - Petrópolis, CEP nº 69063-390, Manaus/AM, no dia 06 março de 2025, às 08h00, para a entrega dos exames especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos da Apelação Civil n.º 0763966-36.2022.8.04.0001, que determinou a admissão e matrícula no curso de formação para o cargo de 3º SGT - Téc em Enfermagem:

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
351º	PRISCILA DE ALMEIDA SOUSA	3º SGT TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**2. ENTREGA** dos seguintes exames: Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, VDRL, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama - GT, Na e K, EAS, EPF, B-HCG, HBsAg, Anti HBc Total, HIV, Teste Ergométrico com laudo, Eletroencefalograma com laudo, USG mamária (mulheres). colpocitologia oncótica (mulheres), Avaliação oftalmológica com laudo, Audiométrico com laudo, Raio X de tórax PA/Perfil com laudo, Raio X coluna cervical com laudo, Raio X de coluna toracolombar com laudo, P.S.A (homens acima de 40 anos), Avaliação ortopédica, Avaliação cardiológica, Avaliação dermatológica, Avaliação otorinolaringologista, Avaliação psiquiátrica, Atestado de saúde física (médico clínico), Vacina: antitetânica e antiamebílica, Toxicológico com janela de detecção de 180 dias e lacrado.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 214542

**RESENHA DA PORTARIA Nº 087-DL/GAB/2025-CBMAM  
(PUBLICADO NO BG Nº 40 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025)**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, nos casos de serviços que só possam ser fornecidos por representante comercial exclusivo. CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo SIGED nº 01.01.022104.000101/2025-74.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei Federal nº14.133/21 e Decreto Estadual nº47.133/23, para prestação do serviço de fornecimento de energia de alta tensão, junto a: AMAZONAS ENERGIA S/A, CNPJ Nº 02.341.467/0001-20.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

AUTORIZO a decisão supra, nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/21, de acordo com as disposições acima citadas.

**CIENTIFICO-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM**, em Manaus, 25 de fevereiro de 2025

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 214600

**RESENHA DA PORTARIA Nº 086-DL/GAB/2025-CBMAM  
(PUBLICADO NO BG Nº 40 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025)**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Art. 74, inc. V da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser ineligível a licitação nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornem necessária sua escolha.

CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo SIGED nº 01.01.022104.001660/2024-10.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. V, da Lei Federal nº14.133/21 e Decreto Estadual nº47.133/23, para prestação do serviço de Locação de Imóvel de Pessoa Física, junto a: VICENTE DE PAULO VASCONCELOS, CNPJ Nº 053.635.352-20.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

AUTORIZO a decisão supra, nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/21, de acordo com as disposições acima citadas.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM**, em Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 214602

**RESENHA DA PORTARIA Nº 043 - DL/2025-CBMAM**

(PUBLICADO NO BG Nº 035 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.

**CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM**, em Manaus, 20 de fevereiro de 2025

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 214606

## Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

**DECLARAÇÃO DE BENS**

**Servidora:** Adriana Christiny Cavalcante de Macêdo

**Cargo:** Assessor IV AD-4, Matrícula: 269.698-3A

**Bens:** Nada a declarar

**Situação:** ( ) NOMEAÇÃO (X) EXONERAÇÃO ( ) ANUAL

**Servidora:** Glenda Silva Rodrigues

**Cargo:** Assessor IV AD-4, Matrícula: 271.510-4A

**Bens:** Nada a declarar

**Situação:** (X) NOMEAÇÃO ( ) EXONERAÇÃO ( ) ANUAL

As servidoras acima declaram não possuir bens a serem enumerados neste formulário como na Declaração de Bens original presente na pasta funcional e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 214743

**PORTARIA Nº 026/2025 - GDP/IOA**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 03, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 34, que compete sobre a Gerência de Controle de Produção;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa o servidor **NEY JORGE RENOVATO DOS SANTOS BARBOSA** para responder nesta gestão pela Gerência de Controle de Produção;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Memorando nº 117/2024-GCP/IOA, em que o servidor **NEY JORGE RENOVATO DOS SANTOS BARBOSA**, Matrícula nº 263.180-6A, informa que estará afastado de suas funções no período de 10/03/2025 a 19/03/2025 (10 dias), em virtude de férias,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **SUZY DA SILVA ROMERO**, Matrícula nº 242.493-2B, para responder pela gestão da **Gerência de Controle de Produção**, em exercício, no período de **10/03/2025 a 19/03/2025 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

**II - DAR CIÊNCIA** à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 214716

**PORTARIA Nº 027/2025-GDP/IOA**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

**CONSIDERANDO** o Decreto datado e publicado na Edição nº 35.408, de 17 de fevereiro de 2025, que exonerou a servidora **ADRIANA CHRISTINY CAVALCANTE DE MACÊDO** e nomeou a servidora **GLENDIA SILVA RODRIGUES**, no respectivo cargo de Assessor IV, simbologia AD-4;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, publicada em 14 de dezembro de 2023, que designou os servidores que atuam como gestores dos setores desta IOA;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de atualizar a designação de servidor para responder pelo Centro de Documentação e Memória,

**RESOLVE:**

**I - SUBSTITUIR** o ITEM 15 da Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, designando a servidora abaixo mencionada para responder no exercício desta gestão pelo respectivo setor, nos termos do art. 26, do Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	SETOR	A CONTAR
15	Glenda Silva Rodrigues	271.510-4A	Centro de Documentação e Memória	14/02/2025

**II - REVOGAR** a Portaria nº 020/2024 - GDP/IOA, publicada em 19 de abril de 2024, Edição nº 35.207, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 25;

**III - DAR CIÊNCIA** a Diretoria de Gestão-Financeira, Diretoria de Operações e a servidora acima mencionada, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 214742

## Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

**PORTARIA RDL Nº 039/2025-DAF-JUCEA -**

**Dispensa de Licitação na Forma Não Eletrônica.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Art. 75, III da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art.163 e 165 do Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento as situação emergencial ou calamidade e para as parcelas de obras e serviços que possa, ser concluídas no prazo de máximo de 12 (doze) meses, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada;

**CONSIDERANDO** que os preços apresentados são compatíveis com as especificações e complexidade dos serviços que serão executados, conforme mapa comparativo e que os valores propostos para a JUCEA estão de acordos com os preços praticados para os contratos dos demais órgãos do Governo do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.05.016201.000071/2025-47 Jucea;

## RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, inciso III, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto nº 47.133 de 10 março de 2023, para prestação de serviços de terceirização de mão de obra, com fornecimento de agente de limpeza, encarregado, agente de portaria (diurno e noturno - escala 12x36), recepcionista e motorista, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos necessários, em favor da empresa R.N.G. PEREZ LTDA, inscrita no CNPJ: 49.823.432/0001-91;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 1.428.248,52 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA JUCEA,** em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**EYLAN MANOEL DA SILVA LINS**

Diretor Administrativo-Financeiro da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**RATIFICO,** a decisão supra, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, de acordo com as disposições acima citadas.

**EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**

Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 214673

**PORTARIA Nº 046/2025-GAB/PRES/JUCEA**

**O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** autoriza o pagamento de 05(cinco) diárias, em favor da Presidente Maria De Jesus Lins Guimarães/Matrícula: 244.382-1C, Lizandra Cristina de Souza Fernandes /Chefe de Gabinete Matrícula: 247.540-5B, Destino e período: João Pessoa/PB - 17/03 a 21/03/2025, Objetivo: Participação na Reunião Ordinária da Federação Nacional das Juntas Comerciais (FENAJU), conforme memorando nº 011/2025-GAB/PRES/JUCEA. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**

Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 214738

**PORTARIA Nº 045/2025-GAB/PRES/JUCEA**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** autoriza o pagamento de 03(três) diárias, em favor da Presidente Maria De Jesus Lins Guimarães/Matrícula: 244.382-1C, Lizandra Cristina de Souza Fernandes /Chefe de Gabinete Matrícula: 247.540-5B, Cyailen Carvalho Espíndola/ Assessora de Comunicação, CPF: 635.708.662-20, Sandra Maria Ferreira Godinho ASSITENTE TECNICO \*\*\*.185.922\*\*, Ana Izabel Silva De Souza ASSITENTE TECNICO \*\*\*.341.892\*\*, Arite Pinheiro Pereira ASSITENTE TECNICO \*\*\*.505.092\*\*, Maria Do Socorro Sampaio Silva ASSITENTE TECNICO \*\*\*.539.722\*\* Caio Augusto do Nascimento Fernandes, Chefe do departamento de Empreendedorismo Digital, CPF: \*\*\*.293.302\*\* e Isabel Souza de Oliveira, Assistente Administrativo, CPF: \*\*\*.580.342\*\*. Destino e período: Rio Preto da Eva/AM-24/03 a 26/03/2025, Objetivo: a Realização do Projeto JUCEA itinerante no município de Rio Preto da Eva para atendimento e auxílios ao empreendedorismo no Estado do AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 214748

## Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

**PORTARIA Nº 07/2025 - GAB/SUHAB**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, **AUTORIZA** o pagamento de diárias e passagens aos servidores EDINHO CUNHA SOARES e IVO FONSECA PASSOS NETO, para o Município de Parintins/AM, no período de 27/02 a 01/03/2025 a serviço da SUHAB, para acompanhamento ao Programa de Saneamento Integrado - PROSAI PARINTINS, vinculado ao Amazonas Meu Lar do Governo do Amazonas,

bem como, autoriza ainda à concessão de diárias, para a servidora YONARA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, para o mesmo período. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.**

**JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 214584

## Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

**PORTARIA Nº 015/2025-GDP-IPEM/AM**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 101 de 18 de maio de 2007, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender as normas do Sistema de Gestão de Contratos do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao princípio da segregação das funções administrativas nesta autarquia estadual

**R E S O L V E**

I) **NOMEAR** a servidora JESSIKA JAQUELINE DE AQUINO BEZERRA, gerente, matrícula 244-3694 B, como Gestora de Contratos no Sistema de Gestão de Contratos-SGC.

II) **DETERMINAR** à Diretoria de Administração e Finanças que adote os procedimentos necessários à validade deste ato. Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano a contar de 28 de fevereiro de 2025.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM,** em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 214664

**EXTRATO N.º 010/2025 - GDP-IPEM/AM**

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2025. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas-IPEM/AM e **MARCOS S BIUDES-EIRELI.** **OBJETO:** Prorrogação contratual por 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar a partir de 1º/03/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.935,00 (trinta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: (332319900), Fonte: 281, Nota de Empenho nº 91. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 73.819/2021-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 214681

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**PORTARIA Nº 32/2025 - GP/IPAAM**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$89.235,81 (OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**  
Diretor - Presidente

**ANEXO I**

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 18.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	89.235,81	3190	0001	89.235,81
<b>TOTAL (R\$)</b>						89.235,81			

**Protocolo 214666**

**EXTRATO N.º 015/2025-IPAAM**

**ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e VORTEX SEGURANÇA LTDA; O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023, celebrado entre o IPAAM e a VORTEX, referente a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências internas e externas das instalações do escritório base, a serem prestados no município de Manacapuru e na sua sede em Manaus, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01/03/2025 à 01/03/2026, para atender a demanda desta autarquia, qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 034/2024, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 01/03/2025; PROCESSO Nº. 025451/2024-92-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas, na modalidade Global, sob o nº 2025NE0000070, de 28/01/2025, no valor proporcional de R\$ 129.678,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 30201, Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903703, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 985/2022, sendo o Valor Global de R\$ 1.556.136,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil e cento e trinta e seis reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.****

Manaus, 1º de março de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**  
Diretor - Presidente

**Protocolo 214669**

**EXTRATO N.º 016/2025-IPAAM**

**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025-IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; OBJETO:** Contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários para atender o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2025 a 01/03/2026, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC (Lote 3) e Projeto Básico nº 035/2024, ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025; PROCESSO N.º 026263/2024-81/IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas, na modalidade Estimativo, sob o nº 2025NE0000212, de 28/02/2025, no valor proporcional de R\$ 196.010,40 (cento e noventa e seis mil, dez reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 98.005,20 (noventa e oito mil, cinco reais e vinte centavos), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201, Programa de Trabalho: 18.541.3248.2207.0001; Natureza da Despesa: 33903915; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, ficando o saldo remanescente a ser empenhado. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**  
Diretor - Presidente

**Protocolo 214729**

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**PORTARIA Nº 067/2025-GDP/IDAM**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO IDAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite a para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.03.018201.0 03126/2025-25-SIGED;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 163 e 165 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software como serviço - Prodam RH - compreendendo a disponibilização de uma solução abrangente, projetada para oferecer suporte aos processos de recursos humanos (RH) em uma organização, através de uma plataforma baseada em nuvem, o software disponibiliza um conjunto de ferramentas e funcionalidades que visam aprimorar e automatizar diversos aspectos do gerenciamento de pessoal visando aumentar a eficiência, facilitar a comunicação e melhorar a experiência tanto para os gestores quanto para os colaboradores cuja descrição detalhada está contida na proposta Nº 65/2025 e seus anexos que passam a fazer parte integrante do termo de referência constantes do processo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2025 a 03/03/2026, conforme especificações, quantidades e condições descritas no termo de referência;

**II - ADJUDICAR** o objeto do Registro de Dispensa de Licitação - RDL em favor da PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A pelo valor mensal de **R\$ 8.574,60 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)** e valor global de **R\$ 102.895,20 (cento e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**;

À consideração da DIRETORA-PRESIDENTE DO IDAM para ratificação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO IDAM**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO**  
Diretora Administrativa-Financeira

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IDAM** em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 214722**

**PORTARIA Nº 069/2025-GDP/IDAM**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO IDAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite a para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.03.018201.0 03126/2025-25-SIGED;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 163 e 165 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software como serviço - Prodam RH - compreendendo a disponibilização de uma solução abrangente, projetada para oferecer suporte aos processos de recursos humanos (RH) em uma organização, através de uma plataforma baseada em nuvem, o software disponibiliza um conjunto de ferramentas e funcionalidades que visam aprimorar e automatizar diversos aspectos do gerenciamento de pessoal visando aumentar a eficiência, facilitar a

comunicação e melhorar a experiência tanto para os gestores quanto para os colaboradores cuja descrição detalhada está contida na proposta Nº 65/2025 e seus anexos que passam a fazer parte integrante do termo de referência constantes do processo, conforme especificações, quantidades e condições descritas no termo de referência;

**II - ADJUDICAR** o objeto do **Registro de Dispensa de Licitação - RDL** em favor da **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A** pelo valor mensal de **R\$ 8.574,60 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)** e valor global de **R\$ 102.895,20 (cento e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**;

À consideração da **DIRETORA-PRESIDENTE DO IDAM** para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO IDAM**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO**  
Diretora Administrativa-Financeira

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IDAM** em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**  
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 214749

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

**PORTARIA Nº 004/2025-SNPH**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme **Anexo Único**. Manaus, 26/02/2025.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO				
<b>I - Conceder</b> , férias regulamentares:				
Matrícula	Nome	Período	Exer	
196.750-9B	Adonis Brasil	02 a 31.01.25	2024	
196.807-6B	Carlos Fernando S de Oliveira	02 a 16.01.25	2022	
203.660-6A	Eriane de Oliveira Nascimento	06 a 20.01.25	2024	
203.664-9A	Fabiola da Silva Rothen	22 a 31.01.25	2023	
196.785-1B	Gilberto Mendes de Lima	02 a 31.01.25	2024	
159.521-0G	Iderlan Vale Rodrigues	06 a 26.01.25	2022	
159.521-0G	Iderlan Vale Rodrigues	27 a 31.01.25	2023	
196.723-1B	Jander de Oliveira Reis	02 a 31.01.25	2025	
144.106-0C	Raimundo Correia da Silva	02 a 31.01.25	2024	
194.954-3B	Raphael dos Santos Marinho	13 a 27.01.25	2024	
194.954-3B	Raphael dos Santos Marinho	28 a 31.01.25	2025	
184.670-1C	Welisson Moriz Correa	06 a 25.01.25	2023	
<b>II –Transferir</b> , férias por interesse do servidor:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
247.763-7A	Adriana Moreira da S Gusmão	Fev.25	A definir	2025
203.664-9A	Fabiola da Silva Rothen	Fev.25	A definir	2025
159.521-0G	Iderlan Vale Rodrigues	Fev.25	A definir	2025
247.516-2A	Jorge de Almeida Barroso	Fev.25	A definir	2025
196.824-6B	José Alves Cavalcante Filho	Fev.25	A definir	2025
203.663-0A	Marcia Hitotuzi Hiramatsu	Fev.25	A definir	2025
194.954-3B	Raphael dos Santos Marinho	Fev.25	A definir-26D	2025
<b>III –Antecipar</b> , férias por interesse do servidor:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
123.191-0C	Raimundo Aldecy de Souza	Jun.25	13.01 a 11.02.25	2024
<b>IV – Registrar</b> , faltas justificadas por atestado e laudo médico:				
Matrícula	Nome	Dia		Total
196.822-0B	Célio da Silva Lima	01 a 15.11.24- Laudo nº 292234/24		15
203.664-9A	Fabiola da Silva Rothen	08, 09, 10, 20 e 21.01.25		05
203.663-0A	Marcia Hitotuzi Hiramatsu	15.01.25		01
196.838-6B	Thiago Farias Souza	22.01.25		01
<b>V – Registrar</b> , o usufruto de folgas do T.R.E, considerando a autorização dada via requerimento do servidor:				
Matrícula	Nome	Período	Dias	Exer
184.670-1C	Welisson Moriz Correa	27 a 31.01.25 e 03.02.25	06	2024

**VI - ERRATA DA PORTARIA Nº 045/2024-SNPH** na parte em que concede férias a servidora **Fransoise Torres Lima**, matrícula nº 196.741-0B, publicada no D.O.E de 17.12.24, caderno Pode Executivo, pág. 16: **RETIFICAR** o período das férias **ONDE DE LÊ: 26.12.24 a 14.01.25, LEIASE: 30.12.24 a 18.01.25.**

Protocolo 214557

**PORTARIA Nº 005/2025 - SNPH**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$8.334,00 (OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS);

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.**

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO				
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
26.122.0001.2001	A	3	1.704.145	3391	0001	8.334,00	3390	0001		8.334,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						8.334,00				8.334,00

Protocolo 214560

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023 PROCESSO Nº 01.06.011209.000074/2025-22: DAS PARTES:** ARSEPAM e ACGESTÃO EMPRESARIAL EIRELI; **DO OBJETO:** prorrogação da prestação dos serviços de terceirização de mão-de-obra, para a disponibilização de artífice de serviços gerais, motociclista/motoboy e serviços gerais; **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.164,32 (cento e quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 04.125.3301.2330.0011; Natureza da Despesa: 339037.01; Fonte de Recursos: 1.501.2010.0000.0000. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados de 08.03.2025 à 08.05.2025.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**RICARDO MENDES LASMAR**  
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 214608

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**  
**PORTARIA Nº 095/2025 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - LAERCIO DOS REIS JUNIOR - Matrícula 256.757-1 A na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de 4.120,00 (quatro mil e cento e vinte reais)

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 214556

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA Nº 099/2025 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ANTONIO GIOVANNI PONTES VIANA - Matrícula 258.852-8 A na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 214559

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA Nº 096/2025 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO - Matrícula G182016 na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)) Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2025.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 214590

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA Nº 97/2025 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - PEDRO HENRIQUE SERRÃO SOBREIRA - Matrícula 262.153-3 A na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2025.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 214592

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA Nº 98/2025 - ADAF**

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - GELCIARA DA SILVA GOMES - Matrícula 236.255-4 B na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2025.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 214593

## Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

**EXTRATO Nº 009/2025 - FUHAM**

**PORTARIA Nº 020/2025-GDP/FUHAM** O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO

o teor dos Processos nº 000368/2025-10 e nº 000341/2025-28 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial** aos servidores **Paulo Tadeu Cavalcante Saif**, Téc. de Patologia Clínica, mat. nº 004.960-3A, **quinquênio: 2002 a 2007**, a partir de **10/03/2025 a 10/06/2025**; **Maria Dorenilda Aaraújo Lopes**, Téc. de Saúde em Dermatologia, mat. nº 202.536-1A, **quinquênio: 2019 a 2024**, a partir de **06/03/2025 a 06/06/2025**; II - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 214462

## Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

**EXTRATO Nº 013/2025 - HEMOAM**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato p/ Aquisição de Cloreto de Sódio 500ml nº 7/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 20/2/2025. **PARTES: HEMOAM e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (FILIAL 8); OBJETO:** Aquisição de Cloreto de Sódio, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: 0,9%, Apresentação: embalagem sistema fechado c/ 500ml, Qtde: 80.000 Unidades p/ atender as necessidades da Gerência de Farmácia; **PE Nº 189/2024-CSC (ARP Nº 200/2024-7)**, c/ base no Art. 29 c/c Art. 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023, homologado no DOE de 4/9/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 17; **VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 20/2/2025 a 19/6/2025; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.303.3305.2089.0001; Nat. Desp.: 339030.09; Fonte: 1.500.1000.0000.0000, em 20/2/2025, a NE Nº 165/2025 no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 298/2025-00 - SIGED.

Manaus, 28/2/2025.

**MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS**

Assessor Jurídico

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 214747

**EXTRATO Nº 012/2025 - HEMOAM**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Manutenção em Poço Artesiano e Bombas d'água, Limpeza de Caixa d'água e Cisternas nº 6/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 20/2/2025. **PARTES: HEMOAM e MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA; OBJETO:** Serviço de Manutenção em Poço Artesiano e Bombas d'água, Limpeza de Caixa d'água e Cisternas, e Análise e Tratamento de Água (ANEXO I), p/ atender as necessidades da Gerência de Manutenção e Serviços Terceirizados; **PE Nº 521/2024-CSC**, c/ base no Art. 29, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 36, § 1º, Decreto Estadual nº 47.133/2023, homologado no DOE de 6/12/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 29; **VALOR GLOBAL:** R\$ 119.700,00 (Cento e dezenove mil e setecentos reais); **VIGÊNCIA:** 20/2/2025 a 19/2/2026; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Nat. Desp.: 339039.16; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 20/2/2025, a NE Nº 164/2025 no valor de R\$ 9.975,00 (Nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 578/2024-38 - SIGED.

Manaus, 28/2/2025.

**MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS**

Assessor Jurídico

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 214752

**EXTRATO Nº 011/2025 - HEMOAM**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Proficiência Técnica nº 5/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 19/2/2025. **PARTES: HEMOAM e CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA; OBJETO:** Serviços Especializados em prover ensaio de proficiência

técnica em Controle de Qualidade p/ Laboratórios, p/ atender os Departamentos de Análises Clínicas e Ciclo do Sangue, conf. RDC Nº 786, de 5/5/2023; **INEX Nº 10/2024-HEMOAM, c/ base no Art. 74, Inc. III, alínea "h", Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria nº 418/2024-GHEMOAM**, publicada no DOE de 2/12/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 24; **VALOR GLOBAL: R\$ 44.576,94** (Quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais, noventa e quatro centavos); **VIGÊNCIA: 19/2/2025 a 18/8/2025; DOT. ORÇAM.: Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Nat. Desp.: 339039.05; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 19/2/2025, a NE Nº 125/2025 no valor de R\$ 7.429,49** (Sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais, quarenta e nove centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.: 1966/2023-55 - SIGED.**

Manaus, 27/2/2025.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 214753

**Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ**

**PORTARIA Nº 014/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 01.02.017305.004921/2024-93.

**RESOLVE**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório RDL nº 008/25, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e dos Art. 164, Inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de PPS - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, para atender as necessidades da FHAJ, pela empresa: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 84.487.131/0001-35;

**II - ADJUDICAR**, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 333.575,00, (trezentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais). À consideração do Diretor Presidente da FHAJ.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 152, inc II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, de acordo com as disposições acima citadas.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025

**AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 214755

**PORTARIA Nº. 00017/2025**

**AO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.000325-2025-15.

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** por 01 (UM) ano Licença de Interesse Particular, da servidora, JULIANA SHIGUIHARA, Fisioterapeuta do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 04/04/2025 a 03/04/2026.

**II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 214757

**PORTARIA Nº. 00016/2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.000637-2025-29.

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** a prorrogação por mais 01 (um) ano Licença de Interesse Particular, do servidor VAN DAMME MENEZES DA SILVA, Agente

Administrativo do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 02/03/2025 a 01/03/2026.

**II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 214758

**Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP**

**EXTRATO Nº 06/2025/FVS-RCP.**

**ESPÉCIE: 3º TACT Nº 07/2022/FVS-RCP**, assinado em 13/02/2025, **Partes:** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, dos serviços de publicação e divulgação dos documentos oficiais, **Vigência:** 14/02/2025 a 14/02/2026. **Valor global:** R\$ 309.375,00. **Fundamentação:** artigo. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo:** nº 01.02.017306.005798/2024-18/ SIGED, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 214563

**Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC**

**PORTARIA Nº 011/2025 - GAB/FUNTEC**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.006 de 18 de julho de 2024. e em seus créditos adicionais.

**O DIRETOR PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação valor de **R\$8.950,47 (OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**; III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

**ANEXO I**

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO					
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Administração da Unidade											
24.122.0001.2001	A	3	1.500.121	3391	0001	8.950,47	3390	0001			8.950,47
<b>TOTAL (R\$)</b>							8.950,47				8.950,47

Protocolo 214730

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 038/2024. Processo: 01.02.016301.005770/2023-87-FAPEAM. Data de Assinatura: 28/02/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a empresa 50.452.534 KINNY DERZY DE SOUZA AMAZONAS, de CNPJ n.º 52.452.534/0001-52. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 038/2024, no período de 26/03/2025 a 10/10/2025, no âmbito do Edital n.º 014/2021.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER**

Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 214754

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**(\*)PORTARIA Nº. 294/2025** - PROCESSO n.º 2025.A.01014/AMAZONPREV - CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto. RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$207.590.361,11 (DUZENTOS E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de janeiro de 2025. CIENTÍFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, em Manaus, 13 de Fevereiro de 2025.

**(\*)REPUBLICADO**, por ausência do ANEXO I no ato original, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.408 do dia 17/02/2025, Caderno Poder Executivo-Seção II, página 36.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

### ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro 09.272.0002.2490	A	1	1.500.100	3190	0001	195.947.837,00	3191	0001	195.947.837,00
	A	1	1.500.100	3191	0001	11.642.524,11	3190	0001	11.642.524,11
<b>TOTAL (R\$)</b>						207.590.361,11	207.590.361,11		

Protocolo 214558

**PORTARIA Nº. 329/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV**, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2024.2.03425EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, VERA LUCIA CARNEIRO LIMA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula n.º 179.111-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.404,94 (mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214561

**PORTARIA Nº. 348/2025 - PROCESSO Nº. 2008.7.14817R1 - CONCEDER** Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da SES-AM, BENEDITO SOUZA SILVA, falecido em 16/06/2003, Assistente Técnico, Classe A, Nível B, Referência Salarial V, Equivalência Remuneratória do cargo atual de Assistente Técnico, Classe A, Referência 1, Matrícula n.º 005362-7A, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.549,37 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.549,37 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, seja pago a CRISTINA CORREA DE SOUZA, Filha Inválida, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data da habilitação, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea b, e 31, §1º e §5º, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214562

**PORTARIA Nº. 359/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV**, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2024.4.01126EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/05, NUBIA LITAIFF MORIZ SCHWAMBORN, no cargo de Professor Mestre - Assistente Nível D 40 horas, Matrícula n.º 025.245-0E, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Do Estado Do Amazonas - UEA, com proventos integrais compostos do Vencimento Base 40 Horas, no valor de R\$ 10.513,84 (dez mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8º, I, da Lei n.º 3.656/11, alterado pelo artigo 2º, parágrafo único, anexo III, da Lei n.º 7.014/24; mais R\$ 5.256,92 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Titulação 40 Horas, de acordo com o artigo 8º, I, da Lei n.º 3.656/11, alterado pelo artigo 2º, parágrafo

único, anexo III, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 15.770,76 (quinze mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214564

**PORTARIA Nº. 371/2025** - PROCESSO Nº. 2024.7.07941EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo do TCM, ALVADIR ASSUNCAO CAROLINO DA SILVA, falecido em 29/11/2024, no cargo de Técnico Administrativo "A" Nível 13, matrícula nº. 011.524-0F, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 8.836,32 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 8.590,25 (oito mil, quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MARIA VILANI FERREIRA DE LIMA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214566

**PORTARIA Nº. 375/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.00444EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da SEDUC, EVERALDO SILVESTRE DE BRITO, falecido em 15/11/2024, no cargo de VIGIA, 3ª CLASSE, REF. A, matrícula nº 164.430-0 A, cuja remuneração R\$ 1.968,25 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.984,19 (mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), já aplicado o índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a EDUARDA CRISTINA CARVALHO BRITO, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até 07/08/2030, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214568

**PORTARIA Nº. 377/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com erro na Gratificação da servidora e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.27207EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 167/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 11 de fevereiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por

tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIZETE DE SOUZA VERA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 164.894-2A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.592,75 (mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) de acordo com artigo 12, Anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XIV, da Lei nº 7.014/24, acrescido de R\$ 375,50 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.968,25 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214570

**PORTARIA Nº. 378/2025** - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2167/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.00867EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1389/2024, publicada no D.O.E. de 02 de setembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CRISTINA DE CASSIA COIMBRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20.ESP-III - 3ª Classe - Referência "G", matrícula nº. 143.653-8-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.234,70 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 6.261/23; acrescido de R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 05% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.290,05 (três mil, duzentos e noventa reais e cinco centavos) mensais.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214572

**PORTARIA Nº. 386/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.00410EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, EDSON GOMES SOARES, falecido em 10/01/2025, na patente de Soldado 2, Matrícula nº. 109.449-1 C, cujos proventos totalizava o valor de R\$ 5.276,33 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 5.276,33 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA ALVES FABRICIO SOARES,

benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214575

**PORTARIA Nº. 450/2025-AMAZONPREV** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$3.234.467,87 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, em Manaus, 28 de Fevereiro de 2025.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**ANEXO I**

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO					
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro											
09.272.0002.2490	A	1	1.500.100	3191	0001	3.234.467,87	3190	0001			3.234.467,87
<b>TOTAL (R\$)</b>						3.234.467,87					3.234.467,87

Protocolo 214761

**Universidade do Estado do Amazonas - UEA**

**EDITAL Nº 034/2025 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo para admissão de alunos no curso de especialização em Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva, no período de 06/03/2025 a 28/03/2025, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214670

**PORTARIA Nº 180/2025 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Processo Nº 01.02.011304.004085/2025-51, CONSIDERANDO, a solicitação de transferência de férias do Prof. Dr. BIANOR SARAIVA NOGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 197.597-8 B, e da Profª Dra. GLAUCIA MARIA DE ARAUJO

RIBEIRO, matrícula nº 020.085-9 L, referente ao exercício de 2023/2024, 30 (trinta) dias, RESOLVE: TRANSFERIR o usufruto do recesso acadêmico que estava programado para o período de: 27/12/2024 a 25/01/2025, para uma data oportuna tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214671

**PORTARIA Nº 181/2025 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que consta no PROCESSO 01.02.011304.026693/2024-36; RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Coordenação do curso de especialização em Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva, designada pela Direção do Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST;

Art. 2.º Designar a Profa. Dra. Cilene de Miranda Pontes na função de Coordenadora do curso de especialização em Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva, a contar de 06/03/2025 a 30/09/2026;

PARÁGRAFO ÚNICO: A função aqui designada não prevê qualquer tipo de remuneração;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214672

**PORTARIA Nº 179/2025 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do MEMO Nº 014/2025-ARI/UEA; RESOLVE: I - CONCEDER, à Profa. Dra. VANUBIA ARAÚJO LAULATE MONCAYO, matrícula nº 167.669-5 C, exercendo o cargo de Assessor de Relações Internacionais - ARI, 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2023/2024, no período de 24/02/2025 a 05/03/2025; II - DESIGNAR, para responder pela Assessoria de Relações Internacionais - ARI, na ausência do titular, a Profa. Dra. Tatiana da Rocha Barbosa.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214676

**ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 311/2024**

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Universidade do Estado do Piauí (UESPI); OBJETO: o objetivo é proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentando nos cursos de Graduação, Bacharelado/Licenciatura nas modalidades de Graduação Regular, Especial (PARFOR) e EAD da Universidade Estadual do Piauí, a concessão de Estágio Obrigatório condições de complementação do ensino e da aprendizagem, viabilizando ao aluno o seu aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, em situações reais de vida e trabalho, na forma da legislação vigente; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio será de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante, a celebração de aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.030647/2024-31.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214677

**RESENHA DE BOLETIM INTERNO - 04/2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; RESOLVE: DAR PUBLICIDADE a divulgação do Boletim Interno nº 04/2025 da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214686

## PORTARIA Nº 182/2025 - GR/UEA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

## RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$1.005.598,92 (HUM MILHÃO, CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

## ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO				
			FONTES	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
12.122.0001.2001	A	3	1.599.116	3391	0001	600.000,00	3390	0001		600.000,00
Construção e Adequação da Rede Física										
12.364.3306.1533	P	4	1.599.116	4490	0009	143.784,60	4490	0001		143.784,60
Fortalecimento do Ensino de Graduação										
12.364.3306.2700	A	3	1.599.116	3391	0001	261.814,32	3390	0001		261.814,32
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>1.005.598,92</b>				<b>1.005.598,92</b>

Protocolo 214750

## ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 004/2024

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Flex Industries; OBJETO: objeto dispõe da realização do Projeto "Qualificação Profissional Futuro Sustentável: Indústria, ESG e Inovação"; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio será de 01/12/2024 a 30/04/2025 totalizando 5 (cinco) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante, a celebração de aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.035932/2024-49.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214667

## ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2024

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (SEFAZ); OBJETO: e estabelecer a conjugação de recursos técnicos com o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENIENTE, visando o desenvolvimento de soluções, no âmbito da inovação e tecnologia, aplicáveis à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para fomentar a cultura da inovação e aplicações voltadas a política de Governo Digital; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio será de 01/12/2024 a 30/04/2025 totalizando 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado por acordo escrito entre as partes; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.301739/2024-40.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214680

## Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 035/2024-FPS. DATA

DA ASSINATURA: 28.02.2025. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Grupo de Apoio a Criança e Adolescente com Câncer - GACC. RESPONSÁVEIS: Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jakeliny Bastazini Santos, Presidente da OSC. OBJETO: Prorrogação do Termo de Fomento. VIGÊNCIA: Por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 28 de fevereiro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 214596

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CP 001/2025

Fundamento: Dispensa de Licitação nº 011/2024  
Objeto: contratação de parceiro para a realização da PRODAM WEEK 2025, que compreenderá uma série de eventos, palestras, workshops e atividades relacionadas à inovação  
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
Contratada: NETWORK CONGRESSOS E MARKETING LTDA  
Valor global do serviço: Não haverá desembolso.  
Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026.  
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Protocolo 214740

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022.  
Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.  
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
Contratada: KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Valor global do serviço: R\$ 753.200,00 (setecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais)  
Vigência: 06/02/2025 a 05/02/2026.  
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Protocolo 214741

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 - COPIL- AMAZONASTUR

Objeto: "Registro de Preços para futura aquisição de kits de energia solar residencial e comercial, on-grid e off-grid, para suprir as necessidades de projetos e políticas públicas da Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur."  
Órgão Gerenciador: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.  
Detentor da Ata: AMAZON ENERGIA SOLAR LTDA.

**LOTE ÚNICO:** AMAZON ENERGIA SOLAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.805.838/0001-86, valor unitário do lote único, item 01: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); item 02: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); item 03: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); e, item 04: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12(doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja demonstrada a vantajosidade.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 4.730/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.AMAZONASTUR/2024.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 214576

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - AMTUR -** celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ERA - EMPRESA DE RADIODIFUSAO AMAZONIA LTDA** (CNPJ n. 02.360.605/0001-19).

**OBJETO:** Contratação da empresa ERA - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO AMAZÔNIA LTDA, para realização do projeto "DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL DE MANAUS - CARNAVAL 2025" no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2025, conforme PA 01.04.016508.000437/2025-06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do Presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903959 e Nota de Empenho: 2025NE0000083.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 28, §3º, II e Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.743.546,25 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 214546

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025,** celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS- AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **M M GONCALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** (CNPJ n. 17.328.187/0001-50).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da Amazonastur, com emissão de relatório anual, emissão de parecer e relatório circunstanciado, com escopo contábil, patrimonial e financeiro do exercício de 2024, visando atender às necessidades da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas", conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002520/2024-20.

**PRAZO:** 3 (três) meses a contar da data de assinatura.

**VALOR:** R\$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903905 e Nota de Empenho: 2025NE0000084.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29,II da Lei nº13.303/16.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 214582

## Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

**ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE**

**DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**

Em 26/02/2025, às 10h00, por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os conselheiros que a presente ata assinam, atendendo o

quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos a presidente do Conselho de Administração MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO, e como secretária JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia e do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou utilizar qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme dispõe o Art. 36, inciso I da IN DREI 81 dispensando-se a juntada da cópia do documento de identificação nos moldes do que preceitua o Art. 36, II da IN DREI 81. Apresentação e aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança (2025) e do Relatório de Gestão (2024) da CADA: Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança do ano de 2025 e o Relatório de Gestão da CADA, referente ao exercício de 2024. Apresentação e aprovação do relatório da administração acerca do balanço patrimonial, demais demonstrações financeiras e contábeis, e respectivas notas explicativas, acompanhado do relatório de Auditoria Externa da CADA e do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD do exercício de 2024: Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o relatório da administração acerca do balanço patrimonial, demais demonstrações financeiras e contábeis, e respectivas notas explicativas, acompanhado do relatório de Auditoria Externa da CADA e do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD do exercício de 2024, nos termos do art. 17, I, "c" do Estatuto Social da CADA. Apresentação e aprovação da prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2021-CADA, referente à locação da sede administrativa da CADA: Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2021-CADA, referente à locação da sede administrativa da CADA, o qual terá vigência por mais 36 (trinta e seis meses), dessa forma sendo submetido à aprovação deste Conselho. Apresentação e aprovação do Relatório Anual (2024) e do Planejamento de Atividades de 2025 do Controle Interno - CI: Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Relatório Anual (2024) e o Planejamento de Atividades de 2025 do Controle Interno - CI. Apresentação e aprovação do Relatório Anual (2024) e do Planejamento de Atividades de 2025 do Comitê de Governança e Integridade - CGI: Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência do e aprovam o Relatório Anual (2024) e o Planejamento de Atividades de 2025 do Comitê de Governança e Integridade - CGI. Apresentação e aprovação da alteração de valores dos limites da dispensa de licitação, com fulcro no §3º do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016: Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam a alteração de valores dos limites da dispensa de licitação, com fulcro no §3º do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, o qual passa a ser de R\$ 150.562,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais) para Obras e Serviços de Engenharia, conforme inciso I da referida lei, e de R\$ 75.281,00 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais) para Outros Serviços e Compras, conforme inciso II da referida lei. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida foi devidamente aprovada. Manaus, 26 de fevereiro de 2025. Mércia Nogueira Monteiro (Presidente da Mesa) Juliana Maria Melazi Girardi Vargas (Secretária).

**MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO**

Presidente da Mesa

Protocolo 214581

**DOE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO AMAZONAS**

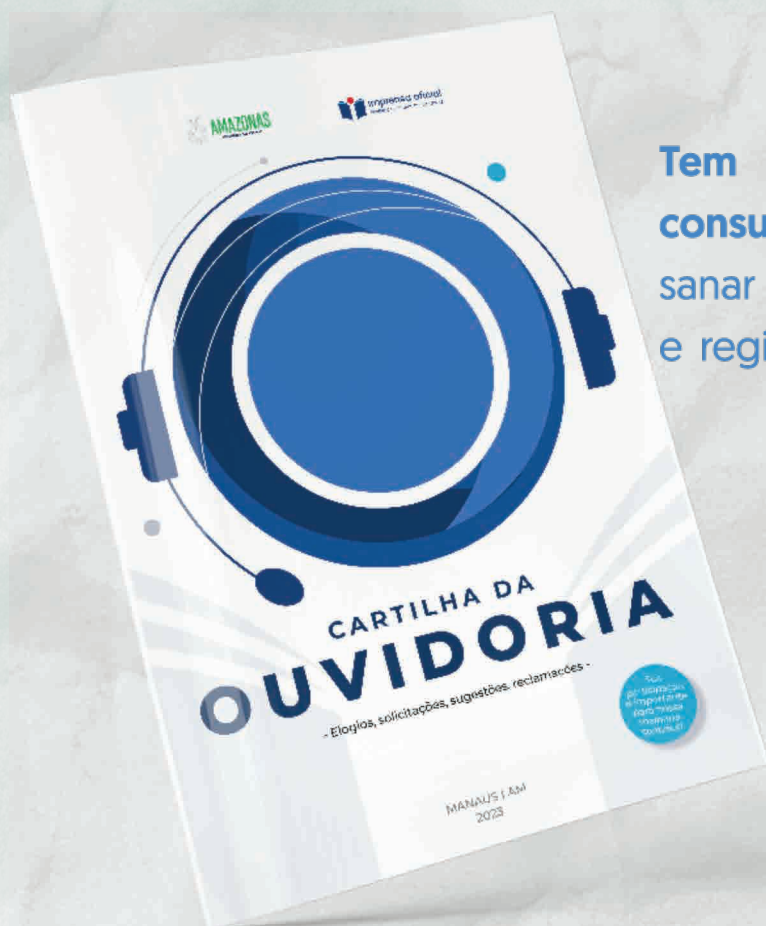
[diario.imprensaoficial.am.gov.br](http://diario.imprensaoficial.am.gov.br)

## Ouvidoria

É um serviço seguro e confiável, disponível para atender com responsabilidade e sigilo todo cidadão que deseja enviar sugestões de melhorias, elogios, reivindicações e denúncias sobre os serviços oferecidos pela autarquia à população.

## SAC

Tem como objetivo oferecer ao consumidor/cidadão: atendimento, sanar dúvidas, oferecer informações e registrar reclamações acerca dos serviços ofertados pela IOA.





## MUNICIPALIDADES

## PREFEITURAS

## Apuí

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

**Processo Licitatório n.º 005/2025, Concorrência n.º 001/2025**

**Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde.**

**Tipo:** Menor Preço Global

**Abertura:** 09 de abril de 2025 às 08h00min (Horário Local).

**Local da Sessão:** Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro.

**Retirada do edital:** O Edital estará disponíveis a partir do dia 28 de fevereiro de 2025 nos Portais: PNCP - (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

**Instruções como retirar o edital:** <https://encurtador.com.br/eptSk>

**Regência legal:** A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltfJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014).

Apuí-AM, 26 de fevereiro de 2025

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 214331

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conforme matéria publicada no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/02/2025, referente ao Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato n.º 049/2024.

Onde se lê: **Da vigência** - A vigência prevista na cláusula décima do Termo de Contrato original fica prorrogada por mais 01 (um) mês, a contar do dia 19 de fevereiro de 2025 e cessando em pleno direito em 18 de março de 2025; conforme documentos juntados nos autos do processo administrativo n.º 589/2025-SEMSA,

Leia-se: **Da vigência** - O prazo de execução do contrato original, fica prorrogado por igual período, a contar do dia 19 de fevereiro de 2025, cessando em 18/04/2025, conforme a previsão descrita na cláusula terceira, parágrafo primeiro - Termo de Contrato 049/24, e documentos juntados nos autos do processo administrativo n.º 589/2025-SEMSA.

As demais informações permanecem inalteradas.

Apuí-AM, 25 de fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 214269

## Autazes

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, através da Comissão de Contratação - CC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, com a abertura da sessão em 20/03/2025, às 09:30h (Horário de Brasília), destinada a selecionar a melhor proposta para PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AUTAZES - ESTRADA DO AEROPORTO (TRECHO 01 E 02). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Autazes/AM, situada na Rua Francisco Barroncas, nº 462, Santa Luzia, Autazes/AM, no horário de 8h às 12h e 14h às 17hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Transparência de Autazes, PNCP e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Autazes/AM, 27 de fevereiro de 2025.

**AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 021/2025

Protocolo 214587

## Caapiranga

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2025 - CPC/PMC

A Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM., através da Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, às 14h30, do dia 13/03/2025, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2025 - CPC/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual aquisição e fornecimento de material químico cirúrgico para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência. O edital e seus anexos poderão ser Analisados e Retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reunião da CPC, localizada na Praça 28 de Dezembro, nº 332, Santa Luzia, nesse município, os interessados poderão adquirir o Edital gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, ou consultado na íntegra no site institucional da Prefeitura.

Caapiranga/AM., 27 de fevereiro de 2025

**JOICE TAVARES DA SILVA**  
Presidente da CPC

Protocolo 214316

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2025 - CPC/PMC

A Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM., através da Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, às 09h, do dia 13/03/2025, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2025 - CPC/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para posterior contratação na Aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, Controlados e Hospitalares, para atender as necessidades da população nas Unidades Básicas de Saúde do Município (Sede e Zona Rural) e da Unidade Mista de Saúde da Sede - Hospital "Dr. Odilon Alves de Araújo" para o exercício de 2025. O edital e seus anexos poderão

ser Analisados e Retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reunião da CPC, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, nesse município, os interessados poderão adquirir o Edital gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, ou consultado na íntegra no sítio institucional da Prefeitura de Caapiranga/Am.

Caapiranga/AM., 27 de fevereiro de 2025

**JOICE TAVARES DA SILVA**  
Presidente da CPC

Protocolo 214318

## Irاندuba

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2025**  
A Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Irاندuba, torna público aos interessados que realizara no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - as licitações na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO RAMAL DE ACESSO À COMUNIDADE DO UMIRITUBA, no dia 20 de março de 2025, as 10h30min** (horário de Brasília), conforme especificações e anexos constantes no edital. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As propostas deverão ser enviadas antes da abertura do certame e atender às especificações do edital.

Irاندuba, 28 de fevereiro de 2025.

**EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO**  
Agente de Contratação.

Protocolo 214588



imprensa oficial  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas,  
receber orientações para  
dificuldades técnicas e outros,  
com nossa equipe de suporte.

# 2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

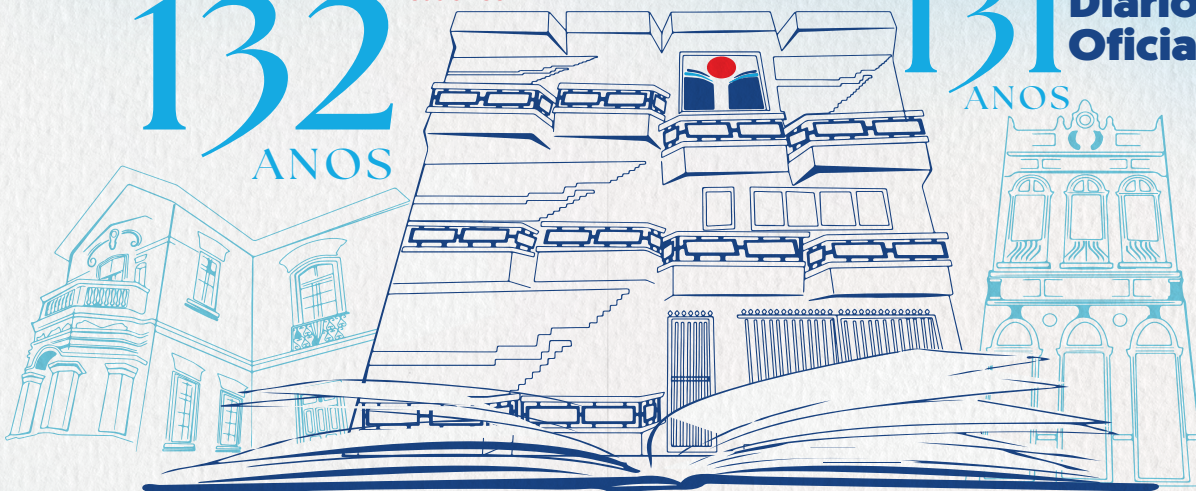
Estamos à disposição para ajudá-los.

Imprensa Oficial do  
Estado do Amazonas

Desde 1892

132  
ANOS

131  
ANOS  
Diário  
Oficial



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,  
CONECTANDO O FUTURO.**



## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady  
(Zona Norte)

## PORTARIA Nº 010/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Material de Expediente (Bobina Papel); **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000037/2025-33; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa AMAZÔNIA MEDICAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA. II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 4.284,50 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 27 de fevereiro de 2025.

## LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 214734

## Empresas Privadas

**PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 174/20-01, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua Desembargador Filismino Soares, nº 01, **PT-01**, Colônia Oliveira Machado, nas coordenadas geográficas: 03°08'54,64"S e 60°00'27,56"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 214050

INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO AMAZONAS S/S LTDA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES

O IMOAM - Instituto Médico e Odontológico do Amazonas S/S Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.629.246/0001-88 e no RTD sob o nº 00018097, convoca todos os seus sócios para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 13 (treze) de março de 2025, em sua sede situada à Avenida Professor Cláudio Portilho, 365, Bloco A, Sala 211, Edifício Eliza Miranda Mall - Japiim, às 18:30, 19:00 e 19:30 horas, em 1º, 2º e 3º convocações, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Inclusão e Exclusão de sócios médicos.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

## DRA. BRUNA LARYSSA DA SILVA CARVALHO

Presidente

Protocolo 214189

INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO AMAZONAS S/S LTDA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES

O IMOAM - Instituto Médico e Odontológico do Amazonas S/S Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.629.246/0001-88 e no RTD sob o nº 00018097, convoca todos os seus sócios para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 13 (treze) de março de 2025, em sua sede situada à Avenida Professor Cláudio Portilho, 365, Bloco A, Sala 211, Edifício Eliza Miranda Mall - Japiim, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- 1.Relatório/ Gestão 2024;

- 2.Balanco Patrimonial 2024.

- 2.Eleição do Conselho Fiscal para o exercício fiscal de 2025;

- 3.Fixação de Pró-Labore para Diretoria Executiva e das células de presença para membros do Conselho Fiscal.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

## DRA. BRUNA LARYSSA DA SILVA CARVALHO

Presidente

Protocolo 214195

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

**Aviso de Licitação** - A Prefeitura Municipal através da Comissão de Contratação de Pauini, torna público: Pregão Presencial 007/2025, tipo menor preço por item; Objeto: eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município; Data e horário da abertura da sessão: 17/03/2025 às 9h; Modo de disputa: Fechado e Aberto; Pregão Presencial 008/2025, tipo menor preço por item; Objeto: eventual contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura; Data e horário da abertura da sessão: 17/03/2025 às 11h; Modo de disputa: Fechado e Aberto; Pregão Presencial 009/2025, tipo menor preço por item; Objeto: eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura; Data e horário da abertura da sessão: 17/03/2025 às 14:00h; Modo de disputa: Fechado e Aberto; os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, na sala da CC ou pelo site <https://pauini.am.gov.br/>; a licitação será realizada no Município e será regida pela Lei Federal 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 030/2024 e demais legislações complementares; Pauini, 27 de fevereiro de 2025

## ALAN MAIA FIGUEIRA

Presidente da CC

Protocolo 214346

**AUTO POSTO BRASIL LTDA**, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 060/2025, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. Brasil, nº2956, Compensa, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°06'36,395" S e 60°03'05,111" W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 214579

**BREITENER TAMBAQUI S.A - UTE TAMBAQUI** Toma público que requereu ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM a Renovação de sua Licença de Operação - L.O nº575/10-04 1ª Alteração, referente ao funcionamento da Usina Termoelétrica - UTE Tambaqui, com capacidade nominal 75,447 MW, com matriz energética composta por gás natural,

localizada na Av. Solimões n° 2453, Distrito Industrial II, CEP: 69.007-004, Manaus/AM, para Geração de Energia Elétrica, pelo prazo de validade de 3 anos.

Representante Legal.  
**SR. PAULO ALEXANDRE MACEDO DE ALMEIDA**  
Cargo: Diretor Presidente

Protocolo 214585

**BREITENER TAMBAQUI S.A - UTE TAMBAQUI** Toma público que requereu ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM a Renovação de sua Licença de Operação - L.O n°491/05-11, referente ao funcionamento da Usina Termoelétrica - UTE Tambaqui, com capacidade nominal 80 MW, com matriz energética composta por óleo combustível, localizada na Av. Solimões n° 2453, Distrito Industrial II, CEP: 69.007-004, Manaus/AM, para Geração de Energia Elétrica, pelo prazo de validade de 3 anos.

Representante Legal.  
**SR. PAULO ALEXANDRE MACEDO DE ALMEIDA**  
Cargo: Diretor Presidente

Protocolo 214586

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

**AVISO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal através da Comissão de Contratação, torna público: Pregão Presencial 010/2025, tipo menor preço por item; Objeto: eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento (camisas) para atender as necessidades da prefeitura; Data e horário da abertura da sessão: 18/03/2025 às 14h; Modo de disputa: Fechado e Aberto; Pregão Presencial 011/2025, tipo menor preço por item; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, serviços de acesso à internet via satélite e canais de comunicação de dados para atender as demandas da prefeitura; Data e horário da abertura da sessão: 18/03/2025 às 16h; Modo de disputa: Fechado e Aberto; os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, na sala da CC ou pelo site <https://pauini.am.gov.br/>; a licitação será realizada no Município e será regida pela Lei Federal 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 030/2024 e demais legislações complementares; Pauini, 28 de fevereiro de 2025

**ALAN MAIA FIGUEIRA**  
Presidente da CC

Protocolo 214687

**A M&B - MARQUES & BEZERRA ENGENHARIA**, torna público que recebeu do (IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas), a Licença de Operação - LO n° 040/2025, com validade de um ano, sendo até 16/02/2026 para a atividade de Construção Civil e Infraestrutura (canteiro de obras, na Av. Cosme Ferreira 12000, Distrito Industrial II, Manaus-AM.

Protocolo 214713

#### INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES

O INPAS - Instituto dos Profissionais da Área de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ n° 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o n° 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 11 de Março de 2025, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 1502, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3ª convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Entrada de sócios
2. Saída e Exclusão de sócios;
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de Cláusulas;

Manaus/AM, 28 de fevereiro de 2025.

**DR. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO**  
Diretor Administrativo

**DR. SILVIO ALVES DA SILVA**  
Diretor Técnico  
RQE - CREMAM n° 3707

Protocolo 213555

**NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia n° 008/2025, que autoriza a realização de estudos técnicos relacionados à viabilidade da implantação de um aterro sanitário para resíduos Classe II, localizado na Rodovia AM-070, Km 19, MD, Município do Iranduba, para Tratamento e destinação final de resíduos - Aterro Sanitário Classe II, com validade de 01 ano.

Protocolo 214692